



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 238

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento A e B.**

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	31	
Secretaria de Estado de Governo.....	20	33	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	20		47
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	24	33	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	25	37	50
Secretaria de Estado de Educação.....		41	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	25	41	52
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	26	42	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		43	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			53
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			53
Secretaria de Estado da Mulher.....	26		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		43	56
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	29	44	57
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		44	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		45	75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	29		76
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			79
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	30	46	79
Controladoria Geral.....		46	
Tribunal de Contas.....			79
Ineditorial.....			80

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.048, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do caput do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, e no Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I DO DECRETO nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997”

CADERNO I

ISENÇÕES

(Operações ou prestações a que se refere o art. 6º deste regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
27			
27.1	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022
	NOTA 16 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		
43			
43.2	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022
	NOTA 3 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		
48			
48.4	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022

	NOTA 2 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		
106			
106.3	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022
121	NOTA 3 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		
121.5	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022
135	NOTA 49 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		
135.2	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022

	NOTA 6 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		
142			
142.1	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022
143	NOTA 2 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		
143.6	O benefício fiscal previsto no item aplica-se às aquisições realizadas de forma centralizada, por meio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste - Consórcio Nordeste, do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD - e do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Consórcio Amazônia Legal.	ICMS 145/2020	a partir de 1º/1/2022
	NOTA 7 - O Convênio ICMS 145, de 9 de dezembro de 2020, foi publicado no DOU de 11/12/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 29/12/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.341, de 10 de dezembro de 2021.		

“(NR)

DECRETO Nº 44.049, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, especificamente o Caderno I de seu Anexo I, que relaciona as operações ou prestações isentas do ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e, tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; na cláusula primeira, inciso I, do Convênio ICMS 131/20, de 29 de outubro de 2020; e no Decreto Legislativo nº 2.327, de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

ANEXO ÚNICO  
ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.  
CADERNO I  
ISENÇÕES  
(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE  
O ART. 6º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
27	NOTA 16 - O Convênio ICMS 131/20, de 29 de outubro de 2020, que revigora e prorroga o Convênio ICMS 57/91, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório nº 21/20, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado no Distrito Federal pelo Decreto Legislativo nº 2.327, de 2021.	ICMS 131/20	01/11/2020 a 31/03/2021

“(NR)

DECRETO Nº 44.050, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 167, de 1º de outubro de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO  
“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997  
CADERNO I  
ISENÇÕES

(Operações ou prestações a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
190	Nas operações de: I - saídas internas do estabelecimento produtor agropecuário com destino às Centrais ou Postos de Coletas e Recebimento de embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas; e II - saídas internas e interestaduais promovidas pelas Centrais ou Postos de Coletas e Recebimento de embalagens de agrotóxicos usadas, lavadas e prensadas com destino a estabelecimentos recicladores.	ICMS 196/2019 ICMS 51/1999	A partir de 1º/1/2022 A partir de 1º/1/2022
190.1	A isenção prevista neste item alcança ainda a respectiva prestação de serviço de transporte.		
	NOTA 1 - O Convênio ICMS 196, de 5 de dezembro de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União de 6/12/2019, ratificado pelo Ato Declaratório nº 21, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 23/12/2019, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.339, 10 de dezembro de 2021.		
	NOTA 2 - O Convênio ICMS 51, de 23 de julho de 1999, foi publicado no Diário Oficial da União de 29/7/1999, ratificado pelo Ato Declaratório nº 1, de 6 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 7/1/2009, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.339, 10 de dezembro de 2021.		

“(NR)

DECRETO Nº 44.051, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04034-00001848/2022-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.051, de 23 de dezembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 80000039) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DA RECEITA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Supervisor Operacional, CC-02, 01 (SIGRH 80000124).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.051, de 23 de dezembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 44.052, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04000-00001607/2022-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.052, de 23 de dezembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 05800372, 05800373); Assessor

Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05800221) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-05, 02 (SIGRH 05800374, 05800375) - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 05800267) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 05800364); Assessor Técnico, CPC-05, 01 (SIGRH B0000282); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 05800252, 21200106).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.052, de 23 de dezembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Assessor, CPC-06, 02; Assessor, CC-05, 02.

DECRETO Nº 44.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 43.826, de 7 de outubro de 2022, que dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 43.826, de 7 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º-B. Aos servidores da carreira Gestão Fazendária e carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) e na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ), é devido o pagamento da Gratificação de Gestão Fazendária (GGF) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), instituídas pela Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012, alterada pela Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, e pela Lei nº 4.355, de 02 de julho de 2009, respectivamente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2022.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.054, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 312.519,00 (trezentos e doze mil quinhentos e dezenove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04009-00001806/2022-73, 00072-00004802/2022-03, 00072-00004663/2022-18 e 00090-00027251/2022-20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$312.519,00 (trezentos e doze mil quinhentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						11.000
20.122.8201.2239 CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ						
Ref. 019055 0002 CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA MEIO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000	2.000
20.131.8201.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 019081 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	9.000	9.000

200101.00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						178.444
26.126.8216.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019657 0098 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	100	178.444	178.444
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						123.075
23.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019439 0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANO PILOTO .	99	33.90.39	0	100	78.396	78.396
23.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019443 0060 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	10.257	10.257
23.695.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 019460 0174 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	9.857	9.857
23.695.6207.4200 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 019455 0002 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	24.565	24.565
2022AC00564					TOTAL	312.519

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						11.000
20.122.8201.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 018978 0037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	2.000	2.000
20.846.0001.9057 PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS						
Ref. 019076 0004 PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	9.000	9.000
200101.00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						178.444
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019653 0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	9.602	9.602
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019669 0059 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .	99	33.90.93	0	100	168.842	168.842
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						123.075
23.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019437 0121 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVÊNIOS ULYSSES GUMARÃES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	123.075	123.075
2022AC00564					TOTAL	312.519

DECRETO Nº 44.055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.228.452,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04015-00000514/2022-99, 00050-00012241/2022-39, 00053-00252392/2022-43, 00306-00001254/2022-61, 00413-00006201/2022-37, 00002-00005054/2022-29, 00070-00008333/2022-40, 04031-00000973/2022-19, 00052-00034271/2022-40 e 00072-00004663/2022-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 34.228.452,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						565.000
04.122.6207.2953 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018983 0001 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-- EXTERIOR	98	33.90.39	0	100	22.300	22.300
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019008 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	42.700	42.700
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 019024 0047 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	500.000	500.000
190104/00001 09104 ADM. REG. DO GAMA						19.210
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref. 019749 0002 MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GAMA	2	33.90.39	0	183	5.600	5.600
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018006 0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.30	0	183	2.800	2.800
	2	44.90.52	0	183	3.340	3.340
						6.140
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018012 0013 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.30	0	183	7.470	7.470
190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						51.540
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref. 019751 0004 MANUTENÇÃO DE FEIRA-- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	183	3.715	3.715
	4	33.90.39	0	183	2.800	2.800
						6.515
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 020968 0088 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4	44.90.52	0	100	1.372	1.372
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018772 0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-						

ANEXO	I	DESPESA	RS 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	0	100	5.880	5.880
15.451.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 020967 0056 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	7.322	7.322
15.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018361 0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	9.800	9.800
15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018758 0017 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	9.800	9.800
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018763 0163 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	1.628	1.628
	4	33.90.31	0	100	6.426	6.426
						8.054
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018300 0068 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.92	0	100	2.797	2.797
190111/00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						413.804
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref. 019756 0021 MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	69.366	69.366
	9	33.90.39	0	120	78.100	78.100
						147.466
04.122.8205.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018861 0061 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.08	0	100	466	466
	9	33.90.46	0	100	47.165	47.165
	9	33.90.49	0	100	1.406	1.406
						49.037
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018882 0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1.00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.30	0	100	4.550		Ref. 018847 0055	(***)	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	2.520
	9	33.90.39	0	100	33.931	38.481	04.122.8203.2578		CERIMONIAL DO GOVERNADOR					
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA					Ref. 018849 0001		CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	901
Ref. 018885 0112		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA				157.804	04.122.8203.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					2.520
28.846.0001.9050	9	31.90.94	0	100	157.804		Ref. 018879 0137		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.040
		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					901
Ref. 018886 0075	9	31.90.94	0	100	19.576		Ref. 018874 0109		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	5.180
	9	31.90.96	0	100	1.440	21.016				99	33.90.15	0	100	5.125
190120/00001 09120		ADM. REG. DO LAGO NORTE				37.128				99	44.90.52	0	100	2.800
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					04.126.8203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					13.105
Ref. 018223 0046		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE				17.808	Ref. 018880 0053		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.800
	18	33.90.39	0	100	17.808		04.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					2.800
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					Ref. 018876 0066		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.820
Ref. 018226 0016		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE				19.320	210101/00001 14101		SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					962.414
	18	33.91.39	0	100	19.320		20.122.8201.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
190127/00001 09127		ADM. REG. DO SCIA				20.000	Ref. 023214 0066		ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	18.246
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS												18.246
Ref. 017961 0042		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO				20.000	20.122.8201.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
	25	33.90.30	0	100	20.000	20.000	Ref. 018470 5301		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
190131/00001 09131		ADM. REG. DO SIA				115.000								
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL												
Ref. 019128 0064		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA				115.000								
	29	31.90.94	0	120	115.000									
100101/00001 10101		GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				26.186								
04.122.8203.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS												

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	6.917	
99	33.90.39	0	100	13.838		20.755
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018469	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL				
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	24.000	
99	33.90.33	0	100	2.581		
99	33.90.39	0	100	19.000		
99	44.90.52	0	100	8.627		54.208
20.126.8201.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 018471	2566	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL				
ACÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	100	12.867	
99	44.90.52	0	100	1.610		14.477
20.304.6201.2612		FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA				
Ref. 018463	0002	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA-DISTRITO FEDERAL				
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	1.079	
99	33.90.39	0	100	3.786		4.865
20.304.6201.4022		FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL				
Ref. 018464	0001	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-DISTRITO FEDERAL				
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	54.378	

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	24.228	
	99	44.90.52	0	100	6.922	85.528
20.332.6201.3092		IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS				
Ref. 018656	0001	IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL				
AGENDA IMPLANTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	12.579	12.579
20.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA				
Ref. 018467	0019	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL				
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	100	18.000	18.000
20.451.8201.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 023014	0091	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA I SEC. DE AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL				
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	100	13.162	13.162
20.606.6201.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref. 018640	0005	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL				
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	100	6.748	6.748
20.606.6201.4109		IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS				
Ref. 018655	0002	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL				
POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	8.721	8.721
20.608.6201.2620		FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS				
Ref. 018654	0004	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-DISTRITO FEDERAL				
PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	10.500	
99	33.90.39	0	100	3.140		

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						13.640							
20.845.6201.9107							INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO	95	44.90.52	0	100	14.286	
Ref. 018715 0028													14.286
TRANSFÊRENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PARQUE DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL							28.846.0001.9001						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	100	11.485		Ref. 019060 6150						
						11.485	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	31.20.91	0	100	1.100.000	
28.846.0001.9041							260101/00001 15101						1.100.000
Ref. 018476 0014							SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.565.440
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							04.126.8203.1471						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	100	480.000		Ref. 018277 0013						
						480.000	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	100	387.230	
28.846.0001.9050							04.131.6203.6057						387.230
Ref. 018477 0031							REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							Ref. 014217 0002						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	301	1.178.210	
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	100	200.000								1.178.210
						200.000	130103/00001 19101						282.319
210203/21203 14203						1.463.955	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							04.122.6203.2619						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 019098 5338							Ref. 019336 0003						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	120.000		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	183	54.344	
						120.000		99	44.90.52	0	100	105.406	
20.122.8201.8502								99	44.90.52	0	183	122.569	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													282.319
Ref. 019031 0091							190219/19219 19219						122.000
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	150.000		INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						
						150.000	04.122.8203.8504						
20.606.6201.2173							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							Ref. 023328 0104						
Ref. 019158 0002							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	122.000	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	100	59.000								122.000
	95	44.90.52	0	100	20.669		150101/00001 21101						11.448
						79.669	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
20.606.6201.4107							18.122.8210.8517						
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019160 5666							Ref. 018850 9661						
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- DIFUSÃO E MOMENTO DE	99	33.90.14	0	100	1.403		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	7.626	
								99	44.90.52	0	100	2.419	
													11.448

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001 21106						12.011							
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA							SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
18.122.8210.2396							99	33.90.30	0	100		397	
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							99	33.90.35	0	100		360	
Ref. 018284 5305							99	33.90.36	0	100		360	
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL							99	33.90.39	0	100		129	
	99	33.90.39	0	100	1.400		99	33.91.47	0	120		78.774	
						1.400							80.020
18.122.8210.8517							15.451.6206.1950						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 018331 9658							Ref. 009995 1040						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL							CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	5.623		99	44.90.51	0	100		2.698	
	99	44.90.52	0	183	2.188								2.698
						7.811							
18.541.6210.2932							15.451.6206.3902						
PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA							REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 018294 0003							Ref. 010000 9472						
PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-- LAGO SUL							REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	16	33.90.30	0	100	1.400		99	44.90.51	0	100		2.800	
						1.400							2.800
18.543.6210.3489							15.451.6207.3247						
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 018298 3445							Ref. 002764 6715						
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA E JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL							REFORMA DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL						
	16	33.90.30	0	100	1.400		99	44.90.51	0	100		2.800	
						1.400							2.800
150204/15204 21207						8.897	15.451.6209.1948						
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA							IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
18.541.6210.3129							Ref. 018751 0003						
REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS							IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF-REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES-PLANO PILOTO .						
Ref. 018345 2583							1	44.90.51	0	100		2.800	
REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA													2.800
	19	33.90.39	0	183	8.897								
						8.897							
150901/15901 21901						120.276	15.451.6209.8508						
FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
18.541.6210.9039							Ref. 022312 0006						
FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL							(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL						
Ref. 021079 0004							99	33.90.39	0	100		2.800	
FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-APOIO PROJ RECUPERAÇÃO DA ORLA DO LAGO PARANÓ-DISTRITO FEDERAL													2.800
	99	33.50.41	0	100	48.276								
	99	44.50.42	0	183	72.000		15.451.8209.1984						
						120.276	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
190101/00001 22101						155.772	Ref. 018813 6962						
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
04.122.8209.8517							99	44.90.51	0	100		2.800	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
Ref. 018676 0091							15.451.8209.2396						
MANUTENÇÃO DE							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
							Ref. 018678 5292						
							(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
							99	33.90.35	0	100		1.400	
													1.400
							15.752.6209.1836						
							AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
							Ref. 018774 0023						
							AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
							99	44.90.51	0	183		16.884	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						16.884							
15.752.6209.8507							15.452.6210.4094						
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 018776 6471							Ref. 018362 2256						
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	183	4.727	4.727	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.800	2.800
15.782.6216.3054							28.846.0001.9093						
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL							OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 007933 0002							Ref. 019045 0020						
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA	3	33.90.35	0	100	1.779	1.779	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	183	1.498	1.498
15.782.6216.3361							170901/17901 23901						
CONSTRUÇÃO DE PONTES							FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.639.068
Ref. 008045 4356							10.302.6202.4138						
CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.800	2.800	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS						
15.782.6216.5902							Ref. 022885 2260						
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL E ADOLESCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (LEI Nº 6.779/2021)	99	33.90.32	0	100	4.639.068	4.639.068
Ref. 008079 7778							220101/00001 24101						
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.800	2.800	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						180.924
15.812.6206.3048							06.122.8217.8517						
REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 015622 0012							Ref. 018548 0135						
REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	17.526	17.526	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	9.960	9.960
17.512.6209.3855													
GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO							28.846.0001.9041						
Ref. 018782 0001							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	99	33.90.39	0	100	60.000	60.000
GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	11.138	11.138	Ref. 018561 0119						
190201/19201 22201							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	52.481	52.481
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						7.843.503	220104/00001 24104						
15.451.6209.1110							CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.392
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							06.181.6217.3029						
Ref. 018781 8111							MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	7.843.503	7.843.503	Ref. 013957 9510						
150205/15205 22214							MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.392	1.392
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						17.142	220105/00001 24105						
15.122.8209.8517							POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						82.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							06.122.8217.8502						
Ref. 018368 9762							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.848	1.848	Ref. 018121 8666						
	99	33.90.30	0	183	5.499	5.499	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLÍCIA CIVIL-						
	99	33.90.33	0	100	5.497	5.497							
						12.844							

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1.00		ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL							SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.16	0	100	45.000			99	33.90.33	0	100	1.959		
	99	31.91.13	0	100	25.000	70.000		99	33.90.39	0	100	47.000		
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						99	33.90.40	0	100	5.600		
Ref. 018154	0012	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						99	44.90.40	0	100	2.800		
	99	31.90.94	0	100	12.000	12.000		99	44.90.52	0	100	5.141	62.500	
220906/22906	24906	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF				118.800	04.128.8207.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA					Ref. 020953	0087	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL					
Ref. 018867	0013	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.48	0	100	5.600	5.600	
	99	33.90.30	0	183	29.700		04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
	99	33.90.39	0	183	29.700	59.400	Ref. 020954	0076	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO-DISTRITO FEDERAL					
06.181.8217.4220		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						99	33.90.48	0	100	1.176		
Ref. 018869	0006	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL						99	33.91.39	0	100	6.084	7.260	
	99	33.90.30	0	183	29.700		23.695.8207.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
	99	33.90.39	0	183	29.700	59.400	Ref. 020957	0090	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				530.000		99	33.90.39	0	100	1.400	1.400	
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 018089	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					Ref. 020956	0084	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	183	279.567	279.567		99	33.90.93	0	100	840	840	
26.782.6216.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL				46.163	
Ref. 001879	0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL					14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
	99	44.90.51	0	183	234.664	234.664	Ref. 020915	0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
26.782.6216.4195		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						99	33.90.14	0	100	5.600		
Ref. 008118	0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.33	0	100	8.400	14.000	
	99	33.90.30	0	183	15.769	15.769	14.126.8211.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				77.600								
04.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
Ref. 020952	0166	MANUTENÇÃO DE												

ANEXO	I	DESPESA	RS	1,00	ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 020917 0104 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.838	4.838
14.128.8211.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 020918 0086 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	9.399	9.399
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 021047 0078 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	4.596	4.596
14.422.6211.2627 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA						
Ref. 021048 0002 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA--CEILÂNDIA	99	33.90.30	0	100	2.800	2.800
14.422.6211.4211 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR						
Ref. 020852 0002 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	3.570	3.570
14.422.6211.4213 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER						
Ref. 020853 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.400	1.400
	99	33.90.39	0	100	5.560	5.560
						6.960
610101/00001 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						50.400
04.122.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 022232 0002 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.960	1.960
	99	33.90.39	0	100	1.960	1.960
	99	44.90.52	0	100	1.680	1.680
						5.600
04.122.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 022227 0002 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.600	5.600

ANEXO	I	DESPESA	RS	1,00	ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	100	5.600	5.600
04.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 022228 0004 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.680	1.680
	99	33.90.39	0	100	1.960	1.960
	99	44.90.52	0	100	1.960	1.960
						5.600
04.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 022229 0002 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.600	5.600
04.571.8203.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 022230 0003 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.960	1.960
	99	33.90.39	0	100	1.960	1.960
	99	44.90.52	0	100	1.680	1.680
						5.600
08.244.6203.2954 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE						
Ref. 022236 0001 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.600	5.600
08.244.6203.2957 ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE						
Ref. 022235 0001 ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.600	5.600
08.244.6207.2661 FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA						
Ref. 022233 0001 FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.600	5.600
11.334.6203.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 022234 0003 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.600	5.600

2022AC00561

TOTAL

19.539.392



ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 022231 0003 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	1.900	
	99	31.90.96	0	120	78.100	
						80.000
2022AC00561					TOTAL	19.554.392

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						14.674.060
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019087 0005 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	261	14.674.060	
						14.674.060
2022AC00561					TOTAL	14.674.060

## DECRETO Nº 44.056, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 46.179.677,00 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04026-00042470/2022-17, 04026-00028782/2022-18, 00132-00003155/2022-15, 04012-00001824/2022-13, 00060-00580024/2022-30, 00112-00029077/2022-45, 04033-00004693/2022-15, 00370-00005963/2022-23, 00090-00027251/2022-20, 04033-00004467/2022-34, 00113-00019403/2022-88 e 00097-00006788/2022-69, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 46.179.677,00 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						30.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018281 0078 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	30.000	
						30.000
190105/00001 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						16.300
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref. 019750 0003 MANUTENÇÃO DE FEIRA- TAGUATINGA	3	33.90.39	0	120	5.000	
						5.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018579 0090 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.30	0	120	1.000	
						1.000
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018582 0044 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.91.39	0	183	7.800	
						7.800
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018584 0024 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.30	0	120	1.500	
						1.500
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019686 0060 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	1.000	
						1.000
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						82.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018771 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	50.000	
						50.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018840 0115 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	32.000	
						32.000
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO						2.558.712

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL						
03.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 017935 8766		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.07	0	100	96	
	99	31.90.11	0	100	2.330.216	
	99	31.90.13	0	100	15.200	
	99	31.90.16	0	100	213.200	
						2.558.712
260101/00001 15101		SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				109.298
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 018267 0018		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.52	0	100	26.298	
						26.298
04.126.8203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 018277 0013		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.40	0	100	83.000	
						83.000
230101/00001 16101		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL				19.925
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 011583 0001		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	183	19.925	
						19.925
130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				20.619.248
04.122.0001.9106		AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO				
Ref. 019321 0006		APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.11	0	183	1.335.048	
						1.335.048
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 019361 6999		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.46	0	100	4.973.000	
						4.973.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA				
Ref. 019286 0077		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-				

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	9.157.000	9.157.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL				
Ref. 019273 0077		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.94	0	100	4.553.200	4.553.200
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL				
Ref. 019575 0097		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.94	0	100	601.000	601.000
190219/19219 19219		INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN				1.425.548
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref. 023344 0038		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL				
	99	31.20.91	0	100	395.841	
	99	31.90.67	0	100	68.026	
						463.867
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL				
Ref. 023327 0121		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.94	0	100	961.681	961.681
130912/13912 19912		FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL				1.750.000
04.122.6203.4220		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS				
Ref. 022327 0003		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	875.000	875.000
04.128.6203.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
Ref. 022326 0007		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	875.000	875.000
240101/00001 20101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL				93.090
04.122.6207.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS				
Ref. 023052 0023		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL-				

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL							JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	14.000	14.000	99	31.20.91	0	100		83.778	
04.122.8207.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					99	31.90.91	0	100		1.300.000	1.383.778
Ref. 018559 0058		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL					28.846.0001.9050						
	99	33.90.49	0	100	40.000	40.000	Ref. 018734 0001						
04.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						99	31.90.94	0	100	4.249.234	4.249.234
Ref. 018564 0062		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL					150205/15205 22214						350.000
	99	33.90.39	0	100	11.741	11.741	15.122.8209.8504						
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					Ref. 018374 9686						
Ref. 018576 8482		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.46	0	100	350.000	350.000
	99	33.91.39	0	100	13.349	13.349	220101/00001 24101						815.259
23.691.6207.2575		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS					06.122.8217.3903						
Ref. 023054 0003		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-DF ENTORNO-DF ENTORNO					Ref. 019242 0065						
	95	33.90.39	0	100	14.000	14.000	99	33.90.39	0	100	60.335	60.335	
150101/00001 21101		SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					06.122.8217.8502						
18.126.8210.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					Ref. 018537 0096						
Ref. 018843 5174		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL					99	31.90.16	0	100	144.000	144.000	
	99	33.90.39	0	100	23.644	23.644	06.122.8217.8517						
190201/19201 22201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					Ref. 018548 0135						
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						99	33.90.30	0	100	23.046	23.046
Ref. 018733 0003		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS						99	33.90.37	0	100	111.917	111.917
								99	33.90.39	0	100	9.500	9.500
								99	33.90.93	0	100	15.898	15.898
								99	44.90.52	0	100	13.490	13.490
													173.851
							06.126.8217.1471						
							Ref. 018531 0072						
								99	33.90.30	0	100	29.699	29.699
													29.699
							06.181.6217.1569						
							Ref. 018524 0004						

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO								CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
SSP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	52.683	52.683	Ref. 018177 0011	99	33.90.93	0	183	100.000	100.000		
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							200204/20204 26206						5.504.963		
Ref. 018680 0015 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	2.048	2.048	26.122.6216.3983								
06.181.6217.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							Ref. 010604 6077 (**)								
Ref. 014216 6163 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	75.272	75.272	DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-METRO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	220	135.705	135.705		
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							26.122.8216.8517								
Ref. 018561 0119 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	200.000	200.000	Ref. 018245 6137								
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	44.90.52	0	220	200.000	200.000		
Ref. 018565 0031 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	77.371	77.371	26.126.8216.2557								
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						200.000	Ref. 018321 2577								
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.40	0	220	196.000	196.000		
Ref. 021711 0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	200.000	200.000	26.128.6216.4088								
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						568.000	Ref. 002315 0061								
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.36	0	220	70.000	70.000		
Ref. 008142 0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .	99	44.90.52	0	183	200.000	200.000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ÁREA FIM DO METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.39	0	220	50.000	50.000		
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							26.131.6216.8505						120.000		
Ref. 008118 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	183	268.000	268.000	Ref. 018313 7909								
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.39	0	220	100.000	100.000		
							26.131.8216.8505								
							Ref. 018315 6131								
							PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.39	0	220	265.000	265.000		
							26.451.6216.3087								
							Ref. 002653 0002 (**)								
							EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	99	44.90.51	0	220	804.871	804.871		
							Ref. 002653 0002 (**)								
							EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL								
							26.451.8216.2396								
							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE								

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						
Ref. 018307 5286 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	558.765	558.765	04.126.6208.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							Ref. 022318 0011 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	114	40.780	40.780
Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF	99	33.90.39	0	220	521.977	1.806.977	04.126.8208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
	99	44.90.52	0	220	1.285.000		Ref. 022317 0008 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	114	151.471	151.471
26.541.6210.4000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL							04.126.8208.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 018426 0001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL-- ÁGUAS CLARAS	99	44.90.52	0	220	144.645	144.645	Ref. 022319 0002 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	18.119	18.119
26.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							04.127.6208.3667 EDUCAÇÃO FISCAL						
Ref. 018231 0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	220	500.000	1.173.000	Ref. 022320 0001 EDUCAÇÃO FISCAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	114	22.018	22.018
	99	33.90.91	0	220	673.000		04.128.8208.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						484.970	Ref. 022321 0006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	18.119	18.119
15.127.6208.4011 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE							12.122.6208.4142 OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS						
Ref. 010100 0003 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	484.970	484.970	Ref. 022316 0001 OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	114	40.780	40.780
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						89.821	640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						1.147.600
04.122.6207.4090 APOIO A EVENTOS							06.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 020939 0188 APOIO A EVENTOS-Apoio a Eventos - SECTI-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	24.011	24.011	Ref. 020787 0094 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	242.600	242.600
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							06.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	13.319	65.810	Ref. 020788 0095 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- GRATIFICAÇÃO DE CURSO E CONCURSO SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	415.000	415.000
	99	33.90.39	0	100	52.491								
630901/63901 63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE						291.287	28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 021060 0134		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.94	0	100	390.000		
						390.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 020797 0105		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.96	0	100	100.000		
						100.000	
2022AC00562					TOTAL	41.812.677	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202		FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				4.367.000	
10.303.6202.2975		SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA					
Ref. 018701 0001		SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB--DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.30	0	138	1.367.000		
						1.367.000	
10.303.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
Ref. 018704 0001		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-FHB--DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.30	0	138	2.000.000		
						2.000.000	
10.303.6202.4060		CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS					
Ref. 018705 0002		CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS-FHB--DISTRITO FEDERAL					
	99	44.90.52	0	138	1.000.000		
						1.000.000	
2022AC00562					TOTAL	4.367.000	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001 09105		ADM. REG. DE TAGUATINGA				16.300	
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018570 0062		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL--TAGUATINGA					
	3	31.90.11	0	120	3.000		
	3	31.90.16	0	183	1.700		
	3	31.91.13	0	120	4.500		
						9.200	
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 018588 0051		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL--TAGUATINGA					
	3	33.90.08	0	100	1.000		
	3	33.90.46	0	183	700		
	3	33.90.49	0	183	400		
						2.100	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					

Ref. 018569 0066		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL--TAGUATINGA					
	3	31.90.94	0	183	5.000		
						5.000	
130103/00001 19101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					22.633.545
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019261 0055		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--SECRETARIA DE FAZENDA--DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	21.278.572		
	99	31.90.11	0	183	1.354.973		
						22.633.545	
240101/00001 20101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL					40.000
04.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018545 0067		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL--DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	40.000		
						40.000	
190201/19201 22201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					6.195.894
15.122.8209.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018732 0001		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--NOVACAP--DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	6.117.982		
						6.117.982	
15.122.8209.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 018736 0001		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--NOVACAP--DISTRITO FEDERAL					

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	33.90.08	0	100	77.912		
						77.912	
250101/00001 25101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL					200.000
11.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 022283 0007		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	5.000		
	99	31.90.13	0	100	195.000		
						200.000	
200101/00001 26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					272.088
26.122.8216.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 019652 0089		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.46	0	100	255.835		
	99	33.90.49	0	100	16.253		
						272.088	
200202/20202 26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					568.000
26.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					

Ref. 018155	6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO.	99	33.90.47	0	183	568.000			
								568.000		
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL								5.504.963
26.122.8216.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 018241	6139	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	220	4.590.663			
										875.300
										5.465.963
26.122.8216.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 018243	6138	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.08	0	220	39.000			
										39.000
630901/63901	63901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS								291.287
04.122.6208.4064		INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA								
Ref. 022871	0002	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM								

ANEXO III DESPESA R\$ 1.00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL					
URBANA											
	99	31.90.01	0	114	255.049						
	99	31.90.01	0	120	36.238						
						291.287					
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL								6.090.600	
06.122.8217.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 020786	0112	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	1.147.600				
										1.147.600	
06.422.6217.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS									
Ref. 020796	0002	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.943.000				
										4.943.000	
2022AC00562						TOTAL					41.812.677

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL					
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL								4.367.000	
10.306.6202.4227		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR									
Ref. 001954	0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR- SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	4.367.000				
										4.367.000	
2022AC00562						TOTAL					4.367.000

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 101, de 22 de setembro de 2022, conforme deliberações ocorridas no bojo do Processo SEI nº 04018-00001941/2022-18, com ênfase na Ata 001/2022 (102200964), resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para o período de 2022 a 2023.

Art. 2º O inteiro teor do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal será disponibilizado para consulta no sítio eletrônico institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XXXVIII e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório 11 (74775318), considerando o exposto nos autos do processo nº 00131-00001868/2020-01, que ante todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão decide por responsabilizar a Sra. Maria Antônia Rodrigues Magalhães em ressarcir o erário do Governo do Distrito Federal, no valor R\$ 40.508,25 (quarenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos), (70554035), informações contidas no processo nº 00131-00002558/2021-86, documento (72717079).

Art. 2º O Sr. Francisco José de Sousa, foi sentenciado pela sua absorção de responsabilização solidária no referido processo, informações contidas no processo nº 00131-00002386/2021-41, documentos (72807695), (72809759) e (72810139).

Art. 3º Foi sugerido a instauração de Comissão Processante PAD/SINDICÂNCIA, para apurar possíveis responsabilidades de membros da Comissão Permanente de Execução de Obras e Comissão Permanente de Recebimento de Obra.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/ 2011, em relação ao Processo nº 0132- 000288/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 21/10/2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Inscrição de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que

dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20220928-201375, Julia Linhares Andrade Matos, \*\*\*954.376.\*\*; 20220930-203732, Daniele Soares Mendes, \*\*\*361.193\*\*; P20221004-9017, José Nunes Feitoza, \*\*\*941.521\*\*; 20221208-248764, Edson de Queiroz Gomes, \*\*\*249.251\*\*; 20221208-248940, Raimundo Pereira de Sena, \*\*\*647.501\*\*.

O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida. Processo nº 20221004-205368; Interessado(a): SDL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 01.083.513/0001-76; CF/DF: 01.083.513/000-17.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
I/M.BENZ ML 350 CDI	ERN2E34	2022	A pessoa jurídica requerente não tem cadastrada a atividade de locação de veículos (CNAE FISCAL 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor), devidamente comprovada junto à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, contrariando o disposto no Decreto nº 34.024/2012. O IPVA do exercício de 2022 foi pago em outra Unidade da Federação.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64, DE 23 DE DEZEMBRO 2022**

Não Incidência para veículo sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, assim como no art. 5º, inciso II e parágrafos 8º e 9º do Decreto nº 34.024, de 10/12/2012, que trata da não incidência e remissão, e, com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide: INDEFERIR a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF.: O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de

isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: . O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

Processo nº 20220808-165254; Interessado(a): MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 46.355.289/0001-62; CF/DF: 08.136.673/001-74.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
FIAT/MOBI LIKE	REV5A31	2022	O requerente não era proprietário do veículo à época do Fato Gerador do IPVA para o exercício de 2022. Veículo adquirido em 19/10/2021. Solicitação só poderá ser feita em 2023.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 67, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

Processo nº 20221004-205731; Interessado(a): SDL SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 01.083.513/0001-76; CF/DF: 07.563.750/001-86.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
I/SMART FORTWO CA 62	FJW1019	2022	A pessoa jurídica requerente não tem cadastrada a atividade de locação de veículos (CNAE FISCAL 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor), devidamente comprovada junto à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, contrariando o disposto no Decreto nº 34.024/2012..

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 68, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

Processo nº 20220810-167431; Interessado(a): PONTA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 42.761.872/0001-12; CF/DF: 08-075-346/001-56.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
VW/VIRTUS CL AD	PBV9H05	2022	O requerente não era proprietário do veículo à época do Fato Gerador do IPVA para o exercício de 2022. Solicitação só poderá ser feita em 2023.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 69, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.  
Processo nº 20220728-158122; Interessado(a): AGUIAR LOCAÇÃO LTDA; CNPJ: 07.922.139/0003-01; CF/DF: 08.085.408/002-16.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
I/JAG FPACE P340 RDYN S	RBV0E09	2022	O IPVA 2022 pago em outra Unidade da Federação.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 70, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.  
Processo nº 20221125-240838; Interessado(a): GUERRA FINANÇAS E NEGOCIOS LTDA.; CNPJ: 24.868.062/0001-88; CF/DF: 07-768.875/001-82.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	QOR7A72	2022	O IPVA 2022 pago em outra Unidade da Federação.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022  
IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.  
Processo nº 20221125-240859; Interessado(a): GUERRA FINANÇAS E NEGOCIOS LTDA.; CNPJ: 24.868.062/0001-88; CF/DF: 07.768.875/001-82.  
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	QOY0C61	2022	O IPVA 2022 pago em outra Unidade da Federação.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

#### COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 37/2022

PROCESSO SEI Nº 00040-00033690/2022-58

ICMS. 1. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 194/2022. APLICAÇÃO IMEDIATA. DECRETO DISTRITAL Nº 43.521/2022. RETROATIVIDADE. SEGURANÇA JURÍDICA. 2. ENERGIA ELÉTRICA. ALÍQUOTAS. APLICAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE 25% E 21% ATÉ 22/06/2022 E DE 18% A PARTIR DE 23/06/2022. 3. FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FCP. LEI DISTRITAL Nº 4.220/2008. ENERGIA ELÉTRICA NÃO CONSTITUI RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FCP. 4. LC Nº 87/1996, ART. 3º. NÃO INCIDÊNCIA DE ICMS PARA OS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO E ENCARGOS SETORIAIS VINCULADOS ÀS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA.

#### I – Relatório

1. Associação privada, estabelecida no Distrito Federal, apresentou consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, disciplinado no território distrital por meio da Lei Nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, regulamentada pelo Decreto distrital Nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.
2. O processo de consulta tem lastro nos artigos 55 a 63 da Lei Ordinária distrital Nº 4.567, de 9 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e nos artigos 73 a 82 do Decreto distrital Nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que a regulamentam.
3. A consultante declara ser representante de 290 (duzentos e noventa) associados atuantes como agentes de geração de energia elétrica por meio de centrais geradoras hidrelétricas de até 50MW — juntos representam cerca de 72,5% do potencial instalado e em operação desses tipos de empreendimentos no Brasil.
4. Apresenta consulta acerca da Lei Complementar federal Nº 194, de 23 de junho de 2022, e do Decreto distrital Nº 43.521, de 1º de julho de 2022.
5. Narra que a LC Nº 194/2022 trouxe alterações ao Código Tribunal Nacional – CTN, pois ao considerar o serviço de energia elétrica como essencial, proibiu a fixação de alíquota de ICMS incidente sobre as operações com energia elétrica em patamar superior ao das operações em geral.
6. Menciona, também, que o art. 2º da LC Nº 194/2022 incluiu no rol de não incidências do ICMS, previstas na Lei Complementar Federal Nº 87/1996 (Lei Kandir), os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.
7. Registra, ainda, a publicação do Decreto distrital nº 43.521, de 1º de julho de 2022, que dispôs sobre a redução da alíquota de ICMS incidente sobre as operações de energia elétrica para 18%, com vigência a partir de 23 de junho de 2022.
8. Aponta, entretanto, que o Decreto distrital nº 43.521/2022 não incorporou a hipótese de não incidência do ICMS sobre serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. No seu entendimento, este fato repercutiu, no que tange à cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD e da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST, sobre todos aqueles consumidores de energia elétrica, independentemente da classe de consumo, como também sobre os geradores de energia, associados da Consultante, conectados ao sistema da distribuidora ou transmissora local, conforme o caso.

9. Consigna que tem associados geradores de energia elétrica sediados no Distrito Federal e em outras Unidades Federativas e que tais associados, por força do Convênio ICMS 83/2000, são responsáveis pelo recolhimento de ICMS. "Assim, em vista à segurança jurídica e regulatória para estes, faz-se imperiosa a confirmação de entendimento por esta Secretaria de Fazenda de que:

(I) A redução da alíquota de ICMS incidente sobre as operações de energia elétrica deve ocorrer após a vigência e consequente eficácia do Decreto Nº 43.521, em 23 de junho de 2022;

(II) Deve haver a aplicação da nova alíquota "pro rata", visto que o fornecimento de energia ocorre no mês civil (entre o primeiro e último dia do mês);

(III) Por força do § 1º do art. 82 da Constituição Federal, somente é autorizada a cobrança do FECF sobre bens e serviços supérfluos e, por força da LC 194/2022, serviços relativos à energia elétrica não podem ser considerados supérfluos, evidenciando ser indevida a cobrança. Assim, a retirada do FECF das faturas de energia elétrica deverá ocorrer após a vigência e consequente eficácia do ato normativo editado pelo Distrito Federal nesse sentido; e

(IV) Deve a Distribuidora ou Transmissora acessada pelo gerador de energia elétrica realizar a cobrança da TUSD/TUST geração sem a incidência do ICMS, em cumprimento à LC 194/2022".

10. Após o regular saneamento processual, nos termos do art. 75 do Decreto distrital Nº 32.269/2011, realizado pela Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE e pelo Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, os autos foram conclusos para despacho dessa Gerência de Esclarecimento de Normas - GEESC, no que tange ao exame do mérito da Consulta (Documento SEI 96558086).

#### II – Análise

11. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

12. É facultado ao sujeito passivo — contribuinte ou responsável —, formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, referente à determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF ou pelo qual seja responsável, conforme dicção do art. 73 do Decreto distrital Nº 33.269/2011. A consulta deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução, sob pena de ser inadmitida, nos termos do art. 76 do supracitado Decreto distrital.

13. A dúvida, no âmbito de um processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode genérica e também não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento de natureza meramente procedimental, que pode ser respondido por meio de atendimento virtual presente na página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>).

14. Será considerada ineficaz a consulta sobre fato definido ou declarado em disposição literal da legislação ou disciplinado em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação, publicados antes de sua apresentação, nos termos dos incisos I e II do art. 58 da Lei distrital Nº 4.567/2011.

15. Pois bem, segue o exame das prescrições normativas acerca das matérias abordadas pela Consultante.

16. Delimitando a análise desta consulta apenas ao bem energia elétrica, registra-se que a LC Nº 194/2022 promoveu alteração no Código Tributário Nacional - CTN (Lei Nº 5.172/1966, recepcionada pela CF/88 como Lei Complementar) e na Lei Complementar federal Nº 87/1996 (Lei Kandir), para fins de incidência de ICMS, no sentido de classificar a energia elétrica como bem essencial e indispensável, sendo proscrito tratá-lo como supérfluo.

17. Antes da edição da LC Nº 194/2022, estava em vigência no Distrito Federal o dispositivo do Decreto distrital Nº 18.955/1997 – RICMS, que previa alíquotas para energia elétrica em patamares superiores (21% e 25%) se comparadas à alíquota básica de 18%, aplicada em operações em geral. Confira a previsão da legislação distrital. Veja.

Art. 46. As alíquotas do imposto, seletivas em função da essencialidade das mercadorias e serviços, são:

(...)

II - nas operações e prestações internas:

a) de 25% (vinte e cinco por cento), para:

(...)

13) energia elétrica, para classe residencial e Poder Público, acima de 500 KWh mensais;

b) de 21% (vinte e um por cento), para energia elétrica, classe residencial, de 301 a 500 KWh mensais, e classes industrial e comercial, acima de 1.000 KWh mensais;

18. O Distrito Federal, com o fito de conformar a legislação distrital aos ditames da LC Nº 194/2022, editou o Decreto distrital Nº 43.521, de 1º de julho de 2022, tendo o seu efeito normativo retroagido a 23 junho de 2022, data em que entrou em vigor a LC Nº 194/2022. Com efeito, a partir de 23 de junho de 2022, data da entrada em vigor da LC Nº 194/2022, restou vedada a fixação de alíquota sobre operação com energia elétrica em patamar superior ao das operações em geral, tributadas com alíquota modal ao patamar de 18%. A conformação do retrocitado Decreto distrital à LC Nº 194/2022 visa demonstrar segurança jurídica.

19. No caso, a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspendeu a eficácia da lei estadual (ou distrital), no que lhe era contrária, conforme previsão do § 4º do art. 24 da Constituição Federal de 1988. Por conseguinte, as alterações legislativas sobre normas gerais, tanto no CTN quanto na Lei Kandir, consubstanciadas por meio da edição da Lei Complementar federal Nº 194/2022, suspenderam a eficácia das leis distritais que

fixavam alíquotas em patamares superiores ao das operações em geral, a partir de 23 de junho de 2022, data da entrada em vigor da LC Nº 194/2022 (Ver Solução de Consulta Nº 24/2022, publicada no DODF Nº 205, de 01/11/2022, pg. 4/7).

20. Dito isto, observa-se que até 22/06/2022, relativamente às operações e prestações internas, devem ser aplicadas as alíquotas de 21 e 25% para energia elétrica, nos termos do art. 46 do Decreto distrital Nº 18.955/1997. A partir do dia 23/06/2022, aplica-se a alíquota de 18% para tais operações e prestações internas, conforme dicção da LC federal Nº 194/2022 e do Decreto distrital Nº 43.521/2022 (ver Solução de Consulta Nº 29/2022, publicada no DODF nº 233, de 19/12/2022).

21. A LC federal Nº 194/2022 alterou o art. 3º da LC federal Nº 87/1996 (Lei Kandir) para introduzir nova hipótese de não incidência de ICMS. Confira.

Art. 3º O imposto não incide sobre:

(...)

X – serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. (Incluído pela Lei Complementar Nº 194, de 2022).

22. Ato subsequente, o Distrito Federal, também com vistas à conformação da legislação do Distrito Federal à previsão contida na LC Nº 194/2022, editou o Decreto nº 43.699, de 24 de agosto de 2022, com produção de efeitos a partir de 23/06/2022, para fins de previsão de nova hipótese de não incidência de ICMS para os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. Veja.

DECRETO Nº 43.699, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DODF de 25/08/2022, página 04. Publicação.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 194, de 23 de junho 2022, que alterou a Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional; na Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir); no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e, ainda, considerando o disposto no § 4º do art. 24 da Constituição Federal de 1988, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

XII - serviços de transmissão e distribuição; e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

....."(AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

Brasília, 24 de agosto de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

23. No que diz respeito ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCP, assinala-se que o Distrito Federal, com base no disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias – ADCT, editou a Lei Nº 4.220, de 9 de outubro de 2008. O parágrafo primeiro do art. 82 do ADCT determina que, para fins de financiamento de fundos estaduais e distritais, a exemplo do FCP, poderá ser criado adicional de 2% (dois por cento) na alíquota do ICMS sobre produtos e serviços supérfluos.

24. Em observância do aludido comando constitucional, a Lei Nº 4.220/2008 preceituou que constituem receitas do FCP, entre outras, a parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de 2% na alíquota do ICMS, referente a alguns produtos nela elencados. Vale anotar que na supracitada lista não consta o bem energia elétrica, o que significa dizer que o Distrito Federal não o utiliza para composição do FCP, mesmo antes da edição da LC Nº 194/2022.

25. Por todo o exposto no caso sob exame, foi verificado que os questionamentos apresentados pela Consultante apontaram para fatos definidos em disposições literais da legislação tributária distrital, afastando, por conseguinte, a eficácia da consulta, nos termos do inciso I do art. 58 da Lei distrital Nº 4.567/2011 c/c a alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269/2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo Diploma Normativo.

26. Vale mencionar que, independentemente de comunicação formal à Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados, a qualquer tempo, em decorrência de alteração superveniente na legislação.

27. Na hipótese de ainda persistirem dúvidas de ordem procedimental sobre o assunto abordado na consulta, recomenda-se à Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para o link "Perguntas Frequentes", onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a consultante poderá acessar, no endereço acima especificado, o link "Atendimento Virtual", onde questões procedimentais podem ser tratadas diretamente pelo setor competente da matéria.

#### III – Conclusão

28. Resposta ao questionamento de nº 1. A redução da alíquota de ICMS ao patamar de 18%, incidente sobre operações e prestações internas com energia elétrica, ocorreu desde a eficácia da LC Nº 194, datada de 23/06/2022. Por força do § 4º do art. 24 da Constituição Federal de 1988, a superveniente LC Nº 194/2022, sobre normas gerais, suspendeu a eficácia da norma distrital, no que lhe era contrária. O Decreto distrital Nº 43.521, de 1º/07/2022, cujos efeitos normativos retroagiram à data da vigência da LC Nº

194/2022, conformou-se à supracitada Lei Complementar para adotar a alíquota básica de 18%, aplicada às operações em geral.

29. Resposta ao questionamento de Nº 2. Até 22/06/2022, nas operações e prestações internas com energia elétrica, deve-se aplicar as alíquotas de 25% e 21%, apontadas no item 13 da alínea "a" e na alínea "b", todos do inciso II do art. 46 do Decreto distrital Nº 18.955/1997 – RICMS. A partir de 23/06/2022, considerada a essencialidade do bem energia elétrica, atribuída pela LC Nº 194/2022, deve-se aplicar a alíquota de 18% nas operações e prestações internas.

30. Resposta ao questionamento de Nº 3. Nos termos da Lei distrital Nº 4.220, de 9 de outubro de 2008, que criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCP, no âmbito do Distrito Federal, a energia elétrica não constitui receita do referido FCP e, por conseguinte, não está previsto adicional de 2% na alíquota de ICMS sobre o bem energia elétrica. Nesse sentido, fica prejudicada a análise da procedência da cobrança e também da retirada do FCP das faturas de energia elétrica, conforme hipótese aventada pela Consultante.

31. Resposta ao questionamento de Nº 4. A LC Nº 194/2022, cuja eficácia data de 23/06/2022, alterou o art. 3º da Lei Complementar Nº 87/1996 para prever a não incidência de ICMS para os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. Em seguida, o Decreto distrital Nº 43.699/2022 promoveu alteração do Decreto Nº 18.955/1997 – RICMS, prevendo a não incidência de ICMS para serviços de transmissão e distribuição e também para encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica, com eficácia também a partir de 23/06/2022. A base de cálculo do ICMS é o valor da operação (inciso I do art. 6º da Lei distrital Nº 1.254/1996), não podendo compô-la os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. Nesse sentido, deve o sujeito passivo (Consultante) verificar se a TUSD e a TUST se enquadram dentro da hipótese de não incidência de ICMS retromencionada. Tendo em vista que o ICMS é um imposto lançado por homologação, cabe ao sujeito passivo identificar os elementos que compõem a sua operação de fornecimento de energia elétrica e a sua base de cálculo (ver Declaração de Inadmissibilidade de Consulta Nº 49/2022, publicada no DODF Nº 204, de 31/10/2022, pg. 3). A autoridade administrativa possui prazo para homologar o lançamento tributário anteriormente mencionado.

À consideração superior;

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2022  
**GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES**  
 Assessor técnico

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2022  
**ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO**  
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a ineficácia de consulta, nos termos do que dispõe a alínea "c" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2022.  
**DAVILINE BRAVIN SILVA**  
 Coordenação de Tributação  
 Coordenadora

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Processo nº 00040-00014175/2022-79, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 108/2022, Recorrente: ANA CRISTINA DA SILVA FELIX, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro, Data do Julgamento: 14 de dezembro de 2022.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 262/2022**

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO ICMS 38/12. ITEM 130 DO CADERNO I DO ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955/1997. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - LODF. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2016. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. No caso em espécie, restou comprovado que a recorrente possui débito inscrito na dívida ativa do Distrito Federal. Portanto, não atende aos requisitos de que trata o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º da Instrução Normativa nº 17/2016 para concessão da isenção prevista no Convênio ICMS nº 38/12, combinado com o subitem 130.1, inc. III do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955/1997. Recurso de jurisdição voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de abono de ponto anual e Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, também por motivo de abono de ponto anual, ambos não sendo substituídos. Ainda ausente à sessão, o Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído, pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de dezembro de 2022  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO** Redatora

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Processo nº 00040-00018296/2022-90, Recurso de Jurisdição Voluntária: 124/2022, Recorrente: IGREJA BATISTA EVANGÉLICA DE BRASÍLIA - IBEB, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro, Data do Julgamento: 16 de dezembro de 2022.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 266/2022**

EMENTA: IPTU. IMUNIDADE. INC. VI, ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. PERDA DE OBJETO. RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO EFETIVADO. Reposicionamento da primeira instância quanto ao início da aplicabilidade da imunidade tributária pleiteada, haja vista existência do Ato Declaratório 680/2021 vigente em favor do interessado. Recurso não conhecido por perda de objeto, no tocante à imunidade do IPTU. TLP. ISENÇÃO. LEI Nº 6.466/2019. TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. DESCONFORMIDADE COM A NORMA. INTERPRETAÇÃO LITERAL. CTN. ART. 111. INC. II. Verificando os fundamentos, bem como o acervo documental anexado à demanda, é possível asseverar que a recorrente não faz jus à isenção de TLP, pois o imóvel está em processo de reforma, não estando instalado templo de qualquer culto, requisito legal ao benefício pleiteado. Portanto, não assiste razão ao acolhimento da pretensão da recorrente. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido parcialmente e desprovido na parte conhecida.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, também à unanimidade, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, não sendo substituído. Ainda ausente à sessão, o Cons. Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de abono de ponto anual, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de dezembro de 2022  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO** Redatora

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 49, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00150-00008221/2022-17 e 00094-00006192/2022-43, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEY FERRAZ JUNIOR**

ANEXO	1	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						8.000
13.122.8219.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019126 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	8.000	8.000
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						239.074
15.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018365 8880 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	239.074	239.074
2022AC00563					TOTAL	247.074

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						8.000
13.122.8219.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019126 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	100	8.000	
						8.000
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						239.074
15.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018365 8880 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	239.074	
						239.074
2022AC00563					TOTAL	247.074

Art. 1º Aprovar, por consenso, a pactuação com a Secretaria Municipal de Curitiba para mútua cooperação no cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) durante o ano de 2023, através do referenciamento da cota total do Distrito Federal, a ser realizada pelo Laboratório de Imunogenética, do Hospital Universitário de Cajuru.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Presidente do Colegiado

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 206, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria a Revista Científica da Polícia Civil do Distrito Federal – REVISTA CIÊNCIA & INVESTIGAÇÃO e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inc. I, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020 e art. 5º, inc. I, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, a Revista Ciência & Investigação (RCI), periódico científico de acesso aberto, fluxo contínuo e sem fins lucrativos, sob a responsabilidade editorial da Escola Superior de Polícia Civil.

Art. 2º A Revista Ciência & Investigação terá como premissas orientadoras:

I - a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a eficiência, o interesse público e a integridade;

II - a originalidade e a objetividade;

III - a disseminação do conhecimento científico, técnico e profissional na área da segurança pública e defesa social; e

IV - a ampliação e a consolidação de boas práticas editoriais, bem como o compartilhamento de experiências para o desenvolvimento científico, a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da segurança pública.

Art. 3º A Revista Ciência & Investigação tem como objetivo publicar trabalhos originais relacionados aos grandes temas e problemas que caracterizam as Ciências Policiais, em especial a Segurança Pública, visando promover a produção do conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento científico, a formação e o aperfeiçoamento profissional.

Parágrafo único. Os trabalhos originais da Revista Ciência & Investigação serão publicados sob a forma de artigos, resenhas, revisão de literatura, relatos de experiência, traduções, entrevistas e outras produções congêneres elaboradas por pesquisadores de origem nacional ou estrangeira.

Art. 4º O Corpo Editorial da Revista Ciência & Investigação será composto por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Editor-Chefe;

IV - Conselho Editorial;

V - Conselho Executivo;

VI - Conselho Científico; e

VII - Equipe Técnica.

§ 1º O Presidente do Corpo Editorial será o Delegado-Geral de Polícia Civil.

§ 2º O Vice-Presidente do Corpo Editorial será o Diretor da Escola Superior de Polícia Civil.

§ 3º Ato do Delegado-Geral de Polícia Civil do Distrito Federal disporá sobre a composição e funcionamento dos Conselhos do Corpo Editorial da Revista Ciência & Investigação.

Art. 5º Compete ao Diretor da Escola Superior da Polícia Civil do Distrito Federal dispor sobre o regimento complementar para funcionamento, edição e publicação da Revista Ciência & Investigação.

Art. 6º A Divisão de Ensino Superior - DESUP - da Escola Superior de Polícia Civil prestará o apoio necessário na coordenação dos atos de estabelecimento da Revista Ciência & Investigação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 13 de Dezembro de 2022

PROCESSO SEI: 00052-00007138/2021-30. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior, em fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial a Manifestação nº 8302 (101373564), da Divisão de Orçamento e Finanças;

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros do estabelecimento REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. Autorização nº 54/2022, CNPJ: 06.047.087/0045-50, Licença Sanitária nº: RLE 53900311367, Endereço: SETOR SHLN CONJUNTO D, SN, ASA NORTE, RA BRASÍLIA/DF. Para aquisição e utilização, restrita ao respectivo ambiente hospitalar, da substância MISOPROSTOL constante da lista "C1" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

### COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 31, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 14 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria MS/GM de Consolidação nº 4 – Anexo I, de 28 de setembro de 2017, que institui o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes; Considerando a Portaria MS/GM nº 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do (REDOME);

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor bruto atualizado de R\$ 5.781,92 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme relatório SINDEC (100148992, Escritura Pública e documentos (100147780), bem como Despacho DIPAG/SECAL (101019621), referente acerto financeiro por óbito da pensionista Geralda Moreira Maia, SIAPE 04198778 e SIGRH 57.230-6, a ser pago por ordem bancária a Waldeci Andira Maia Straiot, despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.303/2022, para o exercício de 2022, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Programa de Trabalho 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, 956 e 969, Elemento de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, que apresenta saldo suficiente.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 800, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587/2022 e Instrução nº 363/2011, conforme processo SEI 00055-00102351/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento firmado com a instituição BANCO VOLVO BRASIL S.A.CNPJ: 58.017.179/0001-70, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807/2020 - CONTRAN

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 801, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 17/2022, Instrução nº 587/2022, conforme processo administrativo SEI nº 00055-00032807/2021-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação Anual do Credenciamento de Vistoria de Identificação Veicular da empresa KHRISLEY MAGALHÃES FREIRE EPP, CNPJ: 41.715.321/0001-50, localizada na QUADRA 2, LOTE 1160, SALA 03 - SETOR INDUSTRIAL, Região Administrativa GAMA (RA-II) - BRASÍLIA/DF - CEP: 72.445-020, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 802, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 587/2022 e Instrução nº 363/2011, conforme processo SEI nº 00055-00073451/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento firmado com a empresa LISTO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, CNPJ:34.088.029/0001-99, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807/2020-CONTRAN.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 803, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 587/2022 e Instrução nº 363/2011, conforme processo SEI nº 00055-00059154/2021-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento firmado com a empresa ECONOMY ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ:10.869.180/0001-04, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou

Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807/2020-CONTRAN

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24.12.2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220023-SEAPE, (04026-00034276/2022-50), instaurada pela Portaria nº 250/2022-SEAPE, de 18/08/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 162/2022, de 26/08/2022, página 47, conforme justificativa (102042029).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 404, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220031/2022-SEAPE, (04026-00024083/2022-91), instaurada pela Portaria nº 321/2022 - SEAPE, 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 203/2022, datado de 27 de outubro de 2022, página 42, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 27/12/2022, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (102126179).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de dezembro de 2022

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, defiro a recondução da Comissão Processante, para, no prazo de 60 dias, a contar do dia 29 de dezembro de 2022, continuar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022- SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 04026-00019828/2022-08 e SEI GDF restrito nº 04026-00034716/2022-79), instaurado por meio da Portaria nº 257, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, 31 de agosto de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, página 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 31. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal na sala de reuniões do gabinete da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com as presenças: Secretária da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Vandercy Camargos; com os(as) membros da comissão: 1. Gabrielle Fernandes (SEJUS/DIRDH); 3. José Messias da Silva (SETRAB/GAB); 4. Leny Pereira da Silva (CACI); 5- Rejane Parente Lucas, Secretária Executiva da SMDF; 6- Michelle Abrantes, Secretária Executiva CDM-DF. Com a presença da Eveline Horta, assessora do CDM-DF. Com a presença da senhora Keli Andrade (SEJUS/COORLGBT) acompanhando a representante da SEJUS pela transição de titularidade e a senhora Rosatilde Lima (SEGOV/SPP) representando a senhora Meire Mota. A Secretária Executiva do CDM-DF iniciou a reunião e informou as ausências justificadas dos membros da comissão: Adriana (SEPDF), Meire Mota (SEGOV), Luene Garcia (SMDF). Pauta: Apresentação da Metodologia de Trabalho da Comissão Eleitoral. Houve a sugestão de criação de link para acesso direto à página do Google Forms para as entidades que decidirem pela inscrição; houve a sugestão de haver integrante da TI nas próximas reuniões da comissão; decidiu-se que apenas a Secretaria Executiva do CDM-DF terá a senha de acesso do Gmail do processo seletivo das eleições CDM-DF, biênio 2023/2025;

a Sra. Michelle verificará se a composição da comissão poderá ser prorrogada até que os trabalhos possam ser findados, caso ultrapasse o dia trinta de dezembro de 2022, prazo final da composição atual da comissão. Em caso negativo, decidiu-se pela aprovação do edital ainda em dezembro, com reunião agendada para a próxima sexta-feira, dia dezesseis de dezembro de 2022, quando também haverá a revisão do cronograma proposto. Houve a apresentação dos modelos da Ficha de Inscrição, do Ofício de Indicação da Representante Delegada, da Carta de Apresentação, Do Relatório Descritivo, de Comprovação de Ações nas RAs e/ou Polos Administrativos. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente Ata. Assinada por mim e pelos (as) membros (as) da Comissão, presentes na reunião.

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com as presenças: Professora Vandercy Camargos, Secretária da Mulher e Presidente do CDM-DF, Rejane Parente Lucas (Secretária Executiva SMDf, representando a Secretária da SMDf), José Messias da Silva (SETRAB/GAB), Antônio Otávio (Assessor da SETRAB/APIES), Vanessa Fernandes Salmito (CACI), Dra. Cíntia Costa (MPDFT), Dra. Meire Motta (SEGOV), Rosatilde Carvalho de Lima (Assessora da SEGOV), Michelle Carneiro (Secretária Executiva do CDM-DF), Eveline Horta de Souza (Assessora CDM-DF), Rodrigo Marcelino (Diretor de Tecnologia e Comunicação - SMDf). Após a leitura individualizada da minuta do edital de convocação para o processo seletivo público de composição dos membros representantes da sociedade civil do CDM, iniciou-se a leitura compartilhada com revisões e alterações sugeridas até o item 2.6.1. A Secretária da SMDf, Professora Vandercy Camargos compareceu em parte da reunião, acompanhada da servidora Genay (AJL), para esclarecer ser possível a prorrogação do mandato dos conselheiros(as) do CDM/DF. Foi decidido na reunião que o prazo da prorrogação do mandato será até a posse das novas integrantes da sociedade civil, conforme calendário do edital para as eleições. Também foi aprovada na reunião que o mandato do biênio seja de março de 2023 a março de 2025, e assim sucessivamente. Por fim, nova reunião foi agendada para 19 de dezembro de 2022, às 09:00H, para continuação da discussão do edital com vistas à aprovação. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente Ata. Assinada por mim e pelos (as) membros (as) do Conselho, presentes na reunião.

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2022

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com as presenças: Dra. Cíntia Costa (MPDFT), Dra. Meire Motta (SEGOV), Jade (Assessora da SEGOV), Michelle Carneiro (Secretária Executiva do CDM-DF). Iniciou-se a leitura compartilhada com revisões e alterações sugeridas de todo o edital para as eleições das entidades civis para composição do CDM/DF. Por fim, foi encaminhado que seja enviado o texto revisado para o grupo do Whatsapp e aprovação de toda a comissão para posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica da SMDf, para revisão jurídica e posterior encaixe das datas do cronograma de execução do edital e publicação do mesmo pela SMDf. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente Ata. Assinada por mim e pelos (as) membros (as) do Conselho, presentes na reunião.

### COMISSÃO TÉCNICA DE SAÚDE E ÁREAS TEMÁTICAS

#### PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SAÚDE E ÁREAS TEMÁTICAS 2022

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Saúde e Áreas Temáticas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal no ano de 2022, tendo como pauta: 1. CEPAVS; 2. Violência Obstétrica; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom. Com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Viviane Tobias Albuquerque (SES-DF). Com as conselheiras do Poder Público: Daniella Pimenta Da Silva (SEDES); Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN). Com a representante da Entidade Suplente do Conselho dos Direitos da Mulher: Eline Jonas (UBM-DF). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. Com a Assessora do CDM-DF, Ingrid Rodrigues de Brito Santos. A conselheira Viviane Albuquerque abriu a reunião e deu as boas-vindas à todas. E informou que já fez um pedido em um processo que está ocorrendo para que ela saia do CDM, mas até a transição ela ficará até a nova designação. A Senhora Cintia Costa ressalta a importância da Secretaria de Saúde fazer parte da coordenação da comissão e que não ver problema em esperar a transição, porque estão trabalhando com diagnóstico. Ressalta que a comissão poderia se organizar para começar a fazer visitas nos equipamentos de saúde. Informa que são muito intensos os assuntos de violência obstétrica, o parto humanizado e o CEPAV. O CEPAV está muito prejudicado, com déficit muito grande, inclusive na CPI do feminicídio foram citados os dados produzidos pelo Ministério Público. A Senhora Viviane Albuquerque informa que o complicado da violência obstétrica é não conseguir obter uma fonte de dados. Comenta sobre a nova caderneta da gestante, que o próprio Ministério sumiu com o termo violência obstétrica na nova caderneta. Em seguida, a Senhora Cintia Costa compartilha um e-mail da PROSUS, para informar dados se a SES mantém registrado o percentual dos seguintes: mortes por asfixia perinatal; lesões cerebrais por asfixia perinatal; fraturas de clavículas de recém-nascidos; episiotomia; indução do trabalho de parto, tricotomia perineal. O trackare não

possui campos estruturados para o registro de todos os itens elencados no Ofício à inicial. Além disso, o trackare também não emite relatórios compilados dos dados solicitados pelo MPDF. Para obtenção das informações requeridas, as quais encontram-se registradas em todos os prontuários de cada uma das pacientes que tiveram seus partos nos hospitais da rede SES, é necessária a realização de levantamento manual individual (por prontuário). Comenta que tem uma promotória que é a PRÓ VIDA, que é uma promotória de justiça criminal em prol dos usuários da saúde que inclusive é a responsável pelas ações contra os médicos, que faz visitas aos hospitais e tem feito recomendações aos poucos e tem expedido recomendações tratando a partir dos casos concretos para tentar mudar a situação, que são: valores ao quarto grama e residentes. Compartilha um e-mail, onde fala. Expedição de orientação normativa aos Serviços de Ginecologia e Obstetrícia integrantes da sua Unidade Hospitalar sobre o correto preenchimento dos prontuários médicos e registros de Enfermagem, devendo os profissionais zelar para que contenham as informações imprescindíveis para correta compreensão das condutas médicas adotadas, do diagnóstico, do atendimento prestado, das condutas prescritas e das efetivadas. Expedição de orientação normativa aos preceptores e chefias responsáveis pela Residência Médica em Obstetrícia, Ginecologia e Pediatria do Hospital Regional do Gama sobre obrigatoriedade do registro das atividades desenvolvidas, incluindo a ciência do médico ou enfermeiro assistente aos registros do pré-natal da gestante, bem como de que foi informado às parturientes e aos seus acompanhantes por ocasião da alta médica, sobre as intercorrências do parto e demais orientações necessárias para o acompanhamento do desenvolvimento saudável do neonato. Expedição de orientação normativa às Chefias das Equipes Hospitalares e aos responsáveis pela fiscalização correcional sobre o dever de registrar e apurar as irregularidades que chegarem ao seu conhecimento ou de encaminhar os fatos à autoridade com competência para fazê-lo, em especial quando verificarem deficiência ou omissão de preenchimento de informações em prontuários médicos e de registros de enfermagem que impeçam as autoridades (Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário) de verificar as condutas e atos médico-assistencial executados. Reforço com a Equipe sobre a importância do partograma, que é a representação gráfica do trabalho de parto, considerado obrigatório pela Organização Mundial de Saúde desde 1994 é reconhecido pelo Ministério da Saúde como fundamental para o diagnóstico precoce das distócias e suas respectivas intervenções, criando comissão específica no âmbito hospitalar para estudos, elaboração de protocolo e calendário para sua efetiva implantação no Serviço de Ginecologia e Obstetrícia de sua Unidade Hospitalar. Implantação de banco de dados/registros mantido pelo Serviço de Obstetrícia, Ginecologia e Pediatria do Hospital Regional do Gama documentado nas lesões decorrentes de encefalopatia hipóxico-isquêmica, para todos os partos ocorridos a partir de agosto de 2022, com indicação dos profissionais responsáveis pelo procedimento e pelo registro. Criação de comitê especializado, mantido pelo Serviço de Obstetrícia, Ginecologia e Pediatria do Hospital Regional do Gama ou requisitado junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, destinado a monitorar e expedir orientações técnicas para fixar a inadmissibilidade da Manobra de Kristeller e para prevenir lesões decorrentes de encefalopatia hipóxico-isquêmica, evitando ou reduzindo as complicações maternas ou perinatais. Comenta que a colega que está na promotória Alessandra Morato tem feito essas recomendações. A Senhora Viviane Albuquerque pergunta se já foi feito o envio para a SES. Em seguida, a Senhora Cintia Costa informa que já foi enviado, mas não para a SES inteira, porque estão mandando de hospital para hospital. Ressalta que a questão de pré-natal e parto é um problema da rede toda e que já recebeu notícia sobre atraso de agendamento de consulta para acompanhamento da gestante e falta de material para fazer os exames. Seguidamente, a Senhora Viviane Albuquerque informa que tem problemas pontuais, que depois da rede cegonha onde teve mais avanços foi em relação ao pré-natal, porque tem os exames da gestante que é o teste rápido que todas as unidades fazem e quando a mulher da entrada o resultado volta rápido para a equipe. Tem um contrato que prevê o tempo para que ele volte em tempo. Esses exames são garantidos para todas. O teste rápido de HIV e SÍFILIS está disponível para ser feito na hora. E tem problemas pontuais com a urocultura, ultrassom. E que tinham uma grande dificuldade em relação à consulta do pré-natal de alto risco, mas recentemente a Câmara técnica de GEO conseguiu organizar um fluxo de pré-natal de alto risco. Como se fosse um pré-natal de risco intermediário e um de altíssimo risco com alguns critérios do Ministério, então isso facilitou para aquela mulher que realmente está com um risco aumentado de vida, para que ela seja atendida imediatamente e aquele que pode esperar um pouco mais ela tenha o atendimento com um prazo em dia e não seja colocada em risco. Comenta que as mulheres que estão em uma gravidez de risco são super cuidadas, tanto que quando se observa os casos de mortalidade materna, geralmente a mulher que complica e acaba indo a óbito grávida, não é a mulher de alto risco, porque ela está super cuidada. Em seguida, a Senhora Cintia Costa comenta que iria falar sobre o mesmo assunto e compartilhar uma notícia. Pré-natal de péssima qualidade que tem funcionando em muitas UBS de Ceilândia (01, 05, 09, 11) em Brazlândia (01 e 02). Muitas gestantes que são acompanhadas no nosso pré-natal não conseguem agendar retorno nas UBS, sob alegação de falta de profissionais. Quando conseguem atendimento, às condutas adotadas são, muitas vezes, contrárias ao que diz a literatura médica e tem ocasionado aumento da morbimortalidade materna e fetal. Como exemplo cito a não solicitação do exame TOTGs 75g para triagem de diabetes gestacional, a falta de orientação para as diabéticas, a falta de orientação de fazer o controle glicêmico domiciliar para que é diabético, a não solicitação das ecografias gestacionais morfológicas (a de primeiro trimestre tem a função de avaliar risco de trissomias no feto e ris de desenvolvimento de pré-eclâmpsia e restrição de crescimento fetal. Esses diagnósticos mudam a conduta do pré-natal. A de segundo trimestre tem a função de rastrear malformações fetais). Além disso, faltam, rotineiramente, exames básicos nas UBSs, como cultura de urina e toxoplasmose. As

gestantes que são atendidas no SUS não merecem receber um atendimento de pré-natal tão ruim como vêm recebendo. A Senhora Viviane Albuquerque informa que toxoplasmose não falta, porque ele está no teste de gestante que a gestante faz furando o dedo, então ele não falta. Em seguida, a Senhora Cintia Costa ressalta que está falando de UBS, mas que as visitas podem começar por hospitais grandes, fazendo trabalho com HMIB, alguns hospitais que participavam do projeto ACTION, e pergunta se tem notícias sobre o projeto ACTION. Seguidamente, a Senhora Viviane Albuquerque ressalta não ter notícias, mas pode se informar com quem estava à frente do projeto. A Senhora Cintia Costa cita uma lista de hospitais que seriam mais relevantes, que seriam: HRAN, HUB, HMIB e o Hospital Regional Leste do Paranoá. Em seguida, a Senhora Viviane Albuquerque pergunta se a visita a esses hospitais com o foco nas duas coisas, violência obstétrica e serviços de apoio à mulher vítima de violência, ou em um só. A Senhora Cintia Costa ressalta que poderia focar mais na questão da violência obstétrica. Na violência seria importante focar nos CEPAVS. Em seguida, a Senhora Eline Jonas se apresenta e ressalta que está se inteirando na pauta da comissão e se coloca a disposição para contribuir. Sugere fazer uma articulação do CDM com o Conselho de Saúde do DF que lá tem acompanhado todo o processo de implementação de políticas públicas. A recente decisão de punir as mulheres que abortam em casos de estupro, em relação ao conselho deveria se manifestar. As mulheres são estupradas e tem o direito legal do aborto e serão punidas e investigadas, enquanto existe projeto de lei pra garantir a gravidez e o estuprador ser o pai, se manifesta pra comissão elaborar um documento e mandar para o conselho. Relata ser vítima desse procedimento de violência obstétrica nos dois partos. Em seguida, a Senhora Viviane Albuquerque ressalta que existe um estudo em que diz que as mulheres nunca esquecem a violência obstétrica independente do passar dos anos. Em seguida, a Senhora Eline Jonas ressalta que orientou um trabalho sobre violência obstétrica no Tocantins, e a orientando apresentou o trabalho. Ela tem a publicação do trabalho e o que foi constatado é que os hospitais privados se negaram a oferecer informes sobre o fato e não dispuseram das pessoas que trabalham nos hospitais participarem da pesquisa. Então ela foi na casa das mulheres e nos hospitais públicos. Em seguida, a Senhora Mônica França se coloca à disposição da comissão. Seguidamente, a Senhora Cintia Costa concorda com a fala da Senhora Eline Jonas. Seguidamente, a Senhora Eline Jonas faz uma observação que as pautas de avanços, autonomias e defesa das mulheres estão sendo usadas. O PRÓ VIDA virou anti vida das mulheres. As pautas estão sendo apropriadas para os setores conservadores que não defendem nada. A Senhora Cintia Costa ressalta que seria a criação de fluxos. A partir do formulário de avaliação de risco, consiga com o documento não só fazer a própria sensibilização da mulher e permitir que a partir dessa aplicação voluntária e do formulário Nacional de risco o próprio profissional possa se resguardar. Em seguida, a Senhora Viviane Albuquerque sugere fazer um documento conjunto para falar dos registros, porque hoje tem o tracker que é um prontuário eletrônico que a Secretária de Saúde comprou, e um prontuário que não dá muitas opções. Gostaria de ver a possibilidade de inserir campos, por exemplo, inserir um campo para o parto gramado e um campo para episiotomia. Seguidamente, a Senhora Cintia Costa ressalta que irá se informar para saber se já houve alguma conversa sobre o tracker. E imagina que haja limitações no sistema. Em seguida, compartilha informações sobre os CEPAVS. Mostrando a falta de horas dos médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, psicólogo, assistente social e técnico administrativo. Comenta que os CEPAVS estão sobrecarregados, e ele está com uma função importantíssima, porque ele não atende só as vítimas as CEPAVS atuam com os autores de violência. Durante a pandemia a Secretaria de Saúde ela teve que ficar focado em combate a covid enfim né toda essa coisa mas talvez seja uma hora também da gente cobrar já que o covid embora ainda esteja assustando a gente tá se afastando a gente tá saindo né já tá todo mundo vacinado talvez começar a fazer essa cobrança mesmo de estruturação da secretaria em relação aos CEPAVS. Em seguida, a Senhora Viviane Albuquerque ressalta pode pensar também em começar a utilizar outros serviços para conseguir recompor essas cargas horárias dos CEPAVS vai demorar um tempo né não vai ser ah mês que vem vai estar todo mundo com o RH disponível então a gente tem por exemplo espera-se que os NAFS da atenção primária possam voltar talvez desenvolver atividades dele porque eles estavam também vacinando ele estava testando para covid, nos NASF tem psicólogos. NASF são os núcleos de apoio à família. Esses núcleos são formados por: terapeutas, psicólogos, nutricionista, fonoaudióloga. Esses profissionais dão suporte para outros profissionais da equipe de saúde da família nesses atendimentos que são específicos. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a senhora Viviane Albuquerque declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

#### SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SAÚDE E ÁREAS TEMÁTICAS CDM-DF/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dez horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Saúde e Áreas Temáticas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal no ano de 2022, tendo como pauta: 1- Revisão do plano de trabalho; 2- Assuntos gerais; 3- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom. Com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Sueley (SES-DF). Com as conselheiras do Poder Público: Raqueline Neves (SEDES); Tatiana Coimbra (SES) e Krislene (Codeplan). Com a representante da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher: Eline Jonas (UBM-DF). Com a Dra. Cintia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. Com a representante da Entidade Suplente Márcia Regina da Paz, Instituto Compartilhar. Com a Assessora do CDM-DF, Eveline Horta. A conselheira

Tatiana Coimbra abriu a reunião e deu as boas-vindas à todas. Foram feitas as apresentações de todas as conselheiras presentes. A Conselheira Sueley informou o objetivo da reunião que é de discutir o plano de trabalho da comissão de saúde de áreas temáticas, do ano de 2022. O documento foi revisado, sendo compartilhado para que todas as conselheiras possam acompanhar e discutir os itens propostos. Durante a apresentação a coordenadora ressaltou que todas as conselheiras poderão fazer as suas contribuições ao longo da leitura do documento. Foram informados os nomes dos membros e seus respectivos órgãos. Foram descritos os objetivos do Plano de Ação e as suas respectivas metas estabelecidas. Foram revisadas as ações para que todas as conselheiras tivessem conhecimento. Michelle informou que seria necessário que a comissão organizasse a apresentação de um relatório de atividades da comissão de acordo com o plano de Trabalho até o mês de novembro de 2022, conforme cronograma de apresentações das comissões temáticas para todo o pleno nas reuniões ordinárias como conclusão dos trabalhos. A Conselheira Sueley, informou sobre os eixos temáticos, e enquanto comissão, sugere a contribuição das conselheiras para realização das ações e pesquisas a serem apresentadas para o pleno. E que em virtude do outubro Rosa, poderíamos desenvolver diversas ações, com a contribuição das demais conselheiras. A Conselheira Eline Jonas (UBM-DF) diz que temos poucos dias para a organização de futuras ações e informa que a Secretaria de Saúde, possui muitos dados com relação ao câncer de mama, e de violência. Com relação a educação, são dados de mídia. Considerando os aspectos câncer de mama e violência, que o DF está com cobertura de 4% (mamografia) e alcance de 17%. Não sabe informar se não ocorreu os registros, sugere que seja feito o planejamento no que se refere a violência contra a mulher, retomar as propostas anteriores. Com uma revisão, diante dos dados atualizados. A Dra. Cintia Costa da Silva, relatou que é interessante a representação da Secretaria de saúde nesta comissão para estarmos com as realidades da SES bem de perto, pela vivência de cada uma das representantes presentes, com ênfase ao câncer, racismo, violência. A Conselheira Sueley, propõe o seguinte encaminhamento: solicitação de informações oficiais e dados de atendimentos da Secretaria de Saúde, referente aos CEPABs. Também anexar um relatório e boletim epidemiológicos, com diversas informações, com os dados da SES, com a temática da saúde. A Dra. Cintia Costa da Silva, desconhece a coleta de dados da SES. E sugere a participação da Delegada da DEAM em alguma reunião com a Comissão de Saúde. E anexou no whatsapp o relatório final da CPI da Violência, realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. A Conselheira Sueley ressaltou que em relação a etnia o cadastro utilizado pela SES, é insuficiente para retratar a realidade e traçar o perfil raça/cor. Informa que o NEPB faz o acompanhamento dos CEPABs, e os mesmos foram visitados, com relatório a ser finalizado pelo NEPB. A Conselheira Raqueline Neves (SEDES) informou que está acontecendo uma ação de encaminhamento de mulheres a consultas, com parceria da SES/ SEDES. A Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, informou que qualquer ação é importante para ser relatada junto ao Pleno. Podem dar andamento as demais ações no Relatório do Plano de Ação, para que todos tenham conhecimento. A conselheira Tatiana Coimbra apresentou o projeto Cuide-se, da Secretaria de Estado de Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, que trata da saúde da Mulher, com diversas ações tais como: sala de amamentação, agosto dourado, seminário alimentação complementar saudável, outubro rosas, etc. e que será incluído no relatório do plano de ações desenvolvidas por esta comissão de saúde. A Conselheira Sueley sugere que as comunicações sejam realizadas de forma oficial junto aos órgãos. E informa que o Programa Cuide-se, contempla diversas áreas da saúde da mulher, não sendo só o físico, mas também o mental. E que as mulheres tem muitas dificuldades de atendimento ao tratamento de doenças mentais. A Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva diz que é essencial que sejam formalizadas as solicitações, bem como manter um bom relacionamento com os agentes públicos. A Dra. Cintia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT elogia o documento do Programa Cuide-se, e sugere a continuidade das ações. Informa que o CDM é um fórum novo de discussões. E que já fizemos muito enquanto uma comissão de saúde. E tem um sentimento de felicidade com a presença das novas representantes da Secretaria de Estado da Saúde. Que é uma caminhada, e ainda há muito o que fazer. E o CDM está se estruturando. E está muito esperançosa com o futuro dos encaminhamentos. A Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva está também muito feliz com a reunião e a nova trajetória da Comissão da Saúde, e que com certeza apresentará um relatório excelente. Com um belo encerramento e o dever de trabalho cumprido. A Conselheira Eline Jonas (UBM-DF), faz referencia a planilha apresentada, quanto a saúde mental, a importância dos dados dos CAPs, para a formulação de novas ações. Os dados da temática de partos também são muito importantes, para as futuras ações. E apresentar uma nova proposta para o pleno. A conselheira Tatiana Coimbra relata que localizou um processo com as ações do Programa Cuide-se, e que poderá ser analisado, para trazer dados de gravidez na adolescência. A Conselheira Sueley sugere a proposta levantamento de dados e não monitoramento. E que muitas ações serão executadas no próximo ano. E sugere a ampliação das ações do plano de ação para o próximo ano. A apresentação será na segunda quinzena de novembro de 2022 para apresentação do Relatório de Ações ou estudos realizados. Sendo no dia 21.11.2022. Será feita a visita ao Plano de Trabalho, com os objetivos e metas para o próximo ano. Levantamento e Monitoramento. Com a sugestão de indicadores para cada eixo. Conclui-se que esta reunião foi muito importante e com resultados positivos. Sendo aprovado os encaminhamentos pelas conselheiras Sueley, Krislene, Eline e Raqueline, deram o de acordo, referente as decisões desta reunião. O próximo encontro será realizado no dia 09.11.2022, no período vespertino. A conselheira Sueley declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
E ÁREAS TEMÁTICAS - CDM-DF 2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às dez horas e quatorze minutos foi realizada a terceira reunião da Comissão Técnica de Saúde e Áreas Temáticas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal no ano de 2022, tendo como pauta: Relatório da Comissão 2022. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom. Com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica Sueley (SES). Com as conselheiras do Poder Público: Livia Batista Rosa representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDES. Tatiane Coimbra (SES) e Eline Jonas (UBM-DF). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva, MPDFT. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. Com a convidada Márcia Regina da Paz, da organização da sociedade civil - Instituto Compartilhar. A conselheira Sueley (SES) iniciou a reunião e deu as boas-vindas à todas as conselheiras presentes. A Conselheira Sueley (SES) informou a pauta da reunião que é apresentar o Relatório da Comissão Técnica de Saúde do CDM - 2022. Durante a apresentação a coordenadora informou que todas as conselheiras poderão fazer as suas contribuições ao longo da leitura do documento. Foram informados os trâmites realizados para a elaboração do Relatório. A Conselheira Sueley (SES) e Tatiane Coimbra (SES) e os diversos órgão que encaminharam as informações para incrementar o presente relatório. A seguir foi feita a leitura do relatório que será apresentado na segunda-feira, na Reunião Plenária. A leitura deu-se tópico por tópico, onde foram esplanadas as informações obtidas. A Conselheira Sueley (SES) fez considerações quanto a importantes informações que constaram no texto do documento. Feita a leitura da Justificativa, a respeito da saúde da mulher. Após a leitura, deu-se uma pausa para discussão do tema com as demais conselheiras. A Dra. Cíntia e demais conselheiras aprovaram o texto da "justificativa". A Conselheira Eline Jonas (UBM-DF), sugere a inclusão sobre a prevenção de câncer de colo e mama. A seguir foi realizada a leitura do texto referente os eixos. Inicialmente do Eixo - Saúde da Mulher na Gestação, Parto e Puerpério, realizado pela Conselheira Tatiane Coimbra (SES), que fez algumas considerações. Enfatizou o relatório da Rede Cegonha (Materno-Infantil) e as respectivas ações desenvolvidas. A Conselheira Eline Jonas (UBM-DF) fez observação sobre os serviços de implantes e controle de exclusão, do ponto de vista de saúde pública, a mesma informou que o relatório é publicizado. E quer que conste nas conclusões do presente relatório. A Dra. Cíntia Costa da Silva, sugere que conste como observação individualizada da referida Conselheira, pois não foi uma decisão de comissão, e conseqüentemente não foi discutida e nem aprovada. A Conselheira Sueley (SES) sugere suprimir as tabelas desatualizadas, e é acompanhada pelas demais conselheiras. A seguir foi lido o texto referente ao Eixo - Rastreamento e Diagnóstico Precoce do Câncer, sendo informado que a Conselheira Raqueline Neves da SEDES, forneceu contribuições significativas, constantes no texto do relatório. A respeito do Eixo das Vulnerabilidades, a Conselheira Sueley fez a leitura e citou as informações obtidas junto CEPAV e demais CEPAVs (Jasmim, Violeta, Alecrim e Jardim). E informou que cada CEPV tem uma equipe especializada, de acordo com a sua competência, variável. E que possuem uma defasagem profissional as necessidades quanto a demanda, para que pudessem serem atendidas. Porém apesar das dificuldades, fazem um bom atendimento, de acordo com os números apresentados no Relatório. Quanto ao Programa Cuide-se, Ações e Cronograma de execução, foi feita a leitura do texto, pela Conselheira Tatiane Coimbra e pela Conselheira Sueley (SES). A Dra. Cíntia Costa da Silva fez referência quanto a notificação compulsória, comunicação externa. Para que se faça constar no relatório. Dra. Cíntia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT, sugeriu encaminhar a informação de que o deficiente deverá ser acompanhado por um tradutor de libras, para a plenária, pois nem todos sabem desta informação. A Conselheira Eline Jonas (UBM-DF) fez a observação quanto as propostas já existentes e em execução, fazendo a separação e as indicações, quanto ao Programa Cuide-se. Terminada a leitura do texto, todas as Conselheiras elogiaram o texto foi solicitado a manifestação das mesmas e foi devidamente aprovada o Relatório lido. Sendo os encaminhamentos: será enviada a cópia do presente relatório as conselheiras por e-mail a ser informado no grupo de whatsapp. A apresentação será realizada no dia 21.11.2022. Será feita a revisita ao Plano de Trabalho, com os objetivos e metas para o próximo ano. Levantamento e Monitoramento. Com a sugestão de indicadores para cada eixo. A Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva parabenizou os trabalhos da presente Comissão. Conclui-se que esta reunião foi muito importante e com resultados positivos. Sendo aprovado feito os encaminhamentos, a conselheira Sueley (SES) agradeceu o empenho de todas as conselheiras e declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Abrantes, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

**PORTARIA Nº 121, DE 20 DE DEZEMBRO 2022**

Institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Constituição Federal, que estabelece os direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores, além de outros que visem à melhoria de suas condições sociais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, que institui a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os direitos e deveres dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016 que institui a Política de Valorização de Servidores no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 15 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, observando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no art. 10 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, e no Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, nos termos do processo 00193-00002395/2022-42, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para servidores e colaboradores, constituída de princípios e diretrizes, com o objetivo de priorizar ações que promovam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, o bem-estar no trabalho e o efetivo cumprimento da missão institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o Projeto de Sistema Viário e rota acessível no entorno da UPA de São Sebastião - RA XIV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00006620/2017-44, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário e rota acessível no entorno da UPA de São Sebastião - RA XIV, substanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 105/2022 e Memorial Descritivo - MDE 105/2022.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota na URB/MDE 114/2009, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário, SIV-MDE 105/2022, no que se refere à alteração do sistema viário interno no entorno da UPA de São Sebastião.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a reversão de remembramento dos lotes nºs 01 e 03, situados no Setor de Habitações Individuais Norte - SHI/Norte, QI 14, conjunto 08 na Região Administrativa do Lago Norte - RA XXVIII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00009031/2022-85, resolve:

Art. 1º Aprovar a reversão de remembramento dos lotes nºs 01 e 03, situados no Setor de Habitações Individuais Norte - SHI/Norte, QI 14, conjunto 08 na Região Administrativa do Lago Norte - RA XXVIII.

Art. 2º Os endereços resultantes da reversão de remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria são:

I - Lote nº 1, conjunto 08, QI 14, SHI/Norte; e

II - Lote nº 3, conjunto 08, QI 14, SHI/Norte.

Art. 3º Os lotes indicados nos incisos I e II do art. 2º desta portaria devem retornar às características anteriores ao remembramento ora revertido, conforme projeto urbanístico do parcelamento registrado no cartório de registro de imóveis competente, em especial com relação às suas dimensões e confrontações.

Art. 4º Os lotes indicados nos incisos I e II do art. 2º desta portaria devem seguir os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 117, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre redistribuição, cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2023, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º As solicitações de redistribuição, cessão e disposição consideradas de relevante interesse público, pelo órgão ou entidade cessionária, bem como aquelas exceções previstas no art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta que, em caráter excepcional, poderá autorizá-las.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022, desta Secretaria de Estado, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 4, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo disposto no Decreto nº 30.183, de 25 de março de 2009, e as deliberações da 47ª Reunião Extraordinária do CRH/DF, ocorrida no dia 07 de dezembro de 2022, e;

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto Distrital nº 38.755, de 27 de dezembro de 2017, no qual o Distrito Federal adere ao PROCOMITÊS;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA nº 06/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução"; resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, elaborado pela Entidade Estadual, como requisito para a certificação do período de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

### ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - HIBISCO

Ao dia oito de dezembro de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado HIBISCO, localizado no Altiplano Leste, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00010707/2018-79, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: HIBISCO Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PROGEPLAN Engenharia Ambiental LTDA. A Audiência Pública foi aberta pelo Chefe da Assessoria Técnica da Superintendência de Licenciamento Ambiental, ANTONIO TERRA. O Chefe da Assessoria presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e demais normas ambientais, em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra ao Sr. Abel Eustáquio Soares, biólogo, coordenador técnico e responsável pela apresentação do estudo na audiência, representante da consultoria ambiental, para apresentação pessoal e exposição inicial técnica do estudo ambiental. Em seguida, foi dada a palavra a Sra. a Rebeca de Rosa Perez, Arquiteta Urbanista, para que realizasse a exposição no que se refere a parte de infraestrutura e urbanismo do empreendimento. A exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Superintendente de Licenciamento Ambiental, Sr. ALISSON SANTOS NEVES que presidiu o restante da audiência, que mais uma vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, ocorreu o encaminhamento das manifestações/contribuições à mesa, com a manifestação do BRASÍLIA AMBIENTAL e da Consultoria Ambiental frente aos temas abordados. Realizado um novo intervalo para que se desse mais tempo para o encaminhamento de novas contribuições e manifestações, foram encaminhadas novas solicitações/ contribuições, sendo estas também lidas e respondidas pela mesa. Após foi realizado o encerramento da audiência pública. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão poderia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde seriam posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. THÚLIO CUNHA MORAES.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 231 de 15 de dezembro de 2022, página 23, o ato que nomeou SASHA YASMINE JEREZ LIBUY MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803738, de Assessor Especial, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA RAMALHO CRUZ DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803738, de Assessor Especial, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ SILVA REZENDE, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1434386X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003134, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DANIELA SIMIÓLI, Enfermeira, matrícula 1736434, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55003134, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WANESSA MIRANDA LIMA, Administradora, matrícula 17049938, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH B0000900, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO COSTA FEITOSA, Administrador, matrícula 1704863X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH B0000900, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO PORTELA DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16803000, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002882, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO AYUB BRASIL, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1686557X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002882, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16781430, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55500045, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANAISE LOPES SOARES, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17048915, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55500045, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE GOMES DA SILVA NETO, AOSD - Padioleiro, matrícula 1393014, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 55005200, de Chefe, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA COSTA SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1961675, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 55005200, de Chefe, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZABELLA MOURA VIANA, matrícula 16907876, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005667, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NOEME DAMACENO OLIVEIRA, matrícula 16906020, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004134, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NOEME DAMACENO OLIVEIRA, matrícula 16906020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005667, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE MENEZES MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004134, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO BRINCO RODRIGUES JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR AMÓS BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR DIÓGENES JABER CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.386-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201830, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 248.684-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201830, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 200.146-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201800, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO SOARES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.084-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201800, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO ELIAS CARVALHO MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.925-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201798, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIANE VALESSA BELARMINO DE SÁ, Professor de Educação Básica, matrícula 229.028-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201795, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THAIANE VALESSA BELARMINO DE SÁ, Professor de Educação Básica, matrícula 300.884-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201798, de Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENATA VALENTE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05800372, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELAINE DE FIGUEIREDO DOMINGOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05800373, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADILSON DA SILVA CARLOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05800221, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CAROLINA ARAUJO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800374, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARINI NASCIMENTO E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800375, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEVALDO FELIPE DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 05800364, de Assessor, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO MORAES LISBOA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH B0000282, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EVANIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05800252, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NICACIO DA SILVA GAMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200106, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA VALENTE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE DE FIGUEIREDO DOMINGOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON DA SILVA CARLOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CARINI NASCIMENTO E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA ARAUJO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MORAES LISBOA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GEVALDO FELIPE DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR NICACIO DA SILVA GAMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR EVANIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Transporte, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 93-A, de 20 de dezembro de 2022, página 06, o ato que exonerou, a pedido, DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, matrícula 1.703.476-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 00103608, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, matrícula 1.703.476-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGHR 00103608, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANINE FARIAS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 80000039, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão, Logística e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR JANINE FARIAS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 80000001, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 207, de 04 de novembro de 2022, página 26, o ato que nomeou DEBORAH CHRISTINA BARBOSA STIVAL, matrícula 0279533-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE MELO SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 80000013, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1.708.961-1, Assessor, Símbolo CPC-08, SIGHR 18000019, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, matrícula 280.432-8, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, SIGHR 17000000, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, no período de 20 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023, por motivo de afastamento legal do titular.

EXONERAR, a pedido, ODETE SOARES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 37000126, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Protocolo, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 37000126, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Protocolo, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR VERUSKA BARBOZA SINESIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08300190, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08300190, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ARTHUR SALES SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08300097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR GEMILDO SALES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08300097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 72, o ato que exonerou REGINA DE SOUZA TAVARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00001484, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 72, o ato que nomeou ALEXSANDER ATANASIO DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00001484, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.902, de 24 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 43.444, de 14 de junho de 2022, publicado no DODF nº 49-A, de 14 de junho de 2022, pág. 1, e na Resolução nº 2, de 11 de maio de 1988, resolve:

DISPENSAR DIEGO MORENO DE ASSIS SANTOS da Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DESIGNAR JAIME SANTANA DE SOUSA para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do artigo 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR LUIS CARLOS MACEDO DA FONSECA da Função de Conselheiro, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASAPREV - DF.

DESIGNAR JOÃO MANOEL SANTOS ALCÂNTARA para exercer a Função de Conselheiro, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2019-2023, como representante da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASAPREV - DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR FRANCISCO JOSÉ ROSSI da Função de Conselheiro, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante da ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA - AMBr.

DESIGNAR TIAGO SOUSA NEIVA para exercer a Função de Conselheiro, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2019-2023, como representante da ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA - AMBr.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 9º, §1º da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00054-00044786/2020-30, resolve:

1. PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Polícia Militar do Distrito Federal, à graduação de Segundo Sargento, o 3º SGT QPPMC ÉLIO MACIEL NOGUEIRA, matrícula 73.203/6, a contar de 15 de janeiro de 2020.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 72, o ato que exonerou MARCIA DA SILVA MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MARCIA DA SILVA MEDEIROS..."; "...da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MARCIA DA SILVA MEDEIROS..."; "...da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2022."

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 174.374-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Park Way, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 2º Designar WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 170.030-16, Coordenador de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Park Way, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 3º Designar DANIELA BARBOSA GONÇALVES, matrícula 169.998-51, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Coordenador Executivo, da Administração Regional do Park Way, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 4º Designar WESLEI GOMES VIEIRA, matrícula 169.340-91, Chefe de Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Administrador Regional, da Administração Regional do Park Way, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 5º Designar GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU, matrícula 170.756-96, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Park Way, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 6º Designar IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 169.994-95, Chefe do Núcleo de Informática, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente de Administração, da Administração Regional do Park Way, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 7º Designar THIAGO HENRIQUE ALVES GOMES DO PRADO, matrícula 169.304-44, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor de Obras, da Administração Regional do Park Way, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por recesso de final de Ano, do titular.

Art. 8º Designar RAQUEL ANANIAS DE MORAES, matrícula 11695118-2, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor de Articulação, da Administração Regional do Park Way, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 9º Designar LUCILENE LOPES DA SILVA, matrícula 170.526-02, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente de Políticas Sociais, da Administração Regional do Park Way, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de recesso de final de Ano, do titular.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de dezembro de 2022

PROCESSO: 00060-00513842/2022-27. INTERESSADA: FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366 de 16/11/2020, em caráter excepcional, a cessão da servidora FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, matrícula nº 158.955-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Serviços de Psicologia da Diretoria de Serviços de Saúde Mental da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços do Serviço de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da SEPLAD/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00004089/2022-99, resolve:

DESIGNAR CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, para substituir ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula nº 127.076-1, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00003887/2022-01, resolve:

DESIGNAR ANA LÚCIA BIANCA DE ALMEIDA MEIERFELDT, matrícula nº 38.433-X, para substituir MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula nº 40901-4, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Compras Governamentais Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00004355/2022-83, resolve:

DESIGNAR OLÍVIA SANTOS PASSOS, matrícula nº 1.431.226-3, para substituir ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 174.700-2, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no dia 26 de dezembro de 2022, por motivo de Recesso do final de ano da Titular; no período de 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, por motivo de abono de ponto da Titular; e no período de 09 de janeiro de 2023 a 18 de Janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

DESIGNAR REGINA SALES SANTOS SILVA, matrícula nº 042.320-3, para substituir JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER, matrícula nº 1.431.217-4, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle, de Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 17 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, por motivo de licença médica da Titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "g", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº SEI nº 04033-00003578/2022-23, resolve:

SUSPENDER, a contar de 30 de dezembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor RICARDO RODRIGUES LOIOLA, matrícula nº 1.431.180-1, pertencente a esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2022, marcadas de 30 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 85, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022  
A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00004331/2022-24, resolve:

DESIGNAR MAURO BARRETO FRANÇA PEREIRA, matrícula nº 174.846-5, para substituir MARCELLA FRANÇA ATHAYDE BROWNE, matrícula nº 277.894-7, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade Administrativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de Dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000133/2015. INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO. ASSUNTO: Prorrogação de cessão,

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão do empregado público MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO, matrícula nº 2.256-X, Analista de Sistemas, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), para continuar em exercício no cargo de cargo de Assessor Especial da Coordenação de Sistemas Fazendários da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 01/01/2023, por prazo indeterminado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso I, e §§ 1º e 3º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, c/c os arts. 5º, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018. III - A cessão termina com a exoneração do cargo comissionado. IV - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de Dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000159/2012. INTERESSADA: NELI OLIVEIRA MATIAS FERREIRA. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão da empregada pública NELI OLIVEIRA MATIAS FERREIRA, matrícula nº 2.415-5, Digitadora, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de Dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000277/2009. INTERESSADO: LUIS CARLOS DOS SANTOS. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão do empregado público LUIS CARLOS DOS SANTOS, matrícula 2.394-9, Técnico em Processamento de Dados, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional de Sobradinho. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 01/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Informática, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 04033-00002177/2022-56. INTERESSADO: JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JESUALDO

FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 36.133-X, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tomadas de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de Dezembro de 2022

PROCESSO: 00002-00006463/2019-47 INTERESSADA: TATIANA RIBEIRO DA COSTA BASTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a prorrogação da disposição da servidora TATIANA RIBEIRO DA COSTA BASTOS, matrícula nº 23.335-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, para permanecer na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, do Governo do Estado de Sergipe. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - VIGÊNCIA: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Conselho Estadual de Educação. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 9º, inciso I, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 00010-00000371/2022-78. INTERESSADA: DANIELLA MARIA PINHEIRO WIRTH DE SOUZA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a prorrogação da disposição da servidora DANIELLA MARIA PINHEIRO WIRTH DE SOUZA, matrícula nº 200.849-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Governo do Estado de Goiás. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - VIGÊNCIA: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Superintendência de Desporto Educacional, da Secretaria de Estado da Educação. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 9º, inciso I, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 00015-00024504/2019-65. INTERESSADO: RAONI MACHADO JURUÁ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional e em caráter excepcional, a cessão do servidor RAONI MACHADO JURUÁ, matrícula nº 222.105-5, Analista em Direito e Legislação, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (PROCON/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 09/09/2022. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - REVOGO, a contar de 09/09/2022, a disposição do servidor supracitado, ao mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, pág. 35. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se ao PROCON/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

Processo: 00055-00012830/2019-81. Interessado: LUIS CARLOS MARTINS LIMA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor LUIS CARLOS MARTINS LIMA, matrícula nº 40.262-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - GERTRAN IV, em atividades compatíveis com a do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 00055-00018015/2020-69. INTERESSADA: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.800-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Samambaia, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Veículo de Taguatinga - NUVEI 2, em atividades administrativas compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 00121-00000167/2018-69. INTERESSADA: REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA, matrícula nº 1.397-8, Assistente Técnica de Administração, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), para continuar em exercício no cargo em comissão, símbolo CPE-08, de Gerente, da Gerência de Análise, da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 1º/01/2023, por prazo indeterminado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso I, e §§ 1º e 3º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, c/c os arts. 5º, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018. III - A cessão termina com a exoneração do cargo comissionado. IV - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

Processo: 00136-00000897/2022-78. Interessado: RENATO DE ALMEIDA JUNIOR. Assunto: Cessão de empregado público.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público RENATO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 1.705-1, Digitador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Núcleo Bandeirante. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar Núcleo de Material e Patrimônio, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 00149-00000163/2019-71. INTERESSADO: RUBENS MARQUES LUIZ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor do

servidor RUBENS MARQUES LUIZ, matrícula nº 221.466-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF, à Administração Regional do Lago Norte I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar nos projetos de preservação hídrica, em atividades compatíveis com a do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao DER/DF para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 00390-00005059/2016-03. INTERESSADA: ANARIELLE DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora ANARIELLE DA SILVA, matrícula nº 158.325-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Distrito Federal (SEDUH/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, em atividades compatíveis com a do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

Processo: 00410-00024174/2017-00. Interessada: NEUZETH PEREIRA DOS SANTOS. Assunto: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública NEUZETH PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.117-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Polícia Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000096/2011. INTERESSADA: ARLETE ALVES XAVIER. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão da empregada pública ARLETE ALVES XAVIER, matrícula nº 1.388-9, Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 01/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000165/2015. INTERESSADA: VALDELUCIA GUERRA DO NASCIMENTO. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão da empregada pública VALDELUCIA GUERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.391-4, Recepcionista, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e

Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Documentação e Protocolo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000184/2015. INTERESSADA: ESTELAMARIS RODRIGUES DE MEDEIROS. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública ESTELAMARIS RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 2.186-5, Digitadora, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Controle de Infração de Trânsito, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000187/2015. INTERESSADO: EDMILSON JOSÉ ALVES. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão do empregado público EDMILSON JOSÉ ALVES, matrícula nº 1216-5, Teledigifonista, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Depósito de Veículo Apreendido Sul, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000225/2015. INTERESSADA: ANALINA SILVA MACHADO. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública ANALINA SILVA MACHADO, matrícula nº 2.057-5, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000441/2016. INTERESSADO: GILVAN GONCALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão do empregado

público GILVAN GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.472-4, Digitador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Polícia Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 04031-00000801/2022-37. INTERESSADO: VALTER RIBEIRO. ASSUNTO: Cessão de empregado público.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público VALTER RIBEIRO, matrícula nº 2.552-6, Assistente Técnico de Administração, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Central de Relacionamento do Distrito Federal, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: 04031-00000810/2022-28. INTERESSADO: DAVID BASTOS PIRES. ASSUNTO: Cessão de empregado público.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado DAVID BASTOS PIRES, matrícula nº 1350-X, Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Central de Relacionamento do Distrito Federal, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de dezembro de 2022

Processo: 00010-00002146/2021-95. Interessada: MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES. Assunto: REQUISIÇÃO DO TRE/DF - PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a prorrogação da requisição/disposição da servidora MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 191.761-7, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 19/01/2023 a 17/01/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral do DF. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 30 de março de 2022, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2022, pág. 26, que concedeu a cessão de EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula nº 219.683-2, ONDE SE LÊ: "...Revoga-se, a contar de 09/03/2022...", LEIA-SE: "...Revoga-se, a contar de 29/03/2022...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00065750/2018-15, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 376, de 29 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 231, de 06 de dezembro de 2018, página 16, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REGINA SALES SANTOS SILVA, matrícula nº 42.320-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 12 de agosto de 2004 a 04 de outubro de 2017 (descontados 2.977 dias, de 29 de abril de 2009 a 22 de junho de 2017, período no qual a servidora permaneceu aposentada)...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 12 de agosto de 2004 a 18 de janeiro de 2018 (descontados 3.083 dias, de 13 de janeiro de 2009 a 22 de junho de 2017, período no qual a servidora permaneceu aposentada)...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve: TORNAR PÚBLICA a exclusão do regime de teletrabalho dos servidores relacionados a seguir, por motivo de mudança de lotação:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade de Teletrabalho	Data de Exclusão	Processo SEI
SEPLAD/GAB	FELIPE SOARES DE ARAUJO	279.583-3	PARCIAL	04/11/2022	00040-00036126/2022-97
SEPLAD/GAB	NATÁLIA LUIZA CARNEIRO DE AZEVEDO	280.863-3	PARCIAL	04/11/2022	00040-00036131/2022-08

ANA MARIA BORBA SAMICO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00004051/2022-27, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula nº 276.249-6, para substituir a Diretora de Jurídica, do Iprevid/DF, no período de 16 a 17 de dezembro de 2022, por motivo de usufruto de abono de ponto do titular.

JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) GPSI/DSI/CTINF/GAB, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 019/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Sistema Integrado de Saúde (SIS-TrakCare), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) bem como atualização de rotinas de interfaces, módulo de material e farmácia (Alphalinc), módulo de faturamento (BPAI, BPAC, AIH e APAC) e relatórios estatísticos, módulo de Refeitório, módulo de escalas (atualização de regras novas) para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, conforme processo nº 00060-00025434/2017-55.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00025434/2017-55 (102007493, 102011486), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como membros da comissão executora referido ajuste, a saber: 1. WILLIE

PENA PASSOS, matrícula 1687.577-X, lotado(a) no(a) GDAD/DSI/CTINF/GAB, para atuar como Fiscal Técnico Substituto(a) no âmbito da SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00476661/2022-11/102239487, 102238036, 102237718), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 048036/2022-SES/DF, celebrado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, quem tem por objeto o(a) Contratação Emergencial, por até 180 (cento e oitenta) dias de empresa especializada na prestação de seguro para 21 (vinte e um) veículos automotores do SAMU 192 DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme processo nº (00060-00476661/2022-11), a saber: 1. RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0142.002-X, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GEMOB e IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, matrícula 1657.776-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GEMOB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar os Executor(es) titular(es) e Substituto(s), respectivamente, abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00575138/2022-68 (102018688), do Contrato nº 128/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA, quem tem por objeto o(a) Prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral total, por sistema de registro de preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações dos anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Lote 2), a saber: 1. FLAUBERTT SANTANA DE AZEREDO, matrícula 1440.064-2, lotado(a) no(a) NFNH/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU e PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 171.413-9, lotado(a) no(a) NFNH/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, no âmbito do(a) SRSSU/SES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00033387/2022-81/101761425, 101970021), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do Contrato nº 042821/2021-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, quem tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em DESFIBRIDORES, CARDIOVERSORES/DESFIBRIDADORES, CARROS DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E MONITORES DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MICROPROCESSADOS, todos marca PHILIPS, de propriedade da SES/DF, conforme processo nº (0060-009252/2013), a saber: 1. CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 0147.040-X, lotado(a)

no(a) SES/SRSNO/HRPL/GEMERG, para atuar como Executor Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRPL/GEMERG.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00487002/202200/101060585, 101142605, 101440580; 101059579, 101059963; 101142486, 101142529; 101440118, 101440414), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047901/2022-SES/DF, celebrado com a empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis), a fim de atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº (00060-00487002/2022-00), a saber: 1. FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula 0185.106-3, lotado(a) no(a) SVS/LACEN/GEADM/NAGMPT e GESILVAN FELIX DA SILVA, matrícula 0157.049-8, lotado(a) no(a) LACEN/SVS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) LACEN/SVS. 2. IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1689.423-5, lotado(a) no(a) 1.689.423-5 e SERGIO LUIZ DA COSTA JUNIOR, matrícula 1703548-1, lotado(a) no(a) SULO/DLOG/GAC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) ADMC/SES-DF. 3. LEANDRO BEZERRA PEREIRA, matrícula 1709.485-2, lotado(a) no(a) SULO/DLOG/GAC e STEFANY SOUSA ALVES, matrícula 1697.571-5, lotado(a) no(a) SULO/DLOG/GAC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) PARQUE DE APOIO SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00514503/2022-68/100802373, 100646291, 100747346), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047971/2022-SES/DF, celebrado com a empresa PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização (lixeira) e Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (contêiner), que será entregue de forma integral, conforme processo nº (00060-00514503/2022-68), a saber: 1. THIAGO CAMPOS CESAR, matrícula 1438.972-X, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DIAOP/GHS e VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA, matrícula 1443.364-8, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DIAOP/GHS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SINFRA/DIAOP/GHS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00403316/2022-50/101907886, 101907886101929602, 101934985), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047572/2022-SES/DF, celebrado com a empresa AGFA DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº (00060-00403316/2022-50), a saber: 1. ROSANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula 1679.645-4, lotado(a) no(a) NURI/HRS e FLAVIANE PINHEIRO STEMLER, matrícula 0158.420-0, lotado(a) no(a) NURI/HRS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRS/SES-DF. 2. HIGINO FERREIRA FILHO, matrícula 0122.794-7, lotado(a) no(a) HMIB/DAS/GEAD/NURI e MARCOS MAGALHAES MADUREIRA, matrícula 0152.857-2, lotado(a) no(a) HMIB/DAS/GEAD/NURI, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HMIB/SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00474423/2021-81/102404613, 102319395), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Termo de Fomento nº 009/2021-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF, quem tem por objeto a renovação do parque tecnológico do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, visando garantir a manutenção das atividades assistências do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF, através de aquisição de Monitores Multiparamétricos e Geradores de Marcapasso Temporário, considerando a segurança dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde, conforme processo nº (00060-00474423/2021-81), a saber: 1. AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, matrícula 1432.778-3, lotado(a) no(a) SES/SINFRA, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1661.866-1, lotado(a) no(a) DA/SRSSO, como Executor(a) Titular do Contrato nº 047781/2022-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 13), conforme processo nº (00060-00132393/2017-52).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00499669/2022-47/102188511,102171273), com a indicação da respectiva

localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0148.414-1, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas, Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SES/SRSSO/DA), para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE – SRSSO / TAGUATINGA.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00314068/202273/102189061, 101395324, 101393264; 101449392, 101452682; 101983394, 102009357), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047008/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP, quem tem por objeto o(a) aquisição de Materiais de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações e Material de Proteção e Segurança - de Materiais Permanentes - Aparelhos e Utensílios Domésticos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº (00060-00314068/2022-73), a saber: 1. SAMUEL ROSA DE ARAUJO, matrícula 0133.973-7, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NAGMP-BRZ e MARLUCE LOPES DE MENEZES, matrícula 0135.426-4, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NAGMP-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSOE/HRBRZ. 2. ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA, matrícula 0140.328-1, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA/NAGMP e JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO, matrícula 0135.516-3, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HSVP/SES-DF. 3. RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 0139.057-0, lotado(a) no(a) SES/HAB/DA/NAGMPT e WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, matrícula 0141.517-4, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa/HAB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HAB/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 594, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE, matrícula 1694793-2, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00575436/2022-58.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 217, de 03 de junho de 2022, o ato que designou o servidor DIOGENES NERIS BENJAMIM, matrícula 16933516, Analista em

Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00244193/2021-28.

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 17093457, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00570155/2022-17.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO 1.433, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA, matrícula nº 1440364-1, MEDICO-GASTROENTEROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAS, para participar do ADVANCES IN INFLAMMATORY BOWEL DISEASE - AIBD, no período de 03 a 08 de dezembro de 2022 em Orlando - Flórida - USA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00093628/2022-46.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.434, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula nº 0135230X, Quinquênio: 5º) 22/09/2017 a 20/09/2022. Processo nº 04030-00000637/2022-96.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.437, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, matrícula nº 0141067-9, MEDICO-OFTALMOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Oftalmologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEOFT, para participar do CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA DA USP 2022, no período de 10 a 13 de novembro de 2022 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00085665/2022-81.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.439, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, matrícula nº 131.133-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.786 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 2003 a 30 de junho de 2004, 01 de julho de 2004 a 31 de março de 2007 e 01 de janeiro de 2008 a 13 de junho de 2014, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00138168/2019-91.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da averbação de tempo de serviço do(a) servidor(a) ROSANE MACHADO RESPINO, matrícula nº 135.701-8, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, página 44, Processo nº 0270-000820/2006.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da averbação de tempo de serviço do(a) servidor(a) ROSANE MACHADO RESPINO, matrícula nº 135.701-8, Cirurgião

Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, página 44, Processo nº 0270-000820/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2006, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2006, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) ROSANE MACHADO RESPINO, matrícula nº 135.701-8, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.471 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de maio de 89 a 31 de dezembro de 90, 1º de janeiro de 85 a 30 de junho de 87, 9 de julho de 91 a 5 de março de 92 e 1º de janeiro de 83 a 31 de dezembro de 84...", LEIA-SE: "...1.955 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 10 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de maio de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 30 de junho de 1987 e 23 de maio de 1989 a 1º de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias e os períodos averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-000820/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2006, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) ROSANE MACHADO RESPINO, matrícula nº 135.701-8, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.395 dias, ou seja, 3 anos e 10 meses, prestados à Prefeitura de Luziânia/GO, no período de 6 de março de 92 a 30 de dezembro de 95...", LEIA-SE: "...1.225 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 10 dias, prestados à Prefeitura de Luziânia, no período de 02 de dezembro de 1991 a 09 de abril de 1995, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias e os períodos averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-000820/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 426, de 19 julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, matrícula nº 131.133-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...407 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 12 dias, prestados Universidade Nacional de Brasília, nos períodos de 13 de março de 1984 a 03 de setembro de 1984, 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985 e 04 de março de 1986 a 03 de julho de 1986, contados somente para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...406 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 11 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 13 de março de 1984 a 03 de setembro de 1984, 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985 e 04 de março de 1986 a 03 de julho de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00138168/2019-91.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração (opção de remuneração pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora CAROLINE LOURENCO DE LIMA, matrícula 1436653-3, Cirurgião Dentista, lotado na Unidade Básica de Saúde nº 16 de São Sebastião-SES/SRSLE/GSAPP/UBS16-SSB, pelo período de 28 de junho de 2022 a 03 de fevereiro de 2023. Processo SEI nº 00060-00311985/2022-04.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 11/11/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a EVA MARIA ANTONIO DA SILVA, matrícula 130023-7, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com lotação no Requerimento Geral SES/SRSCE/HRAN/NUEP, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 00060-00531851/2022-08.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 ao seguinte servidor: KELLENN ROSA MARTINS, matrícula 0182811-8, 2º quinquênio: 03/11/2014 A 01/11/2019;

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### INSTRUÇÃO Nº 09, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores:

- I - MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 0278.971-X;
- II - ANA PAULA COSTA DE CAMPOS, matrícula 179.054-4;
- III - RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula 185.949-8;
- IV - JULIANA CARVALHO MIRANDA, matrícula 1.443.377-X.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão os seguintes servidores:

- I - SABRINA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 1.442.829-6;
- II - VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1.440.518-0;
- III - ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula 278.975-2;
- IV - ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula 1.677.829-4.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor RINALDO DE SOUZA NEVES, que será substituído nos impedimentos legais pelo servidor MÁRIO DUTRA AMARAL.

Art. 5º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º A participação nas atividades da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, alterada pela Instrução nº 17, de 23 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e do inciso V, do art. 17, da Ordem de Serviço nº 04, de 10 de Fevereiro de 2022, que institui e regulamenta o teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e ainda, conforme Processo SEI nº 00064-00000867/2022-52, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de servidores autorizados ao regime de teletrabalho:

NOME	MATRÍCULA SES	MATRÍCULA FEPECS	PROCESSO INDIVIDUAL
IRACEMA DE ABRANTES SOUTO	141404-6	-	00064-00005144/2022-40
VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS	1440518-0	281926-0	00064-00005135/2022-59

Art. 2º Os servidores relacionados poderão dar início ao teletrabalho a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682290-0, ANANDA GOMES ALMEIDA, 06/06/2022, 4%, SEI GDF 00063-00000246/2018-11.1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1707582-3, VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, 16/11/2022, 4%, SEI GDF 00063-00004553/2022-57; 1401930-2, KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO, 26/11/2022, 4%, 0063-000082/2011; 1402097-1, ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, 19/10/2022, 4%, SEI GDF 00063-00002406/2018-66. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 526, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR LIANA COSTA DO CARMO, matrícula nº 1698480-3, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar do dia 26/12/2022, em todos os afastamentos legais.

GLEYSCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA MIRIÃ DA SILVA RANGEL, matrícula nº 219.517-8, executora titular, e DANIELLE GARCEZ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 239.721-8, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2022, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, objeto do processo nº 00080-00102863/2022-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.710.116-6, e o servidor KALIBY DE CASTRO, matrícula nº 1.709.089-X, na função de Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE01341, oriunda do processo SEI-GDF nº 00050-00008797/2022-21, emitida em favor da empresa FALCON CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA, visando o fornecimento do Certificado Digital SSL WILDCARD DV.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO VINÍCIUS DE MELO ALMEIDA, matrícula nº 1.707.882-2, da função de fiscal técnico do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2022, firmado com a empresa L8 GROUP S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000405/2022-85, tendo por objeto a aquisição de 30 (trinta) switches de distribuição com 48 portas, para promover a atualização da infraestrutura de TIC do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.710.116-6, para a função de fiscal técnico do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2022, firmado com a empresa L8 GROUP S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, originário do

Processo SEI-GDF nº 00050-00000405/2022-85, tendo por objeto a aquisição de 30 (trinta) switches de distribuição com 48 portas, para promover a atualização da infraestrutura de TIC do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).

Art. 3º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na Instrução Normativa nº 04/2014 - SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 102238414, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2022, o Major NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 51.016/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 102239036, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2022, o Major ADRIANO TELES DA SILVA, Mat. 50.877/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 102237034, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2022, o Major NEWTON DE ARAUJO VALE, Mat. 51.424/1 - do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 102237776, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2022, o Major PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - Mat. 50.807/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ OQPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subchefe da Seção de Comunicação Organizacional Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, na função de Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102009, no

dia 25 de novembro de 2022 por motivo de abono de ponto anual, no período de 05 a 17 de dezembro de 2022 por motivo de férias e nos dias 19 e 20 de dezembro de 2022 por motivo de dispensa recompensa. (00054-00162277/2022-50).

DESIGNAR a CAP QOPM THALITA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 195.459/8, lotada na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, na função de Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGHR 21102009, no dia 29 de novembro de 2022 por motivo de abono de ponto anual e no dia 1º de dezembro de 2022 por motivo de dispensa recompensa. (00054-00162222/2022-55).

DESIGNAR o TC QOPMC ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula 50.608/7, Subdiretor de Especialização e Aperfeiçoamento - DEA/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento - DEA/DEC, símbolo CPC-05, SIGHR 21102450, no período de 1 a 16 de dezembro de 2022 por motivo de Férias. (00054-00149747/2022-90).

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO, matrícula 74.668/1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/1, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes deste Departamento, símbolo CPC-08, SIGHR 21102445, no período de 12 a 17 de dezembro de 2022 por motivo de Férias. (00054-00158315/2022-70).

DESIGNAR o CAP QOPM CRISTIANO DOSUALDO ROCHA, matrícula 85.562-6, Subcomandante do 12º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM LUIS CLAUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 21.180-X, na função de Comandante do 12º BPM, símbolo CPC-06, SIGHR 21102536, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022 por motivo de férias. (00054-00153055/2022-46).

DESIGNAR o TC QOPMC ANDERSON DESOUSA BRAGA, matrícula 50.608/7, Subdiretor de Especialização e Aperfeiçoamento - DEA/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento - DEA/DEC, símbolo CPC-05, SIGHR 21102450, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022 por motivo de Recesso Natalino. (00054-00158292/2022-01).

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO, matrícula 74.668/1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/1, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes, símbolo CPC-08, SIGHR 21102445, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022 por motivo de Recesso Natalino. (00054-00158326/2022-50).

DESIGNAR o MAJ QOPM LUIZ FERNANDO FONSECA, matrícula 81.105/X, Chefe da SAP/DEC/DAEP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a MAJ QOPM OTAENA SODRE GEIER, matrícula 51.636/8, na função de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura - DEC, símbolo CPC-08, SIGHR 21102443, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022 por motivo de Recesso Natalino. (00054-00163637/2022-31).

DESIGNAR o CAP QOPM PEDRO FILLIPE DA CUNHA SILVA, matrícula 81.141/6, Subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 50.748/2, na função de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 21102493, no período de 13 a 17 de julho de 2022 por motivo de Férias. (00054-00099051/2022-13).

DESIGNAR o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, na função de Diretor de Pagamento de Pessoal, símbolo CPE-05, SIGHR 21102425, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022 por motivo de Recesso Natalino. (00054-00163232/2022-01).

ANA PAULA BARROS HABKA

#### DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 521, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.232/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de abril de 2021, o ST PM RR ELI JOSÉ DA SILVA, matrícula 7.476/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

RENATO BRAGA RIBEIRO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002274/2013-CBDMF, resolve:

REFORMAR o Capitão BM RRm. JOAZ DE JESUS DA PAIXÃO, matr. 1401743, a contar de 25 de outubro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 880, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 (\*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, Analista em Atividade de Trânsito, matrícula 250.271-2, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 981-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no período de 26 a 30/01/2022, por motivo de recesso de final de ano do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00102337/2022-57.

RIVELTON COSTA DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 236, de 22 de dezembro de 2022, página 46.

INSTRUÇÃO Nº 887, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora JOSEANE HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 250.550-9, lotado na Gerência de Controle Operacional de Trânsito - GERCOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 21/11 a 05/12/2022. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 13 a 27/02/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00056749/2022-16.

RIVELTON COSTA DA SILVA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 01/2021-SEAPE, resolve:

Art. 1º Em análise ao Pedido de Reconsideração do servidor LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAÚJO, Policial Penal, matrícula nº 1.692.852-0, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO que lhe foi aplicada nos autos do PAD 01/2021 - SEAPE, conforme decisão (100587735), pleiteou a conversão da penalidade suspensão pela multa, nos termos do art. 200, § 3º, da LC nº 840/2011, observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, tendo afrontado o disposto no Art. 180, inciso, V da Lei Complementar nº 840/12011.

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 405, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto nos artigos 23 a 28, notadamente o § 7º do art. 24 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, bem como o art. 1º da Portaria nº 18, de 14 agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 284, de 26 de outubro de 2022, para apuração dos fatos de suposto acidente em serviço envolvendo o Policial Penal DENIS COELHO LINHARES RIBEIRO, matrícula 176.009-2, lotado à época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, conforme consta do Processo SEI nº 04026-00023639/2022-21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**PORTARIA Nº 406, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão visando a realização de estudos para contratação de projeto de Circuito Fechado de Televisão-CFTV, com vistas a atender a necessidade das Penitenciárias I e II do Distrito Federal. A comissão poderá concluir por outra forma de contratação que seja mais célere e vantajosa para a Administração Pública.

Art. 2º A Comissão será composta por:

- I - RAFAEL SILVA PIRES, Mat. 1946595, Presidente;
- II - WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, Mat. 16928229;
- III - CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Mat. 1688677-1; e
- IV - DIEGO TENÓRIO GOMES, Mat. 1682637-X.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 19 de dezembro de 2022

Processo SEI: 04026-00043043/2022-48. Interessados: WALISSON DOS SANTOS SOUZA; FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVIVIU; MICHEL ELIAS DOS SANTOS SILVA; MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES e WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores WALISSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula 197775-X; FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVIVIU, matrícula 176534-5; MICHEL ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 192243-2; MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula 176.372-5; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183141-0 e WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 168882-0, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 22 de dezembro de 2022

Processo SEI 04026-00038487/2022-61. Interessados: CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; SIMONE LOPES FELIX e LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 192.476-1; SIMONE LOPES FELIX, matrícula 1.692.765-6; e LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1.682.496-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula nº 93.976-5, ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00018062/2022-23 – NE nº 02131/2022, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JAIME MARQUES CORDEIRO, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 94.027-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/01/2023, 0113-001845/2012.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NIVAL JOSÉ NERES MONTEIRO, matrícula nº 0093816-5, para substituir o(a) servidor(a) Edson Antônio Pinto Brandão, matrícula nº 00939889, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 02/01/2023 A 31/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DE MATOS LIMAS, matrícula nº 940194, para substituir o(a) servidor(a) SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula nº 2243644, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 16/01/23 A 25/01/23, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SELMA DA CRUZ, matrícula nº 00941344, para substituir o(a) servidor(a) VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 00940380, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/01/2023 A 13/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, matrícula nº 0194557-2, para substituir o(a) servidor(a) APARECIDO JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 094.072-0, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/01/23 A 20/01/23, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SANDRA FRANCISCA DA CRUZ, matrícula 17060966, Assessora Técnica, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de afastamento (Recesso de final de ano) do titular do cargo.

DESIGNAR RODRIGO ABRAO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, a Diretora de Políticas Sociais Rurais, Símbolo CPE-07, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de afastamento (Recesso de final de ano) do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula nº 101.178-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 02/08/2019 a 12/11/2019, totalizando 41 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo nº 00070-00003365/2022-59.

EDSON ROHDEN

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X, Assessora especial, da Diretoria de Ações e Projetos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZIO LUZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Convênio nº 01/2020, originário do processo 00150-00001815/2020-35, e os autos do processo licitatório 00112-00026230/2021-00, referente à Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para execução de reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro, localizado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília-DF, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Técnica de Fiscalização da obra de reforma da Sala Martins Pena, do Teatro Nacional Claudio Santoro, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme os §§ 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010:

I - ANA PAULA GUERREIRO VIDIGAL MANFRIN, matrícula 73.939-1, Engenheira Civil CREA 13.379/D-DF;

II - DAIANA DE ANDRADE, matrícula 973.401-5, Engenheira Civil CREA 22096/D-DF;

III - UYARA RODRIGUES MENDES, matrícula 973.466-X, Engenheira Civil CREA 15.537/D-DF;

IV - JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEF, matrícula 973.438-4, Arquiteto e Urbanista CAU A12675/6;

V - DANIEL TROMBKA, matrícula 973.300-0, Engenheiro Eletricista CREA 182084/D-RS (Acompanhamento Especial de Instalações Elétricas);

VI - DIOGO RODRIGUES PELLE, matrícula 973.590-9, Engenheiro Mecânico CREA 17.990/D-DF (Acompanhamento Especial de Instalações de Aparelhos de Ar Condicionado); e

VI - WASHINGTON LUIZ GADELHA PINHO, matrícula 74.127-2, Técnico em Edificações (Auxiliar de Fiscalização).

Art. 2º Designar os servidores para compor a Comissão Administrativa de acompanhamento da obra de reforma da Sala Martins Pena, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para atuarem como executores administrativos, nos termos da indicação da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, conforme processo SEI nº 00112-00026230/2021-00:

I - BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais;

II - EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula 38.951-X, Gerente de Patrimônio;

III - HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula 243.609-4, Diretor de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais; e

IV - JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 1.650.254-2, Gerente de Gestão da Informação e Documentação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Substituto

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art. 105, parágrafo único, III da Lei Orgânica do DF e no art. 236 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 345, de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo SEI nº 00150-0003521/2017-42, para que possa sanear o feito disciplinar, conforme orienta o Parecer nº 15/2022 da PGDF/PGCONS/CHEFIA.

Art. 2º Designar como membros da mencionada Comissão os servidores FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1.650.641-9, Técnico de Atividades Culturais e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO, matrícula nº 1.650.629-3, Técnico de Atividades Culturais, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de dezembro de 2022

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos Autos do Processo nº 00150-00003370/2022-90, resolvo:

RECONHECER as dívidas de exercícios anteriores em favor dos servidores desta Secretaria, bem como as despesas de encargos sociais, referentes aos exercícios de 2012 a 2021, no valor total de R\$ 344.260,65 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos), considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora – 213110155 – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076 – RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL, na Fonte 100, na Natureza de Despesa 31.90.92 e 31.91.92. As despesas decorrem de direito líquido e certo por parte dos servidores, uma vez que os créditos são relativos a diversas concessões e outros benefícios e direitos previstos em lei, pendentes de pagamentos, segundo o processo supracitado e conforme a planilha abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CPF	GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA	Nº CONTRATO/ Nº DOCUMENTO (PROCESSO)	DATA DO FATO GERADOR DA DESPESA	TOTAL DEVIDO (SECEC) R\$
1	CARLOS ALBERTO LOPES	1.656.606-8	25*.***.01-72	319092	0150-003574/2012	01/11/2012	70.385,75
2	NOEME ROCHA DA SILVA	039.309-6	35*.***.61-68	319092	00150-00002242/2022-29	09/04/2014	130.134,22
3	MARIA DOS REMÉDIOS DE ARAÚJO	1.691.470-8	49*.***.01-04	319092	00150-00004634/2018-46	01/03/2018	12.861,92
4	JOSÉ OCELO MENDONÇA FERREIRA	097.748-9	35*.***.63-34	319092	00150-00002226/2019-04	09/09/2017	3.198,45

5	SEBASTIÃO BIANO DA SILVA	240.518-0	03*.***.*21-97	319092	00150-00000787/2021-10	30/05/2018	8.032,36
6	AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE	1.650.498-7	57*.***.*91-20	319092	00150-00005844/2019-32	23/07/2018	4.665,50
7	MÁRCIO HERALDO MATOS DA COSTA	220.881-4	74*.***.*72-87	319092	00150-00005878/2019-27	31/08/2018	2.329,29
8	EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS	1.650.632-8	31*.***.*11-20	319092	00150-00003361/2022-07	01/04/2019	70.783,97
9	PAULINNE ARAUJO ALMEIDA	158.419-7	72*.***.*51-91	319092	00150-00000992/2020-02	05/05/2020	1.570,93
10	REGIANE LOPES CRUZEIRO CUNHA	135.464-7	77*.***.*01-30	319092	00150-00001935/2022-02	26/07/2020	2.694,72
11	LUCIANO ANTUNES FIQUEIREDO SOUSA	1.431.262-X	70*.***.*61-15	319092	00150-00001947/2022-29	21/09/2020	1.226,27
12	PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA	174.875-0	51*.***.*12-87	319092	00150-00001930/2022-71	26/09/2020	566,78
13	PAULINNE ARAUJO ALMEIDA	158.419-7	72*.***.*51-91	319092	00150-00001910/2022-09	05/10/2020	1.301,28
14	JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS	158.503-7	88*.***.*01-68	319092	00150-00001942/2022-04	06/10/2020	1.289,15
15	MARCELA MENDES DE ARAUJO	158.509-6	71*.***.*91-20	319092	00150-00003583/2022-11	11/10/2020	6.667,29
16	MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSARIO	158.423-5	90*.***.*81-20	319092	00150-00001932/2022-61	13/10/2020	1.181,85
17	FERNANDO O. DE VASCONCELOS JUNIOR	158.449-9	76*.***.*91-34	319092	00150-00001946/2022-84	13/10/2020	1.181,85
18	SIMONE PEIXOTO CURADO	158.457-X	52*.***.*21-91	319092	00150-00003584/2022-66	15/10/2020	5.043,99
19	CASSIO JOSÉ BENETTI	240.574-1	82*.***.*51-53	319092	00150-00003579/2022-53	01/12/2020	54,61
20	RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA	240.519-9	03*.***.*71-62	319092	00150-00003580/2022-88	02/12/2020	133,46
21	RAQUEL PEREIRA COSTA	240.572-5	03*.***.*71-83	319092	00150-00006816/2020-76	30/12/2020	1.946,62
22	ANA CAROLINA CALDAS LEAL	240.565-2	01*.***.*21-92	319092	00150-00007234/2020-15	30/12/2020	593,8
23	PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA	174.875-0	51*.***.*12-87	319092	00150-00000834/2021-25	23/02/2021	3.005,32
24	SOLIMAR ALVES MENDONÇA	247.406-9	72*.***.*01-49	319092	00150-00003775/2022-28	01/03/2021	5.509,62
25	VERENILDA HIGINO DA SILVA	247.772-6	03*.***.*91-64	319092	00150-00004497/2022-26	07/06/2021	3.691,48
26	CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ	030.482-4	34*.***.*51-04	319092	00150-00005236/2022-23	10/10/2021	4.210,18
TOTAL							344.260,65

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR  
Substituto

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2022  
Processo: 0150-00007752/2021-10. Agente público: CARLOS ANTÔNIO CAMURÇA MARTINS, matrícula nº 1650356-2, servidor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Descrição do fato: Descumprimento do dever funcional previsto no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Substituto.

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 277, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pg. 13, nos termos do processo SEI nº 00150-00000191/2020-39, resolve:  
Art. 1º Substituir o servidor JULIO LIMA DE FREITAS NETO, matrícula 238.649-6, pelo servidor CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 238.576-7, na função atribuída pela Portaria nº 38, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2022, pg. 46, a contar de 28 de novembro de 2022.  
Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA INÁCIO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 795, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:  
Art. 1º Ficam designadas as Servidoras BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais e KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - Matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "PROGRAMA AFROLATINAS" - Processo nº 00150-00003685/2022-37, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00005201/2022-27, resolve:  
DESIGNAR LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 281.022-0, para substituir ALVIMAR MARQUES CAMACAM, matrícula 279.889-1, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 19 a 23/12/2022, por motivo de recesso, e de 26/12/2022 a 06/01/2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

JESUINO DE J. PEREIRA LEMES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00005348/2022-17, resolve:  
DESIGNAR, BRUNO LUCENA DE SÁ FREIRE matrícula 279.857-3, para substituir, GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 282.047-1, Coordenador, Símbolo o CNE-06, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 26 a 31/12/2022, por motivo de recesso, do titular.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de dezembro de 2022

Processo SEI-GDF nº: 00431-00007940/2021-47. Interessado: Amanda Carvalho Valadares.

Assunto: Prorrogação de Afastamento para Estudo.

DECIDO, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, p. 12, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento para estudo, com ônus limitado, no período de 01/02/2023 a 31/07/2023, da servidora Amanda Carvalho Valadares, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 01772260, para cursar o programa de pós-graduação stricto sensu em Psicologia Clínica e Cultura, ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008.

Reynaldo Baggio da Silveira

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, art. 3º, inciso VIII, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização demapeamento de processos dos principais programas, projetos e/ou atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e para instituição do Novo Controle CN 10 – Gestão de Processos (normatização, mapeamento e fluxo), conforme consta no Plano de Ação do Programa de Integridade, objeto do Processo SEI nº 00431-0000988/2022-13.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho - GT de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço, os servidores:

I - JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula 0277651-0;

II - MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula 0217742-0;

III - MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN, matrícula 0217871-0;

IV - PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula 0279858.1;

V - ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1;

VI - ALEXANDRE NETTO PINTO DE ABRANCHES, matrícula 0275725-7.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho - GT será realizada pelo servidor designado no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º Designar a Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente - SUGIP como responsável por auxiliar o GT no desempenho de sua função.

Art. 4º Designar a Unidade de Controle Interno para acompanhar e orientar tecnicamente o Grupo de Trabalho.

Art. 5º O GT estará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 20, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, e a Ordem de Serviço nº 37, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinado com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora PAULA CARVALHO PEIXOTO, matrícula 02155702, Especialista em Assistência Social - Educador Social, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de março de 2023, conforme o Processo nº 00431-00032664/2022-36.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA AGOSTINI, matrícula nº 16950445, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 23/12/2022, por motivo de abono de ponto, conforme o Processo nº 00431-00034856/2022-87.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 72, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPESROCHA, matrícula nº 02791358, dependente: Mirela Lopes Rocha, nascida em: 12 de novembro de 2021, Processo: 00431-00033867/2022-40.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e em conformidade com alínea "a" do inciso II, do artigo 1º da Resolução nº 296 de 15/09/2016 - TCDF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada da contagem de numerários e elaboração do inventário de valores existentes nos cofres do Jardim Botânico de Brasília, na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA - matrícula nº 1200.288-7, DENISE CARVALHO DA SILVA - matrícula nº 37.914-X e MARIA LEILDA ARAUJO DOS SANTOS - matrícula nº 276.176-9, para sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela última, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE COSTA GOMES

## CONTROLADORIA GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula nº 280.731-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Monitoramento e Qualidade em Ouvidoria, da Diretoria de Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Coordenação de Articulação e Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06 a 16 de janeiro de 2023, por impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELANO FERNANDES LOPES

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 270, de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 105, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, o ato que designou ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula nº 174.526-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 20 a 23 de dezembro de 2022...", LEIA-SE: "...nos dias 20 e 21 de dezembro de 2022...".

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo nº 00133-0000057/2022-90; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada visando substituir, gradativamente - por meio da Eficientização Energética, Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED a iluminação pública da Região Administrativa de Brazlândia- Unidade: UN. Para atender às necessidades da Administração Regional de Brazlândia, no valor total de R\$ 1.497.526,09 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.1836.7052 EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA I DE BRAZLÂNDIA. Tesouro. Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00401, emitida em 08/12/2022, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 19/12/2022; Signatários: Pelo Distrito Federal, Marcelo Gonçalves da Cunha, na qualidade de Administrador Regional Substituto de Brazlândia e pela Contratada Edison Antônio Costa Brito Garcia, na qualidade de Diretor(a)-Presidente.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00133-0000057/2022-90. Interessado: Administração Regional de Brazlândia. Assunto: Prestação de serviços de Eficientização do Parque de Iluminação Pública. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Portaria Distrital 11, de 26/03/2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2022NE00401, ND 33.90.39, FT 100, R\$ 1.497.526,09 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos), em favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Marcelo Gonçalves da Cunha, Administrador Regional de Brazlândia - RA-BRAZ.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 44, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.000017620/2022-52, SIBELE GUIMARAES SALGADO, GUIAS IMPUGNADAS, 326.401.961-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SIBELE GUIMARAES SALGADO, 8656/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004959/2022-99, Pregão Eletrônico nº 0059/2022, com homologação total em 07 de dezembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.634.818/0001-85, itens 1, 2, 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004959/2022-99, Pregão Eletrônico nº 0059/2022, com homologação total em 07 de dezembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0009-30; RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.689.838/0001-84, itens 11 e 12, respectivamente. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004959/2022-99, Pregão Eletrônico nº 0059/2022, com homologação total em 07 de dezembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AR LIMP LTDA - CNPJ: 31.314.488/0001-55, itens 17 e 18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004959/2022-99, Pregão Eletrônico nº 0059/2022, com homologação total em 07 de dezembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 42.182.830/0001-27, itens 8, 19, 20 e 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004959/2022-99, Pregão Eletrônico nº 0059/2022, com homologação total em 07 de dezembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: MASTER ELETRODOMESTICO EIREL - CNPJ: 33.859.616/0001-71, itens 21 e 22. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022  
 Processo SEI-GDF nº 00040-00004959/2022-99, Pregão Eletrônico nº 0059/2022, com homologação total em 07 de dezembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 23/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03, item 23. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

RODRIGO PIRES DE SOUZA

Diretor, Substituto

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no Processo nº 00040-00021594/2022-67, apresentadas pelo Grupo de Trabalho - GTTEC, instituído pela Portaria nº 155, de 09 de maio de 2022, em especial o Projeto Básico - SEEC/SUGEP/UACEP/DICON/GTTEC, Anexos I, II e III, na Justificativa SEEC/SUGEP/UACEP/DICON/GTTEC e Despacho - SEEC/SUGEP/UACEP/DICON/GTTEC (102173061); a Proposta Técnica da FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO - FUNATEC; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica N.º 272/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC e Despacho - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC; a análise jurídica constante do Parecer Jurídico nº 437/2022 - PGDF/PGCONS empreendida na Nota Técnica nº 03/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD/CGODI; o Ato Autorizativo de Dispensa de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação, nos termos do inciso XIII, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com a FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO - FUNATEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.090/0001-14, para a realização e organização do concurso público para a carreira Técnica em Enfermagem do quadro do Distrito Federal, para o provimento de 200 (duzentos) cargos de Técnico em Enfermagem e formação de cadastro reserva de 1.000 (mil) vagas, nos termos da Lei nº 6.790, de 18 de janeiro de 2021, com prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor, para a execução de seu objeto e prazo indeterminado para as ações judiciais eventualmente propostas. Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

### ESCOLA DE GOVERNO COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

#### EDITAL Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

#### SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado PROVISÓRIO de classificação do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos da sociedade civil, referente ao 1º semestre de 2023, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, consoante Edital nº 01, de 10 de novembro de 2022.

1. Os candidatos identificados para prestar esclarecimentos à Comissão deverão enviar os documentos comprobatórios solicitados e os relativos à hipossuficiência ou ausência de renda (carteira de trabalho própria, dos pais e dos demais membros da família, se houver, ou outros). Para tal, deverão entrar em contato exclusivamente pelo e-mail [duvidascbudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:duvidascbudf.egov@economia.df.gov.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital. Informações complementares poderão ser publicadas no endereço <https://egov.df.gov.br/processo-seletivo-1o-semester-de-2023/>.

2. O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, mediante documento dirigido à Comissão, em formulário próprio, disponível no site <https://egov.df.gov.br/processo-seletivo-1o-semester-de-2023/>, por meio do e-mail [recursosoudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:recursosoudf.egov@economia.df.gov.br).

3. Os candidatos deverão aguardar a publicação do resultado final e do resultado da distribuição remanescentes das vagas para segunda opção de curso a fim de proceder com os procedimentos de matrícula. A inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular ou outro meio de ingresso) no UDF são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão poderá fazer novas chamadas até todas as vagas serem ocupadas.

4. A seguir, Relação dos candidatos inscritos e classificados nas vagas destinadas à sociedade civil, média das notas do ENEM 2021, 1ª opção de curso e turno pretendido e observação da Comissão (candidatos listados por curso, classificados pela média das notas do ENEM 2021):

Nome	Média das Notas ENEM 2021	1ª Opção de curso e turno	Observação da Comissão
Samarah Souza Diogenes	580	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar renda declarada.

Maria Eduarda dos Santos Araujo	527	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Quemuel Emílio de Almeida Maito	546	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar renda declarada.
Débora Emily Costa Torres	457	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar renda declarada e enviar Declaração de Responsabilidade.
Gabriel Aquino dos Santos	432	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar Notas do Enem 2021.
Rayla Pereira Ramos Lima	411	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar que todo o Ensino Médio foi cursado em escola da Secretaria de Educação do DF e renda familiar
Kailayne Oliveira de Souza	404	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar renda declarada.
Yasmim Gomes Mesquita	565	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Mônica Lima Caetano	468	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Juliana Carvalho Saraiva	561	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Natacha Santos Lopes	462	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar que todo o Ensino Médio foi cursado em escola da Secretaria de Educação do DF e renda familiar.
Miriellen dos Santos Rodrigues	449	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)-NOTURNO	Comprovar Notas do Enem 2021.
Kemilly Cristina Sousa Silva	589	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Thiago de Oliveira Nunes	497	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Cristiana Alves Rodrigues de Oliveira	472	CST EM GESTÃO PÚBLICA-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Geovana Joyce Soares Da Silva	547	CST EM RADIOLOGIA-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Gabriel Batista Da Silva	437	CST EM RADIOLOGIA-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Raabe Vasconcelos Almeida	539	DIREITO (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Lorrane Alves de Oliveira	534	DIREITO (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Juliana Gonçalves Sousa	517	DIREITO (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Darlene Muniz De Sousa	476	DIREITO (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Amonrá Aruanda Silva Barbosa	618	DIREITO (BACHARELADO)-NOTURNO	Comprovar Notas do Enem 2021 e renda declarada.

Ryan Gouveia Carvalho	587	DIREITO (BACHARELADO)-NOTURNO	Comprovar Notas do Enem 2021.
Deysiane Oliveira dos Santos	559	DIREITO (BACHARELADO)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Tais Costa Silva	522	DIREITO (BACHARELADO)-NOTURNO	Enviar toda a documentação solicitada sob pena de desclassificação.
Isaque dos Santos Neiva	501	DIREITO (BACHARELADO)-VESPERTINO	Comprovar Notas do Enem 2021.
Ygor Silva Tomimatsu	481	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-NOTURNO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Barbarah Laylla Antunes Ferreira	500	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar renda declarada.
Hillary Cristinne Inácio Francisco	500	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar renda declarada.
Natália Albuquerque Bilac	483	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Raiane Coutinho Amorim	447	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Comprovar Notas do Enem 2021, que cursou os 3 anos do Ensino Médio em escola da Secretaria de Educação do DF e Declaração da renda familiar.
Normando de Oliveira Vasconcelos Roberto	567	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-NOTURNO	Comprovar que cursou os 3 anos do Ensino Médio em escola da Secretaria de Educação do DF e Declaração da renda familiar.
Eduarda Vasconcelos da Silva	507	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-NOTURNO	Comprovar Enem 2021.
Grazielle da Silva de Almeida	487	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-NOTURNO	Comprovar Notas do Enem 2021, que cursou os 3 anos do Ensino Médio em escola da Secretaria de Educação do DF e Declaração da renda familiar.
Marcus Vinícius de Moura Porto	618	HISTÓRIA (LICENCIATURA)-MATUTINO	Comprovar que cursou os 3 anos do Ensino Médio em escola da Secretaria de Educação do DF.
Leticia de Almeida Matos	499	HISTÓRIA (LICENCIATURA)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Lucas Albuquerque Bilac	582	JORNALISMO (BACHARELADO)-NOTURNO	Comprovar Notas do Enem 2021.
Ailla Laís da Silva Anunciação	544	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)-MATUTINO	Comprovar Notas ENEM 2021 e que todo o Ensino Médio foi cursado em escola da Secretaria de Educação do DF
Andressa Nogueira Cabral	513	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Giovana Gomes Cardoso	491	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Gustavo Fernandes dos Santos Paiva	438	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-NOTURNO	Comprovar Enem 2021, Declaração Escolar que cursou os 3 anos do Ensino Médio em escola da Secretaria de Educação do DF e Declaração da renda familiar

Vitória Carollyne de Deus Bezerra	567	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Giovana Vitória de Deus Bezerra	533	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.
Cecília Belo de Souza	519	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)-MATUTINO	Documentação completa. Aguardar resultado final.

5. Relação dos candidatos com inscrições desclassificadas e motivo (candidatos listados em ordem alfabética):

1	Ana Karolína Bezerra Seixas	Média das notas do ENEM 2021 abaixo de 400 pontos
2	Ariane David Ramos	Não apresentou as notas do ENEM 2021
3	Brenda Sampaio dos Anjos	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
4	Brenda Siqueira Alves	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
5	Dircinara da Silva teles	Não apresentou as notas do ENEM 2021 e não estudou em escola da Secretaria de Educação do DF
6	Eliane Alves Vieira	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
7	Francisco Wanderson Martins de Souza	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
8	Isac Alves do Carmo	Declarou já ter sido contemplado em edições anteriores deste Programa
9	Jamilly Gabrielly Couto	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
10	Joao Carlos Fernandes dos Santos Saldanha	Não apresentou as notas do ENEM 2021 e não estudou em escola da Secretaria de Educação do DF
11	Kamille Vitória Alves de Oliveira	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
12	Manoela Rodrigues dos Santos	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
13	Maria Eduarda da Rocha Caldas	Declarou já ter sido contemplado em edições anteriores deste Programa
14	Nathália Pains Correia	Declarou já ter curso superior completo
15	Rayla Pereira Ramos Lima	Inscrição duplicada, sendo válida apenas a última concluída
16	Roberta Saldanha da Silva Fernandes	Não apresentou as notas do ENEM 2021
17	Rozileide Vieira de Oliveira	Declarou já ter sido contemplado em edições anteriores deste Programa
18	Sabrina Sotero de Silveira	Não apresentou as notas do ENEM 2021 e não estudou em escola da Secretaria de Educação do DF
19	Sávila Camila Oliveira de Souza	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
20	Tatiane Pereira dos Santos	Não apresentou as notas do ENEM 2021
21	Thaís Vitória Oliveira da Silva	Concluiu o Ensino Médio pelo Enceja
22	Thiago Guimarães e Silva	Não cursou todo ensino médio em escola da Secretaria de Estado de Educação do DF
23	Valdirene Nascimento Soares de Oliveira	Declarou já ter sido contemplado em edições anteriores deste Programa

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 448/2022  
Contratada: GLÓSSSES TRADUÇÃO & ASSESSORIA LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: contratação dos serviços de tradução da língua inglesa, prestado por empresa especializada, para que os materiais de divulgação ao mercado, no âmbito do site de Relações com Investidores do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 24.11.2022. Valor Total: R\$ 11.700,00. Gestor: Amaro Moraes Patrício. Pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges, pela Contratada: Jamila Miguel Jacob. Processo nº: 1.608/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 141/2017  
Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto Contrato: Serviços de conectividade para interligação de data centers e sites do BRB. Objeto aditivo: incorporação da empresa Brasil Digital Telecomunicações Ltda, pela empresa Brfibra Telecomunicações Ltda. Firmado em 21/12/2022. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: Nicolas Pinto Linné e José Paulo Linné. Processo: 102/2017. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 201/2021

Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto Contrato: Contratação de Links de Alta Capacidade para o Ambiente de Conectividade do BRB. Objeto aditivo: incorporação da empresa Brasil Digital Telecomunicações Ltda, pela empresa Brfibra Telecomunicações Ltda. Firmado em 21/12/2022. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: Nícolas Pinto Linné e José Paulo Linné. Processo: 741/2020. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 283/2022

Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto Contrato: Contratação de Links de Alta Capacidade para o Ambiente de Conectividade do BRB. Objeto aditivo: incorporação da empresa Brasil Digital Telecomunicações Ltda, pela empresa Brfibra Telecomunicações Ltda. Firmado em 21/12/2022. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: Nícolas Pinto Linné e José Paulo Linné. Processo: 741/2020. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o ADIAMENTO da data de realização do Pregão Eletrônico nº 112/2022. Nova Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/12/2022, às 10h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônica para área gerida pelo BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 041.001.139/2022.

NÁDIA ITO  
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021

Processo: 04001-00000061/2021-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 27/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02388, emitida em 24/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 266.425,55 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/01/2023 a 20/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, DANIELA VIEIRA DE QUEIROZ CAVALCANTI, Representante da Empresa.

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2021

Processo: 04001-00000049/2021-55. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a OCULAR E OFTALMOLOGIA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 33/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02116, emitida em 01/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 53.722,81 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/01/2023 a 17/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JADIR MACEDO, Representante da Empresa.

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 311/2021

Processo: 04001-00000076/2022-17. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADES SIMPLES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 311/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE000048, emitida em 03/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/07/2022 a 29/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, DIEGO FELIX SILVESTRE e VALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA LINS, Representantes da Empresa.

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 359/2021

Processo: 04001-00000074/2021-28. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ETCA CONSULTÓRIO MÉDICO E PSICOLÓGICO, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 359/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO:

14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00741, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 31/08/2022 a 30/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, LAÍAS AMORIM ROCHA, Representante da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022A - SES/DF  
PROCESSO: 00060-00281509/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 241/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 241/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.545.664,20. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDRE DOS SANTOS PRADA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12537

Processo: 00060-00524424/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO, conforme Ata de registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005060. VALOR: 52.963,96 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12538

Processo: 00060-0057572/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S), conforme Ata de registro de preço 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005524. VALOR: 15.502,50 (quinze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12539

Processo: 00060-00564321/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de registro de preço 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005414. VALOR: 326.759,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12541

Processo: 00060-00549449/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO, conforme Ata de registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005250. VALOR: 33.044,06 (trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12542

Processo: 00060-00558471/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO, conforme Ata de registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005337. VALOR: 54.938,88 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12544

Processo: 00060-00541251/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de registro de preço 000306/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005169. VALOR: 1.622,03 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12547

Processo: 00060-00538953/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de registro de preço 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005979 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005148. VALOR: 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12548

Processo: 00060-00539119/2022-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005150. VALOR: 68.547,60 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12549

Processo: 00060-00501214/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de registro de preço 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005615 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004857. VALOR: 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12550

Processo: 00060-00522594/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, conforme Ata de registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005046. VALOR: 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12564

Processo: 00060-00558794/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. CNPJ Nº 24.658.613/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005343. VALOR: 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12565

Processo: 00060-00524910/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, conforme Ata de registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005063. VALOR: 24.616,40 (vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12571

Processo: 00060-00558731/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005342. VALOR: 68.547,60 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12575

Processo: 00060-00548923/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM, conforme Ata de registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005243. VALOR: 37.830,70 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12580

Processo: 00060-00548753/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, conforme Ata de registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005241. VALOR: 2.788,80 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1643/2022, a abertura para recebimento de proposta referente contratação emergencial de empresa especializada para realização do Exame: EXAME DE SANGUE (ANTI DNA) e EXAME DE URINA (ELETROFORESE DE PROTEÍNAS), Código BR: 5487, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00014631/2022-55. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 30 de dezembro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail [dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br](mailto:dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br), conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

Subsecretário, Substituto

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1643/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada para realização do Exame PEPTÍDEO C, PRÓ-INSULINA, DOSAGEM DE SULFONILURÉIAS E ANTI-INSULINA identificados pelo Código BR 8923, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00022290/2021-19. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 30/12/2022, por meio eletrônico através do e-mail [dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br](mailto:dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br). Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

Subsecretário, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2018

Processo 0080-013500/2016 - Partes: SEEDF X UNINTER EDUCACIONAL S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. Objeto: estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2018. Assinatura: 22/12/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNINTER: LUCIANA DE SOUZA e CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ.

## EDITAL Nº 78, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos Processo 0717407-83.2022.8.07.0018, que autorizou o prosseguimento das atividades do concurso, com a advertência de que o resultado para todos os integrantes da categoria PNE será provisório, torna pública a retificação do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, em 1º de julho de 2022, de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) retificação do subitem 17.21.3.1, que passa a ter a seguinte redação:  
 “17.21.3.1 Também será aceita cópia impressa do Diário Oficial, autenticada em cartório ou com assinatura e(ou) certificado digital, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo/emprego concorrido, o requisito do cargo/emprego, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do nome do candidato.”  
 b) retificação dos itens 20 a 34 do Anexo I, que passam a ter as seguintes informações:

Item	Atividade**	Datas/Períodos*
20	Divulgação das respostas de recursos, do resultado definitivo da prova objetiva e da convocação para correção da prova discursiva	28/12/2022
21	Divulgação do padrão definitivo de resposta da prova discursiva e do resultado preliminar da prova discursiva	02/01/2023
22	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	03 a 09/01/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
23	Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo da prova discursiva	16/01/2023
24	Divulgação da convocação para envio de documentos para a avaliação de títulos	17/01/2023
25	Período para envio (recebimento via upload) de documentos para a avaliação de títulos	18 a 22/01/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
26	Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos	30/01/2023
27	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	31/01 a 06/02/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
28	Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo da avaliação de títulos	09/02/2023
29	Divulgação da convocação para a avaliação biopsicossocial para candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros	14/02/2023
30	Período para a realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	15 a 19/02/2023
31	Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	27/02/2023
32	Período para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	28/02 a 06/03/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
33	Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	14/03/2023
34	Divulgação do resultado final e homologação do Concurso Público	14/03/2023

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEEDF e do Instituto QUADRIX. Caso haja alteração, esta será previamente enviada por meio de edital ou de comunicado.

\*\* Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos Processo nº 0717407-83.2022.8.07.0018, o resultado para todos os integrantes da categoria PNE será provisório, sujeito a alteração reflexa a depender do julgamento da demanda.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 40/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 40/2022, Processo SEI nº 00080-00080963/2022-12, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS EPP, para os itens 1, 3 e 4, com o valor total de R\$ 80.301,00 (oitenta mil, trezentos e um reais); IVAN VALÉRIO DA SILVA-ME, para o item 2, com o valor total de R\$ 38.294,88 (Trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); e INTERBOOK LIVROS LTDA, para o item 5, com o valor total de R\$33.744,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 41/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022, Processo SEI nº 00080-00190288/2022-21, sagrou-se vencedora do certame para todos os itens (1, 2 e 3) a licitante F&R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, com o valor total de R\$ 204.011,00 (duzentos e quatro mil onze reais). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 49/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 49/2022, Processo SEI nº 00080-00126550/2022-83, sagrou-se vencedora do certame a licitante MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL - CNPJ: 16.814.143/0001-77, com o valor total de R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021  
 PROCESSO SEI Nº 00054-00131413/2020-06. PARTES: DF/PMDF x R. BRANDS.  
 OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 1.767.012,56 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, doze reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a aquisição de mais 1.796 (mil e setecentos e noventa e seis) Jaquetas Táticas, conforme quadro de detalhamento 01(um), passando o contrato a ter valor total de R\$ 8.835.062,80 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme quadro de detalhamento 02 (dois); bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 14/05/2023 até 13/05/2024, com base no Parecer Técnico Nº 1714/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI Nº 97962953) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI Nº 98159013). NOTA DE EMPENHO: 2022NE00881, de 14/12/2022. FONTE DE RECURSO: 100000000.  
 UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103. PROGRAMAS DE TRABALHO: 06181821730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 21/12/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI e FELIPE LIMA BARROS na qualidade de Sócios.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - CBMDF  
 Processo: 00053-00133441/2022-40. Pregão Eletrônico nº 64/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO em 02 de dezembro de 2022.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo de Atendimento Pré-Hospitalar para o CBMDF. Empresas vencedoras e itens homologados: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº: 20.035.686/0001-63, item: 2; BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04, itens: 3 e 4; PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.466.544/0001-09, item: 5 e ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 02.923.166/0001-05, item: 6. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições.

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE  
 O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve:  
 TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Praça das Garças, lotes 2, 4, 6, 8 e 10 e Avenida Araucárias, lotes 4530, 4750 e 4790 Águas Claras - DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 19.507,97 m², conforme ART/RRTs 0720210072875, 0720220092976, 0720210072185, 0720210091773, 0720220038742, 0720220093887 e 0720220093870 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se parcial Nº 00053-00228629/2022-75, expedido em 21/12/2022. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VITÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Setor Habitacional Sol nascente, trecho 02, etapa II, quadra 105 conjunto P2 lote 01 Ceilândia – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 6.496,03m<sup>2</sup> (a área do Alvará é a mesma do parecer de aprovação do Projeto de Incêndio), conforme ART/RRTs 0720200046741, 0720220082868 e 0720220093370 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 053-00225434/2022-73, expedido em 23/12/2022. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2022  
 PROCESSO: 00113-00002572/2022-89; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NG engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: reajustamento de preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 - Execução de Pavimentação Asfáltica - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 301 - cota-parte do fundo de participação dos estados e do DF e 302 - cota-parte do fundo de participação dos municípios; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2022  
 PROCESSO nº: 00113-00019866/2022-40; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: a prestação de serviços de engenharia para acompanhamento de obras referente à construção do viaduto e obras complementares de acesso ao Setor Noroeste- Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231(TERRACAP); VALOR: R\$ 263.416,69 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS ANDRÉ LINS RODRIGUEZ.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

#### RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Presidente do DER/DF, o recurso interposto pela empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, no dia 22.12.22, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 235 de 21.12.2022, página 56, referente à Concorrência supracitada. Fica mantida a data de abertura das propostas de preços, para o dia 29.12.2022 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022  
 REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
 Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022  
 Processo nº 00400-00024256/2022-41 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.430.077/0001-52, neste ato representado por CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE

BRITTO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. Este instrumento tem por objeto o Projeto de Pesquisa quanti-qualitativo (pesquisa-ação) sobre as violências vivenciadas por adolescentes em espaços educativos (Ex: escolas públicas) e em medidas socioeducativas do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 263.447,60 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101III - Programa de Trabalho: 14422621190910014III - Natureza da Despesa: 335043IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 263.447,60 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01424, emitida em 20/12/2022, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2023. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 55 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Será oferecida contrapartida em DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 15.489,29 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), que consistirá em: COMBO FLY MORE: R\$ 2.399,00; DRONE DJI MAVIC PRO: R\$ 7.100,99; 05 (cinco) FILMADORAS GOPRO HERO 7 BLACK: R\$ 5.989,30. 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 014/2021 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001782/2020-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002885/2021-31 (1º e 5º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003482/2021-17 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001597/2021-69 (3º e 6º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00001895/2022-30 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002268/2022-16 (7º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00003150/2022-13 (8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO HP, CNPJ Nº 41.896.659/0001-55 composto pelas empresas: Construtora LDN LTDA. (empresa líder), CNPJ Nº 24.916.280/0001-40, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco C, número 31, Loja 60, 1º Pavimento - Brasília/DF, CEP 70.730-523 e AMC Engenharia e Construção LTDA., CNPJ Nº 02.590.357/0001-00 com sede na Rua Equador 43, Bloco 3, Salas 1603/1604 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.220-410. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I, II, IV e V da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato Nº 014/2021 - SODF, celebrado em 26/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/05/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços da Etapa 1 dos Serviços de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 015/2020 - ASCAL/PRES (doc. 45546830), da Proposta de doc. 54278750 e da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 82 (doc. 45169842), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 26/06/2023, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/10/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/02/2023. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para

concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA

AO CONTRATO Nº 014/2021 - SODF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00001782/2020-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002885/2021-31 (1º e 5º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003482/2021-17 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001597/2021-69 (3º e 6º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00001895/2022-30 (4º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002268/2022-16 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO HP, CNPJ Nº 41.896.659/0001-55 composto pelas empresas: Construtora LDN LTDA. (empresa líder), CNPJ Nº 24.916.280/0001-40, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco C, número 31, Loja 60, 1º Pavimento - Brasília/DF, CEP 70.730-523 e AMC Engenharia e Construção LTDA., CNPJ Nº 02.590.357/0001-00 com sede na Rua Equador 43, Bloco 3, Salas 1603/1604 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.220-410. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato Nº 014/2021 - SODF, celebrado em 26/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/05/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços da Etapa 1 dos Serviços de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1,) contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização, consoante especifica o Edital de Concorrência Nº 015/2020 - ASCAL/PRES (doc. 45546830), da Proposta de doc. 54278750 e da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 82 (doc. 45169842), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo de R\$ 2.994.612,15 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e doze reais e quinze centavos), equivalente à aproximadamente ~16,93% do valor contratual, que caso aprovado deverá ser adotado para fins de aditamento financeiro. Supressão de R\$ 1.846.274,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), equivalente à aproximadamente ~10,44% do valor contratual, que caso aprovado deverá ser adotado para fins de aditamento financeiro. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 19.112.469,65 (dezenove milhões, cento e doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), passa a ser de R\$ 20.260.807,11 (vinte milhões, duzentos e sessenta mil oitocentos e sete reais e onze centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022, 101998212, em conformidade com à disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021, 101998105, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO HP, no valor de R\$ 1.148.337,46 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho Nº 1031/2022, emitida em 16/12/2022, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135.008.542 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO E TEMPORÁRIO nº 9476/2022, publicado no DODF em 02/06/2022. ASSINATURA: 21/12/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: As Partes estabelecem a vigência deste Termo a partir de 12/11/2022, prorrogando por 90 (noventa) dias, qual seja, até 09/02/2023. ASSINANTES: Pela CAESB: e Virgílio De Melo Peres – Presidente - respondendo e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela SEARA ALIMENTOS LTDA: Alexandre Ferreira.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2021, página 99.

#### OUVIDORIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br); em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ANDRE LUIS SOARES ARAUJO, CPF nº \*\*\*.444.881-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003895, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 15/06/2018, localidade: Q 17 CJ B LT 17 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: PAULO BUENO DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.760.971-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003044, “Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos”, data da autuação: 04/04/2018, localidade: QE 38 CJ C Casa 03 - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 442,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br); em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MANOEL MESSIAS SOARES BATISTA, CPF nº \*\*\*.398.101-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000831, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/07/2017, localidade: QS 11 CJ I LT 027 - Águas Claras, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MOMALUDA BAR RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº \*\*590.047/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002098, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/04/2017, localidade: SCLS 403 BL D LJ 20 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 1.452,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Notificado: EDNA SOARES PEREIRA, CPF nº \*\*\*.530.291-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000133, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 10/03/2017, localidade: QR 501 CJ 16 C 05 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: ELISEU DIAS CARVALHO, CPF nº \*\*\*.666.551-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002743, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 16/10/2017, localidade: SLE Q 43 LT 79 C 69 RES - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: THAIS ALVES BARBOSA, CPF nº \*\*\*.995.021-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002502, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 08/09/2017, localidade: Q 602 CJ 05B C 04 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: KAREN STEPHANIE MENDES AMORIM, CPF nº \*\*\*.086.141-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004527, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/01/2018, localidade: QNN 26 CJ G C 15 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: TENIO JUNIO PEREIRA GIMENES, CPF nº \*\*\*.936.391-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000613, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 25/07/2017, localidade: SCE Q 01 LT 35 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: LAECIO AIRES FERNANDES, CPF nº \*\*\*.797.661-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001525, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 09/07/2017, localidade: CNF 01 LT 14 LJ 02 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.981.606-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002189, “Intervenção indevida no ramal predial”,

data da autuação: 21/08/2017, localidade: SCE Q 12 LT 034 LJ 1/3 SALAO - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).  
Notificado: CARLINHOS AUTO CENTER, CNPJ nº \*\*,846.998/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004465, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 28/12/2017, localidade: SOFN Q 04 CJ I LJ 06 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 3.740,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).  
Notificado: EDSON GONCALVES DA COSTA, CPF nº \*\*\*,165.991-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/005304, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 29/01/2018, localidade: AR 17 CJ 02 LT 02 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 3.740,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).  
Notificado: DÉA ALVES GONÇALVES, CPF nº \*\*\*,451.791-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000936, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 23/05/2017, localidade: QE 40 CJ M LT 11 AP 203 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais).  
Notificado: MÉRCIA CLAUDIA DINIZ RUFINO, CPF nº \*\*\*,719.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000496, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 07/07/2017, localidade: SHCGN 710 BL Q C 30 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).  
Notificado: CESAR TRANSP DE CARGAS LTDA, CNPJ nº \*\*,148.726/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001044, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/03/2018, localidade: STRC TR 04 CJ B LT 09 LT 09 - Setor de Ind e Abastecimento, e multa aplicada no valor R\$ 3.740,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).  
Notificado: MARIA DAS MERCES DOS SANTOS TEODORO, CPF nº \*\*\*,066.191-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002981, "Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos", data da autuação: 07/11/2017, localidade: AR 19 CJ 11 LT 13A - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 442,50 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
Notificado: JOEL SOARES DE LIMA, CPF nº \*\*\*,260.929-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/006763, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 18/09/2017, localidade: SIGA Q 03 LT 1380 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 3.740,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).  
Notificado: ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ nº \*\*,661.708/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/006758, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 22/08/2017, localidade: QN 312 CJ 02 LT 02 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 7.480,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Notificado: MARIA DAS MERCES DOS SANTOS TEODORO, CPF nº \*\*\*,066.191-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003852, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 18/12/2017, localidade: AR 19 CJ 11 LT 13A - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).  
Notificado: JOSEFA B LIMA, CPF nº \*\*\*,016.191-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000748, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 27/07/2017, localidade: QNM 03 CJ O LT 15 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).  
Notificado: PEDRO GOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*,033.271-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000608, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/07/2017, localidade: ESTÂNCIA 5 CH 7 IRMA LT 18E - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: TIAPOTY DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº \*\*\*,157.621-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001517, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17/07/2017, localidade: QNN 05 CJ N C 20 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: VICTOR REGO PETERS PACHECO, CPF nº \*\*\*,906.211-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003858, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/12/2017, localidade: Q 01 CJ M LT 33 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CPFJ nº \*\*\*,842.253-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003136, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/09/2017, localidade: COND V DEL REY R 01 LT 02 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: JOSE ARTHUR MARTINS OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*,418.133-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004523, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/01/2018, localidade: RF II QN 16 CJ 08 LT 06 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: JOSE ANTONIO FERREIRA, CPF nº \*\*\*,237.341-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002096, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/03/2017, localidade: CAS R 04 CH 34 LT 08 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).  
Notificado: DIZINE JACINTA DA SILVA, CPF nº \*\*\*,730.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002421, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 18/09/2017, localidade: EQNO 13/15 BL E LT 05 LJ - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: FRANCISCO RENATO CARVALHO PAIVA, CPF nº \*\*\*,847.941-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003901, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 20/06/2018, localidade: VILA DNOCS AE 09 MOD A LJ 12 - Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).  
Notificado: ANGELA MARIA DE SOUSA, CNPJ nº \*\*,634.231/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000445, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/12/2018, localidade: SLE Q 20 CJ E LT 40 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).  
Notificado: IRANY DOMINGOS GOMES, CPF nº \*\*\*,702.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002456, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/09/2017, localidade: CAVP R 10 CH 178 LT 38 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: MANUEL DE JESUS LIMA, CNPJ nº \*\*,157.233/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006707, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 11/07/2018, localidade: STR Q 20 LT 09 - Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
Notificado: MARIA DE LOURDES CANDIDO, CPF nº \*\*\*,809.951-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/004801, "Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos", data da autuação: 12/04/2019, localidade: SRNA Q 06 CJ M C 17 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 448,50 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).  
Notificado: PEA PROMOTORA, CNPJ nº \*\*,946.815/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003447, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/06/2018, localidade: QE 28 CL BL B LJ 35 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).  
Notificado: EDINALDO CAMPELO DA CUNHA, CPF nº \*\*\*,628.203-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002320, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 24/05/2018, localidade: RF I CA SUCUP CH 30A LT 20 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).  
Notificado: JOSE DANTAS DE MATOS, CPF nº \*\*\*,605.091-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006550, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 18/07/2018, localidade: Q 04 CJ L LT 48 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).  
Notificado: ASSOCIACAO DE MORADORES DO EDIFICIO RESI, CNPJ nº \*\*,751.377/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006606, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/07/2017, localidade: CAS CH 96 LT 07 AP - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 1.180,00 (Um Mil Cento e Oitenta Reais).  
Notificado: PAULO E MAIA SUPERMERCADO, CNPJ nº \*\*,370.197/\*\*\*\*\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001681, "Uso de dispositivos intercalados no alimentador predial que prejudiquem o abastecimento público de água e/ou a medição do consumo", data da autuação: 15/08/2017, localidade: SCE SHD BL PROJ I SERVIÇO - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).  
Notificado: REGINALDO BATISTA DOS SANTOS SOARES, CPF nº \*\*\*,097.221-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002529, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 21/09/2017, localidade: Q 12 CJ M LT 12A RES 06 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).  
Notificado: ROSEMARY NABES NETO, CPF nº \*\*\*,097.221-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004170, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/12/2017, localidade: QE 38 CJ I C 38 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: CLAUDIONOR G DE ARAUJO JUNIOR, CPF nº \*\*\*,985.441-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/0025182, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/01/2018, localidade: Q 01 CJ M LT 56 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).  
Notificado: JORGE DOS SANTOS MATOS, CPF nº \*\*\*,595.371-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006868, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 04/07/2018, localidade: Q 12 CJ N LT 32 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).  
Notificado: EURIPEDES MARQUES, CPF nº \*\*\*,669.021-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006742, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 04/07/2018, localidade: SRNA Q 01 CJ K LT 01 LJ 01 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 7.480,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Notificado: REGINALDA PEREIRA PINHEIRO, CPF nº \*\*\*,195.651-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006750, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 26/07/2018, localidade: DEL LAGO QR 378 CJ I LT 03 - Itapoá, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).  
Notificado: JOSIAS CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*,357.811-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001400, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 17/04/2018, localidade: AR 17 CJ 02 LT 24 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: LAURECI MARIA DE SOUSA GONCALVES, CPF nº \*\*\*.083.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001607, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/08/2017, localidade: QNR 03 CJ E C 04 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: DAYANE CRISTINA GONTIJO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.355.446-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001106, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 15/03/2018, localidade: QE 38 CL LT 08 SS - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: FERNANDO ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.285.181-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001502, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/08/2017, localidade: CAVP R 08 CH 210 LT 02/03/08 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). Notificado: VALTEIR RODRIGUES PEREIRA, CPF nº \*\*\*.638.721-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001464, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 17/03/2018, localidade: Q 11 CJ M LT 31 RES 02 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JOSE DA SILVA SALDANHA, CPF nº \*\*\*.779.756-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001473, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 13/04/2018, localidade: RF I CA SUCUP CH 27C LT 03 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CELSINO LOPES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.016.071-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001409, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 26/06/2018, localidade: SRNA Q 01 CJ G LT 23 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: WALKER XAVIER SILVA, CPF nº \*\*\*.764.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001424, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 04 LT 20 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003696/2022-18. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 032/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 03. VALOR: R\$ 2.677.070,19. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seu vencimento de 28/01/2023 para 28/07/2023. RECURSOS: Saldo da Nota de Empenho: 2022NE02322, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 161. ASSINATURA: 23/12/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Paula Yasmin Pereira Mohn.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, descarte de coleta seletiva, copeiragem e garçom, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais. Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade previstas no Termo de Referência, observados os padrões e enunciados normativos da legislação vigente, e deverão ser prestados nas dependências da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP (Sede, Viveiros I e II), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 12.836.458,80 - processo nº 00112-00000502/2021-33. Data e horário da licitação: 05 de janeiro de 2023 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 202 – página 70, de 26/10/2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe, respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022-CCP/DF  
A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, comunica aos interessados o RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CCP/DF, referente à seleção e contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para a implementação da tecnologia social de acesso a água - cisternas de placas 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, da Portaria nº 022/2020, da Portaria nº 365/2020, da Instrução Normativa nº 2 SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021, e seu anexo único, bem como as disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 SEAGRI/DF - Programa Cisternas. Processo Administrativo nº 00070-00003114/2022-74. A chamada pública obteve o seguinte resultado: 1ª Colocada - Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - Assocene, CNPJ: 10.522.050/0001-92, que foi habilitada e obteve pontuação final total de 43 pontos. Sua pontuação foi obtida por totalizar 54 beneficiários no item 10.1.1; 280.914 beneficiários no critério 10.1.5 e 68.029 beneficiários no critério 10.1.6 do edital. 2ª Colocada: Vale do Salgado - Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, CNPJ: 00.951.390.0001-85, que foi habilitada e obteve pontuação total de 0,03. Sua pontuação foi obtida por totalizar 250 beneficiários no critério 10.1.5 e 362 beneficiários no critério 10.1.6. A Cáritas Brasileira, CNPJ: 33.654.419/0001-16, não consta na lista de entidades credenciadas no Ministério da Cidadania, em desacordo com o exigido em edital, portanto a Comissão decidiu por sua inabilitação. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado no Diário Oficial da União ou Diário Oficial do Distrito Federal, considerando o que ocorrer primeiro. Os recursos deverão ser protocolados na Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-914, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Informações poderão ser obtidas no local da entrega dos recursos, pelo email [csp@seagri.df.gov.br](mailto:csp@seagri.df.gov.br) ou pelo telefone (61) 3051-6366.

RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES  
Presidente da Comissão

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo - ao contrato de prestação de serviços nº 01/2022, que entre si celebram a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA/DF) e a CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA. Processo: 00071-00000092/2021-81. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 01/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/02/2023, último dia da vigência do Contrato nº 01/2022, ID SEI 78921129 com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC. Cujos executores são: GIOVANNA ALVES LENTO, matrícula 1189 e IOLANDA IZUMI TSUNO, matrícula 1052-9. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA (Diretor de Administração e Finanças), pela contratada: CAIO SERGIO SERRA (Representante Legal).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 15/2022, celebrado entre CEASA/DF e a empresa NOVO RIO AMBIENTAL – MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA – ME. Processo: 00071-00000275/2021-05. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 15/2022, pelo período de 90 dias a contar de 28/12/2022, da data final do contrato. Cujos executores são: NATALINO DE SOUZA NETO, matrícula: 1066-9 e RENATO LINO DA SILVA, matrícula: 1172. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e LIDIANE DE MATOS PIRES (Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional), pela contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES (Representante Legal).

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de adesão de serviço nº 23/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e JIVE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Plataforma PABX em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento para atender as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA - DF, conforme as especificações abaixo, podendo ainda haver ampliação ou redução dos serviços mediante necessidade da CEASA - DF/GDF. Cujos executores são: LEANDRO ALVES MOURA, Matrícula 1056-1 e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VASCONCELOS, Matr. 1114-2. Processo nº 00071-00000320/2022-02. Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 37.248,42 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Assinaturas pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente).

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FINATEC- FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

Processo: 00193-00000321/2020-18. Espécie: Segundo Termo Aditivo Instrumento: Termo de Fomento Nº 03/2020 -DF Inovador. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CNPJ Nº: 37.116.704/0001-34. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a suplementação financeira da parceria em R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais), com objetivo de ampliar os pólos do Cocreation Lab DF com a inclusão de um Polo, em parceria com o Sebrae DF, a qual passará a ter o valor global de R\$2.867.543,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Das Ratificações: Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 03/2020 originário, não modificadas pelo presente instrumento. Informe: Correrá à conta da FAPDF a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela FINATEC Augusto César de Mendonça Brasil, Presidente, CPF 187.4XX.XXX-XX. Pela FAPDF: MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR, CPF 700.6XX.XXX-XX. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente

#### SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS PÚBLICAS

Processo: 00193-00002437/2022-45 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 599/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação RENATA DE CASTRO VIANNA como OUTORGANTE, WILSON CARLOS JARDIM VIEIRA JUNIOR, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUTO LATINOAMERICA representada pelo Presidente ATANAGILDO BRANDOLT como Instituição Executora do Projeto e como ÓRGÃO DEMANDANTE o Arquivo Público do Distrito Federal, representada pelo Superintendente ADALBERTO CICERO SCIGLIANO. OBJETO: conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado Projeto "REPOSITÓRIO DIGITAL: pesquisa, indexação de fontes e acesso público ao acervo fotográfico e filmográfico do Arquivo Público do Distrito Federal", conforme projeto apresentado e aprovado através da Chamada Pública nº 002/2022 vinculada ao Edital nº 04/2020 Programa Desafio DF. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0015; Fonte:100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01479 , valor: R\$ 783.000,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário: PT 19.71620760260015; Fonte:100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01480, R\$ 264.000,00; data: 23/12/2022; Vigência: 18 meses após a liberação da parcela do recurso. Data da assinatura: 23/12/2022; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Wilson Carlos Jardim Vieira Junior, pela Instituição Executora Instituto Latinoamerica, Atanagildo Brandolt, Presidente e pelo Órgão Demandante a Arquivo Público do Distrito Federal ADALBERTO CICERO SCIGLIANO.

#### CHAMADA 01/2022 TECH LEARNING VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00002220/2022-35. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 500/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jones Yudi Mori Alves da Silva como

OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Estruturação de ambiente modular de pesquisa e formação profissional em Internet das Coisas". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01308, valor: R\$ 356.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01307, valor: R\$ 168.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01309, valor: R\$ 225.600,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Jones Yudi Mori Alves da Silva e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002221/2022-80. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 490/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leticia Lopes Leite como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL: UM ECOSISTEMA DE FOMENTO À CRIATIVIDADE E AO APRENDIZADO". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01275, valor: R\$ 48.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01274, valor: R\$ 568.800,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01276, valor: R\$ 132.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Leticia Lopes Leite e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002222/2022-24. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 492/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcello Ferreira como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Aprendizagem Significativa Implementada por meio de WebQuests no ensino médio". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01272, valor: R\$ 140.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01271, valor: R\$ 547.200,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01273, valor: R\$ 60.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marcello Ferreira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002223/2022-79. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 495/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Rogério Foina como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Telemikro Telecomunicações Informática e Microeletrônica Ltda. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "ATIVU Control". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01288, valor: R\$ 1.437.900,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01289, valor: R\$ 51.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Paulo Rogério Foina e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS.

Processo: 00193-00002224/2022-13. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 509/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Priscila América Solís Mendez Barreto como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "PLEDESIR - PLATAFORMA EXPERIMENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS INTELIGENTES EM 5G/6G NO AMBITO DE INTERFACES ABERTAS NA RAN". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01314, valor: R\$ 43.700,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01313, valor: R\$ 519.300,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho:

2022NE01315, valor: R\$ 187.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Priscila América Solís Mendez Barreto e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002226/2022-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 498/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renato José Rodrigues Malcher Lopes como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Aprimoramento, validação e expansão de um conjunto de aplicativos de tecnologia assistiva para o treinamento inclusivo, comunicação aumentada e inclusão digital de pessoas com necessidades especiais em aprendizado e comunicação". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01261, valor: R\$ 169.200,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01260, valor: R\$ 54.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01262, valor: R\$ 74.400,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Renato José Rodrigues Malcher Lopes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002227/2022-57. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 489/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sanderson César Macêdo Barbalho como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "PROJETO AuQUA-DF- Desenvolvimento de tecnologias para a garantia da qualidade baseada em Realidade Aumentada e Inteligência Artificial em empresas industriais.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01264, valor: R\$ 92.379,80; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01263, valor: R\$ 403.200,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01265, valor: R\$ 254.419,60; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Sanderson César Macêdo Barbalho e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

CHAMADA 02/2022 AGRO LEARNING  
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING  
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00002228/2022-00. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 510/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Angela Mehta dos Reis como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Soluções biotecnológicas aliadas à nanotecnologia para o controle da mancha bacteriana do tomateiro". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01324, valor: R\$ 224.400,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01323, valor: R\$ 165.600,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01325, valor: R\$ 100.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Angela Mehta dos Reis e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA CLERIA VALADARES INGLIS.

Processo: 00193-00002229/2022-46. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 503/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Rosano Pena como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Proposta de desenvolvimento de metodologia matemática para aferição da ecoeficiência do setor agrícola e agroindustrial do Distrito Federal e Região.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01327, valor: R\$ 75.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01326, valor: R\$ 873.600,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica,

Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Carlos Rosano Pena e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002230/2022-71. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 494/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cícero Célio de Figueiredo como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Novos fertilizantes à base de biochar de lodo de esgoto, agromineral e ácidos orgânicos microbianos: desenvolvimento, caracterização e avaliação agrônômica". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01292, valor: R\$ 149.400,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01291, valor: R\$ 225.600,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01293, valor: R\$ 125.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Cícero Célio de Figueiredo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002231/2022-15. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 487/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eliana Fortes Gris como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "NANOSSISTEMAS DE BIOATIVOS DE FRUTA DO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL: DESENVOLVIMENTO, CARACTERIZAÇÃO E ATIVIDADE ANTITUMORAL". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01267, valor: R\$ 160.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01266, valor: R\$ 74.400,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01268, valor: R\$ 40.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eliana Fortes Gris e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR

Processo: 00193-00002232/2022-60. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 484/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "4Miner: Marcadores Moleculares para Manejo da resistência do bicho Mineiro do caféiro a inseticidas diamidas". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01270, valor: R\$ 45.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01269, valor: R\$ 254.400,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA CLERIA VALADARES INGLIS.

Processo: 00193-00002233/2022-12. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 512/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Lucas de Melo como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a OnSite Genomics - Onsite Genomics Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "NanoPlex: kit modular para sequenciamento por nanoporos de marcadores genômicos e suas aplicações para uma agricultura sustentável.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01311, valor: R\$ 222.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01310, valor: R\$ 180.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01312, valor: R\$ 47.800,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernando Lucas de Melo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FERNANDO LUCAS DE MELO.

Processo: 00193-00002234/2022-59. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 513/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João José da Silva Junior como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB -

Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Sensoriamento remoto por satélite e veículos aéreos não tripulados (VANT's) para estimativa da evapotranspiração de culturas agrícolas na região do Distrito Federal, Brasil". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01317, valor: R\$ 88.242,94; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01316, valor: R\$ 165.600,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01318, valor: R\$ 235.239,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: João José da Silva Junior e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002235/2022-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 514/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, José Luiz de Andrade Franco como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "A fronteira de ocupação humana e a proteção da biodiversidade no bioma Cerrado: o corredor da onça-pintada (Panthera onca) e o desenvolvimento territorial com base conservacionista na APA de Pouso Alto - GO". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01339, valor: R\$ 298.800,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01338, valor: R\$ 345.600,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01340, valor: R\$ 105.450,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: José Luiz de Andrade Franco e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002236/2022-48. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 493/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, José Ronaldo de Castro Souza Júnior como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "OpenAgro - Descentralização de financiamento ao agronegócio". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01259, valor: R\$ 548.400,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: José Ronaldo de Castro Souza Júnior e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARCO ANTÔNIO FREITAS DE HOLLANDA CAVALCANTI.

Processo: 00193-00002237/2022-92. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 515/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Osmar Abílio de Carvalho Júnior como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O MONITORAMENTO AGRÍCOLA NA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (RIDE) A PARTIR DE IMAGENS DE SENSORIAMENTO REMOTO". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01300, valor: R\$ 2.275,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01299, valor: R\$ 560.100,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01301, valor: R\$ 187.400,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Osmar Abílio de Carvalho Júnior e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002238/2022-37. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 516/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafael Lavrador Sant Anna, como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a IFB - Instituto Federal de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Estudo dos potenciais para o desenvolvimento do terroir vitivinícola do Distrito Federal: fatores ambientais, humanos e perspectivas de sustentabilidade". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01332, valor: R\$ 149.200,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho:

2022NE01330, valor: R\$ 310.800,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01333, valor: R\$ 15.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 21/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rafael Lavrador Sant Anna e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RAFAELA CAETANO PINTO.

Processo: 00193-00002240/2022-14. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 517/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thaís Ribeiro Santiago como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Controle do nematoide das lesões via mecanismos de RNA interferente: desenvolvimento de ferramentas de biotecnologia e metodologia de screening na busca de moléculas-alvo". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01303, valor: R\$ 231.300,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01302, valor: R\$ 331.200,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01304, valor: R\$ 187.500,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thaís Ribeiro Santiago e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

CHAMADA 03/2022 GOV LEARNING  
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING  
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00002265/2022-18. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 505/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andre Luiz Marques Serrano como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação de Sistema de Apoio à Gestão da Produtividade - SAP para o Governo Distrito Federal: O Caso da FAPDF.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01329, valor: R\$ 80.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01328, valor: R\$ 886.500,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Andre Luiz Marques Serrano e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002266/2022-54. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 587/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João da Costa Pantoja como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "A Mobilidade em Tempos de Pós-Pandemia: Projeto, Construção e Testagem de Triciclo com Pedal Assistido por Motor Elétrico - Uma Alternativa de Transporte Individual nas Ciclovias do Distrito Federal.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01471, valor: R\$ 229.700,00; data: ; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01470, valor: R\$ 256.800,00; data: ; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01472, valor: R\$ 12.000,00; data: . VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: João da Costa Pantoja e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002267/2022-07. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 504/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Katia Guimaraes Sousa Palomo como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a IFB - Instituto Federal de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA NO SETOR PÚBLICO ALCERÇADA NA PROPOSTA DE UMA "APRENDIZAGEM META-INTERATIVA (AM-I)". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01295, valor: R\$ 232.200,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01294, valor: R\$ 142.800,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012;

ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01296, valor: R\$ 125.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 20/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Katia Guimarães Sousa Palomo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO.

Processo: 00193-00002268/2022-43. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 506/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lucas Oliveira Gomes Ferreira como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Ranking de eficiência de gastos públicos dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE)". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01331, valor: R\$ 198.600,00; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 21/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Lucas Oliveira Gomes Ferreira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002271/2022-67. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 502/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tiago Emmanuel Nunes Braga como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "LEVANTAMENTO E MITIGAÇÃO DE RISCOS NO MODELO DE PRESERVAÇÃO DIGITAL HIPÁTIA". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01297, valor: R\$ 150.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01298, valor: R\$ 50.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Tiago Emmanuel Nunes Braga e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: CECILIA LEITE OLIVEIRA.

EDITAL 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00002400/2022-17. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 576/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rodrigo da Rocha Fragoso como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a EMBRAPA AGROENERGIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Caracterização de soja transgênica com potencial de resistência a fungos fitopatogênicos via silenciamento gênico induzido pelo hospedeiro". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01284, valor: R\$ 135.000,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01285, valor: R\$ 45.000,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rodrigo da Rocha Fragoso e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ALEXANDRE ALONSO ALVES.

Processo: 00193-00001762/2022-91. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 478/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago dos Santos Rosa como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "TREINAMENTO DE FORÇA DOMICILIAR PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA NOS ESTÁGIOS CONSERVADOR E HEMODIALÍTICO: UM ESTUDO CLÍNICO MULTICÊNTRICO RANDOMIZADO". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01110, valor: R\$ 123.671,15; data: 14/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01109, valor: R\$ 9.600,00; data: 14/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01111, valor: R\$ 43.860,00; data: 14/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thiago dos Santos Rosa e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI e WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA.

Processo: 00193-00002280/2022-58. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 481/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raquel de Almeida Moraes como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "HISTÓRIA ORAL - RELATOS DE PROTAGONISTAS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Sistematização e difusão". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01228, valor: R\$ 140.632,00; data: 16/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01229, valor: R\$ 34.550,00; data: 16/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Raquel de Almeida Moraes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002302/2022-80. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 485/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Clayton Franco Moraes como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Influência das funções cognitivas e da funcionalidade física sobre o desempenho da direção veicular por motoristas idosos". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01257, valor: R\$ 33.750,00; data: 16/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01258, valor: R\$ 11.250,00; data: 16/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Clayton Franco Moraes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001735/2022-18. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 417/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Laise Rodrigues de Andrade como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Estudo pré-clínico da segurança toxicológica e eficácia de abordagens nanotecnológicas no tratamento de câncer de mama durante a gestação". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01065, valor: R\$ 40.000,00; data: 13/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01066, valor: R\$ 4.000,00; data: 13/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Laise Rodrigues de Andrade e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002407/2022-39. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 511/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eloisa Dutra Caldas como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Avaliação de risco químico para bombeiros militares por exposição à fumaça em incêndios florestais no Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01286, valor: R\$ 53.500,00; data: 19/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01287, valor: R\$ 36.500,00; data: 19/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eloisa Dutra Caldas e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001803/2022-49. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 434/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Taygoara Felamingo de Oliveira como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Estudo do desempenho de arranjos de turbinas eólicas e hidrocinéticas em escoamentos de elevados níveis de turbulência". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01096, valor: R\$ 125.800,00; data: 14/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01095, valor: R\$ 9.600,00; data: 14/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01098, valor: R\$ 44.500,00; data: 14/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022.

Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Taygoara Felamingo de Oliveira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001772/2022-26. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 563/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Doralina do Amaral Rabello Ramos como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Busca de marcadores moleculares do câncer de cabeça e pescoço para uso em biópsia líquida”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01461, valor: R\$ 155.563,19; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01462, valor: R\$ 24.000,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Doralina do Amaral Rabello Ramos e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001765/2022-24. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 424/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rolando Andre Rios Villacis como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Investigação da etiologia genética de casos de deficiência intelectual no Distrito Federal utilizando sequenciamento de exomas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01143, valor: R\$ 85.000,00; data: 14/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01144, valor: R\$ 5.000,00; data: 14/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rolando Andre Rios Villacis e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001791/2022-52. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 440/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafael Terra de Menezes como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Impacto do Sistema Accountability na Qualidade da Educação Superior”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01133, valor: R\$ 25.352,00; data: 14/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01130, valor: R\$ 38.400,00; data: 14/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01134, valor: R\$ 21.250,00; data: 14/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rafael Terra de Menezes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002309/2022-00. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 567/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kênia Mara Baiocchi de Carvalho como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Intervenção multicomponente online, baseada na Dieta Cardioprotetora Brasileira e um programa de treino resistido, para controle de parâmetros metabólicos em pessoas no pós-operatório tardio de cirurgia bariátrica: ensaio clínico randomizado”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01454, valor: R\$ 62.750,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01453, valor: R\$ 72.000,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01455, valor: R\$ 44.700,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Kênia Mara Baiocchi de Carvalho e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001778/2022-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 531/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Regina da Silva Pina Neves como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Lesson Study na Formação Inicial e Continuada do(a) Professor(a) de Matemática: reflexão e colaboração em prol do desenvolvimento profissional docente”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01451, valor: R\$ 65.246,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01450, valor: R\$ 48.600,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01452, valor: R\$ 62.400,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Regina da Silva Pina Neves e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001741/2022-75. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 524/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bruno Stefano Lima Dallago como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Caracterização Clínica e Genética de Mutações no Gene DLV2 em Cães Pitbull”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01466, valor: R\$ 57.081,52; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01465, valor: R\$ 11.400,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01467, valor: R\$ 21.467,30; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Bruno Stefano Lima Dallago e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002313/2022-60. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 556/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberta Mary Vidotti como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Modelagem 3D da Litosfera do Arco Magmático de Goiás - Implicações metalogenéticas para a transição energética”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01468, valor: R\$ 159.180,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01469, valor: R\$ 20.800,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Roberta Mary Vidotti e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002289/2022-69. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 569/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Antonia de Jesus Angulo Tuesta como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “COVID-19: ANÁLISE DO FINANCIAMENTO A INVESTIGAÇÃO E ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA DE PRIORIDADES DE PESQUISA”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01404, valor: R\$ 17.100,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01400, valor: R\$ 19.200,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01402, valor: R\$ 8.700,00; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Antonia de Jesus Angulo Tuesta e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001766/2022-79. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 554/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Francisco de Assis Rocha Neves como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “OBESOGÊNICOS AMBIENTAIS E SEU IMPACTO SOBRE O GASTO ENERGÉTICO E ADIPÓCITOS TERMOGÊNICOS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01346, valor: R\$ 135.000,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND:

40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01349, valor: R\$ 45.000,00; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Francisco de Assis Rocha Neves e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002290/2022-93. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 545/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Giane Regina Paludo como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Avaliação sanitária de carnívoros selvagens das Unidades de Conservação do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01381, valor: R\$ 114.186,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01382, valor: R\$ 64.300,00; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Giane Regina Paludo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001812/2022-30. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 522/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Helena de Souza Bragança Rocha como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Dinâmica de não-equilíbrio em sistemas quânticos de muitos corpos". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01357, valor: R\$ 5.100,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01358, valor: R\$ 33.700,00; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Helena de Souza Bragança Rocha e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00002291/2022-38. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 543/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edilson Fereda como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UCB - Universidade Católica de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "BUSCA DE SINAIS FRACOS NA WEB NO CONTEXTO DE ESTUDOS DE FUTURO - WS4FUTURE". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01380, valor: R\$ 80.400,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01379, valor: -; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Edilson Fereda e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA E ADRIANA PELIZZARI.

Processo: 00193-00001710/2022-14. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 575/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Virginia Tiradentes Souto como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "A Infografia como ferramenta de auxílio na comunicação e promoção de políticas públicas voltadas para as mulheres". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01464, valor: R\$ 42.000,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01463, valor: R\$ 29.100,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Virginia Tiradentes Souto e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001795/2022-31. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 573/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paula Virgínia Tófoli como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE CATOLICA-UCB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Previsão de Variáveis Macroeconômicas e Financeiras por meio de Modelos Baseados em Vine Cópias". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01440, valor: R\$

24.350,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01439, valor: R\$ 9.600,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01441, valor: R\$ 11.050,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Paula Virgínia Tófoli e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI E WESLEY SEPULVIDA.

Processo: 00193-00001752/2022-55. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 550/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosângela Vieira de Andrade como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE CATOLICA UCB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Caracterização do Microbioma Intestinal de Mulheres com Câncer de Mama em Estágio Inicial e sua Associação com a Resposta à Quimioterapia Neoadjuvante.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01351, valor: R\$ 121.800,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01350, valor: R\$ 13.200,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01351, valor: R\$ 45.000,00; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rosângela Vieira de Andrade e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI E WESLEY SEPULVIDA.

Processo: 00193-00001708/2022-45. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 547/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Remis Balaniuk como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE CATOLICA -UCB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Geotecnologias no Controle Externo da Administração Pública - Geocontrole". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01436, valor: R\$ 30.000,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01435, valor: R\$ 13.200,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01437, valor: R\$ 34.000,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Remis Balaniuk e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI E WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA.

Processo: 00193-00001819/2022-51. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 560/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Willian Cintra da Silva como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Modelos estacionários de reação-difusão-advectação em Dinâmica de Populações". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01421, valor: R\$ 33.365,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01422, valor: R\$ 11.320,00; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Willian Cintra da Silva e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001773/2022-71. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 581/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre Franco Miranda como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UNIVERSIDADE CATOLICA -UCB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Avaliação do impacto dos problemas orais na qualidade de vida e condição psicológica de pacientes em tratamento oncológico". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01475, valor: R\$ 17.000,00; data: 22/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01476, valor: R\$ 25.000,00; data: 22/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Alexandre Franco Miranda e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI E WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA.

Processo: 00193-00001761/2022-46. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 577/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vinicius Zacarias Maldaner da Silva como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Técnica de Recrutamento volumétrico pulmonar em pacientes com doenças neuromusculares: Similaridades e diferenças da prática clínica, prescrição, técnica e experiência dos pacientes em um centro de referência do Dist". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01457, valor: R\$ 30.750,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01456, valor: R\$ 9.600,00; data: 21/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01458, valor: R\$ 45.000,00; data: 21/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Vinicius Zacarias Maldaner da Silva e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00001820/2022-86. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 547/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcelo Fernandes Furtado como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Análise qualitativa de soluções para equações diferenciais elípticas". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01396, valor: R\$ 133.418,00; data: 20/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01397, valor: R\$ 44.472,67; data: 20/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 22/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marcelo Fernandes Furtado e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01255

PROCESSO nº 00150-00008044/2022-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO, CNPJ nº 22.391.142/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "PURPURINA PURA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 06 dias. Do Valor: R\$99.882,50 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750250, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de dezembro de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01279

PROCESSO nº 00150-00007097/2022-72. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Do Objeto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, PELA ECT DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, ATENDAM ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MEDIANTE ADESÃO AO(S) ANEXO(S) DESTA INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZA(M) CADA MODALIDADE ENVOLVIDA. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 79,42 (setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339092; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2022.

### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 10/2021 DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DF PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DE GRUPOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL

#### 1. DO RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 10/2021, torna público o resultado final, após reabertura do edital para novas inscrições, e o resultado final referente aos profissionais já credenciados, e que manifestaram interesse em permanecer credenciados no âmbito do edital, que tem como objeto, o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de avaliação técnica de mérito cultural de projetos inscritos nas seleções de Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

#### 1.1 DOS NOVOS CANDIDATOS INSCRITOS

Consta na lista, o nome do candidato(a) inscrito e o resultado após a avaliação:

CPF	NOME	RESULTADO
05*.***.71-44	ÁDILA MACIEL EMEDIATO	Credenciado em 01 área(s)
08*.***.44-90	ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Credenciado em 02 área(s)
03*.***.01-05	AMANDA SUCUPIRA PEDROZA	Credenciado em 02 área(s)
14*.***.58-14	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Credenciado em 01 área(s)
93*.***.91-91	BRUNO DUTRA CALDAS	Credenciado em 01 área(s)
26*.***.67-91	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	Credenciado em 02 área(s)
71*.***.26-04	CLAUDIA SILVA DE LIMA	Credenciado em 02 área(s)
33*.***.18-18	DANIELA RUEDA	Credenciado em 01 área(s)
94*.***.96-20	GIOCONDA VIEIRA BRETAS	Não Credenciado
03*.***.71-73	JOSIANNE DINIZ GONCALVES	Credenciado em 01 área(s)
01*.***.31-03	LUANA BARCELLOS PEREIRA RIBEIRO	Credenciado em 01 área(s)
82*.***.05-30	MANUELA FORMOSINHO CORREIA	Não Credenciado
62*.***.02-59	MARCOS FRANCISCO URUPÁ MORAES DE LIMA	Credenciado em 01 área(s)
05*.***.96-03	MARIA CAROLINA JUNQUEIRA FENATI	Credenciado em 01 área(s)
30*.***.38-40	RAISSA GREGORI FARIA NEVES	Credenciado em 02 área(s)
82*.***.06-53	SAULO SANDRO ALVES DIAS	Credenciado em 03 área(s)
04*.***.51-50	THEO SIMÕES RODRIGUES	Não Credenciado
62*.***.23-15	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS	Credenciado em 03 área(s)
02*.***.41-06	VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON	Credenciado em 01 área(s)
40*.***.44-68	WELLINGTON BEZERRA MELLO	Não Credenciado

#### 1.2 DOS PARECERISTAS JÁ CREDENCIADOS

Consta na lista, o nome do (a) parecerista que manifestou interesse em permanecer credenciado no âmbito do Edital nº 10/2021:

CPF	NOME
02*.***.93-25	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO
91*.***.95-53	AÉTIO BARBOSA ALMEIDA FILHO
10*.***.96-45	ALAN VILLELA BARROSO
36*.***.18-40	ALANA TEIXEIRA MENK
04*.***.34-27	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI
05*.***.26-17	ALEXANDRE FERNANDES GUMARÃES
00*.***.90-40	ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA
01*.***.01-00	ALICE ROBERTE DE OLIVEIRA
01*.***.09-01	ALINE DE MORAES E SILVA
08*.***.06-61	ALINE GALANTINI SILVA
89*.***.33-49	ALINE SILVA LIMA
00*.***.53-85	ALTEMAR GOMES MONTEIRO
01*.***.64-35	AMANDINE DENISE JOSÉMI GOISBAULT
38*.***.78-66	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO
92*.***.24-15	ANA BÁRBARA RAMOS DA SILVA
09*.***.87-94	ANA CAROLINA AMARAL GUMARÃES
76*.***.72-72	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES
01*.***.66-94	ANA HELENA DE SOUSA CAMPOS
10*.***.67-95	ANA PAULA ALVES FERNANDES
12*.***.77-76	ANA PAULA SANTOS DA SILVA
32*.***.48-58	ANA PAULA SBRISSA
02*.***.87-88	ANA SILVEIRA MARTINS
85*.***.07-00	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA
51*.***.64-87	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS
77*.***.05-20	ANDRÉ LUIS GOMES LIRA
02*.***.85-21	ANDRÉ RICARDO ARAUJO VIRGENS
75*.***.09-82	ANDREA CARINA MENGARDA
36*.***.51-00	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

41*.*.*.*01-34	ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA
00*.*.*.*09-85	ANDREI JAN HOFFMANN ULLER
04*.*.*.*84-60	ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI
81*.*.*.*49-34	ANGELO MARCIO FARIA TURCI
08*.*.*.*17-48	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO
13*.*.*.*38-47	ANTONIETA JORGE DERTKIGIL
19*.*.*.*08-35	ARIADNE MAZZETTI SIQUEIRA
45*.*.*.*37-68	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA
06*.*.*.*86-19	AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA
08*.*.*.*37-82	BEATRIZ DE SOUZA BESSA
65*.*.*.*11-87	BENEDITA DE SALES RIOTINTO
22*.*.*.*98-67	BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA
03*.*.*.*64-05	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO
09*.*.*.*66-78	BRUNO GONÇALVES OLIVEIRA RIOS
00*.*.*.*61-00	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES
01*.*.*.*56-54	CAIO CSERMAK
24*.*.*.*05-00	CARLA COPELLO
52*.*.*.*74-87	CARLA FRANCINE PEDROSA FERREIRA
28*.*.*.*48-80	CARLOS DE BARROS SUGAWARA
42*.*.*.*07-63	CARLOS DE VASCONCELLOS DIDIER
09*.*.*.*27-06	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA
35*.*.*.*68-51	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI
95*.*.*.*15-15	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA
17*.*.*.*98-31	CIBELE RIBEIRO DA SILVA
98*.*.*.*53-15	CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA
29*.*.*.*88-58	CÍNTIA MAYUMI DE CARLI SILVA
01*.*.*.*15-16	CLARA MARQUES CAMPOS
82*.*.*.*87-53	CLAUDIA GRINSZTEIN DOTTORI
14*.*.*.*88-17	CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS
05*.*.*.*17-40	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO
30*.*.*.*38-22	CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA
89*.*.*.*50-72	CRISTIANE SCHEFFER REQUE
00*.*.*.*76-99	CRISTIANO ABUD BARBOSA
38*.*.*.*90-49	DANIEL BENDER LUDWIG
05*.*.*.*86-17	DANIEL CALDEIRA DE MELO
71*.*.*.*42-72	DANIEL NOLASCO DE SOUZA
11*.*.*.*37-30	DANIEL PECH BEZERRA
01*.*.*.*96-67	DANIEL RIBEIRO DUARTE
02*.*.*.*56-41	DANIELA CORREA BRAGA
34*.*.*.*38-50	DANIELA PEIXOTO DE BARROS
10*.*.*.*47-40	DANIELE LOPES DOS SANTOS
43*.*.*.*11-91	DANON ADÃO FERREIRA LACERDA
32*.*.*.*88-61	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT
07*.*.*.*66-08	DÉBORA BRÁULIO SANTOS
09*.*.*.*77-44	DEBORA FERNANDES HERSZENHUT
00*.*.*.*51-05	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO
02*.*.*.*49-77	DENISE ADRIANA ARGENTA
10*.*.*.*67-02	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI
30*.*.*.*08-80	DIANA VAZ DE JESUS
33*.*.*.*88-19	DIEGO FARIA CALVI
00*.*.*.*40-82	DIEGO WINCK ESTEVES
13*.*.*.*97-67	DIOGO FERREIRA DE OLIVEIRA
75*.*.*.*38-91	DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ
43*.*.*.*25-91	ED ANDERSON MASCARENHAS SILVA
03*.*.*.*09-98	EDER SUMARIVA RODRIGUES
00*.*.*.*80-08	EDGAR CEZAR BENITES
07*.*.*.*08-57	EDILSON WALNEY MARTINS
27*.*.*.*38-03	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
05*.*.*.*27-52	ELEANDRO DA SILVA
76*.*.*.*61-04	ELEN REGINA LARA ROCHA FARIAS
44*.*.*.*50-49	ELIANE CRISTINA SOMBRIO
66*.*.*.*34-00	ELINILDO MARINHO DE LIMA
09*.*.*.*37-29	ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA
33*.*.*.*68-18	EMERSON APARECIDO DE SOUZA
26*.*.*.*18-35	ERICA GIESBRECHT
01*.*.*.*75-89	FABIANA RIBEIRO MARQUES
90*.*.*.*70-91	FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA
94*.*.*.*91-87	FABRÍCIO OFUGI
31*.*.*.*88-59	FELÍLIO DE SOUSA FREITAS
02*.*.*.*07-79	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES
05*.*.*.*94-32	FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA
70*.*.*.*81-34	FERNANDO MARTINS DE CASTRO CHAIB
16*.*.*.*98-88	FLÁVIA SALAZAR SALGADO

61*.*.*.*93-00	FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES
77*.*.*.*16-34	FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA
02*.*.*.*34-00	GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO
32*.*.*.*48-05	GEISLA DO NASCIMENTO FERNANDES
03*.*.*.*84-00	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA
14*.*.*.*48-05	GERALDINE QUAGLIA
28*.*.*.*61-53	GERALDO VITOR DA SILVA FILHO
17*.*.*.*48-05	GERUSA ROSA OLIVA
14*.*.*.*48-04	GIANCARLO MARTINS
02*.*.*.*34-29	GILDO JOAQUIM ALVES DE AGUIAR RÊGO
01*.*.*.*91-90	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS
05*.*.*.*56-32	GISELE CHRISTIANE DA SILVA
26*.*.*.*08-00	GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS
76*.*.*.*63-15	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO
88*.*.*.*41-91	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA
61*.*.*.*16-04	GUILHERME FIUZA ZENHA
83*.*.*.*24-34	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA
67*.*.*.*60-00	GUSTAVO SPOLIDORO
39*.*.*.*33-15	HENRIQUE PEREIRA ROCHA
09*.*.*.*48-97	HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO
01*.*.*.*50-97	ÍCARO VASQUES INCHAUSPE
81*.*.*.*35-15	IGOR BARBOSA MELO
69*.*.*.*53-49	ISABEL MARIA DE ARAUJO BOTELHO
03*.*.*.*01-01	ISABELA FRANCA ORNELAS
05*.*.*.*29-99	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA
13*.*.*.*18-82	IVAN MARTUCCI FORNERON
34*.*.*.*72-49	IZIS NEGREIROS DE SOUZA
01*.*.*.*60-80	JACSON RAYMUNDO
04*.*.*.*66-80	JANAINA CHAVIER SILVA
27*.*.*.*08-26	JANAINA DE AVILA BRASIL
01*.*.*.*20-65	JANAÍNA TIMM DE SOUZA
92*.*.*.*24-87	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO
11*.*.*.*67-01	JOANA CARNEIRO DA CUNHA PDSOSSE
58*.*.*.*31-72	JOANNA SAVAGLIA
32*.*.*.*01-68	JOAO MARIA ABREU BREYER JUNIOR
72*.*.*.*10-53	JONARA SALETE FABIANE
11*.*.*.*23-53	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES
03*.*.*.*04-08	JORGE JOSÉ VICENTE DE PAULA FILHO
05*.*.*.*14-71	JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO
31*.*.*.*04-63	JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA
03*.*.*.*76-85	JÚLIA CORGOSINHO NOGUEIRA
08*.*.*.*87-65	JULIA DE ALMEIDA MACIEL LEVY TAVARES
65*.*.*.*51-53	JULIANA CAPILÉ RIVERA
03*.*.*.*29-28	JULIANA KAROLINA TOSCANI BURIGO
27*.*.*.*28-92	JULIANO MATTEO GENTILE
06*.*.*.*34-09	KARLA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA
38*.*.*.*27-53	KÁTIA TRINDADE DE SOUZA
08*.*.*.*47-23	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
33*.*.*.*68-00	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA
51*.*.*.*34-15	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES
05*.*.*.*56-11	LAIS TERÇARIOL VITRAL
11*.*.*.*76-63	LAÍS VILLELA PENNA
05*.*.*.*14-63	LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES
87*.*.*.*59-00	LAURA INÊS SADA HADDAD
12*.*.*.*87-51	LEANDRO FAZOLLA RODRIGUES DOS SANTOS
04*.*.*.*83-79	LENNON MARTINS SOUSA
01*.*.*.*07-02	LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA
02*.*.*.*39-47	LEONARDO FRANCESCHI FERREIRA
01*.*.*.*37-07	LETÍCIA MARTINS DIAS
09*.*.*.*77-80	LETÍCIA SOARES DELGADO DOS SANTOS
74*.*.*.*14-34	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA
07*.*.*.*76-96	LILIAN ALVES GOMES
70*.*.*.*47-00	LILIAN FONTES MOREIRA
01*.*.*.*23-86	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS
00*.*.*.*19-28	LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ
05*.*.*.*47-09	LUANA EVA BELFI STEIN
13*.*.*.*37-65	LUANA MENDONÇA CABRAL
01*.*.*.*11-66	LUCAS MAGALHÃES LOPES
80*.*.*.*25-00	LUCIANA DA SILVA CÂMARA
26*.*.*.*68-18	LUCIANA GIANNINI CANTON
85*.*.*.*35-91	LUCIANO BARRETO DE MATOS
25*.*.*.*98-41	LUCIANO DE FREITAS CAMARGO
04*.*.*.*06-71	LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA

88*.***.71-53	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS
07*.***.77-00	LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA
01*.***.67-79	LUÍS FILIPE SPLENDORE DE LIMA DA SILVA
95*.***.07-15	LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI
11*.***.98-09	LUZIA APARECIDA FERREIRA
01*.***.96-00	MAILINE BAHIA FERNANDES
80*.***.20-72	MAIRA CIBELE LIMA
27*.***.58-64	MANOELA MARIA VALERIO
09*.***.57-24	MARCELA ANDRADE RODRIGUES
01*.***.91-41	MARCELA YOKO PIRES KURAMOTO
17*.***.28-08	MARCELO FELIPE MOREIRA DE ASSIS
93*.***.80-68	MARCELO JUCHEM
66*.***.37-15	MARCELO RANGEL LIMA
11*.***.77-20	MARCELO TAVARES MINCARELLI
07*.***.97-65	MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS
84*.***.57-91	MARCOS PRADO RABELO
46*.***.24-34	MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA
13*.***.86-20	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO
06*.***.96-02	MARIA ELISA DE MACEDO RODRIGUES
34*.***.08-92	MARIA EMILIA FAGANELLO
08*.***.47-63	MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
14*.***.08-55	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES
79*.***.35-00	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO
04*.***.59-21	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA
09*.***.07-05	MARINA ASSIS FONTANILLAS
11*.***.57-26	MARINA COUTINHO HODECKER
08*.***.18-71	MARTA CESAR
57*.***.70-72	MARTA CORRÊA MACHADO
14*.***.93-68	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA
02*.***.82-33	MATHEUS DOMINGUES SABBÁ
08*.***.27-08	MELISSA TEIXEIRA ORNELAS
02*.***.19-30	MICHELE ARAUJO DE MENEZES
00*.***.74-86	MILENA SILVINO EVANGELISTA
73*.***.07-78	MORGANA MARIA PESSOA SOARES
89*.***.92-00	OTÁVIA FEIO CASTRO
01*.***.00-03	PÂMELA SARTORI HAUBER
80*.***.55-53	PATRÍCIA NANDE FREIRE VASCONCELOS
01*.***.65-20	PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES
53*.***.81-68	PAULA BRAGA ZACHARIAS
04*.***.26-94	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA
94*.***.98-00	PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN
01*.***.40-94	PEDRO CESCO LITWIN
03*.***.24-07	POLLYANNA WANDERLEY DO RÉGO BARROS MELO
30*.***.08-85	PRISCILLA CARBONE
04*.***.39-78	RAFAEL KOEHLER
08*.***.27-41	RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA
03*.***.91-30	RAISA RAMOS DE PINA
06*.***.04-28	RANIELE DUARTE DA SILVA
10*.***.17-18	RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA
39*.***.01-68	RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA
29*.***.78-30	RAQUEL RIBEIRO MARTINS
32*.***.28-36	RAUL LEMOS ARTHUSO
62*.***.43-68	RAVEL ANDRADE DE SOUSA
08*.***.98-96	REBECA DEBORA FINGUERMANN
72*.***.97-91	REGINA LEVY
04*.***.86-56	REINALDO EUSTÁQUIO DIAS
31*.***.04-30	REJANE DE CASSIA BARBOSA DA NOBREGA
37*.***.88-44	RENATA ALVES BALTAR
07*.***.77-00	RENATA FERNANDES FONTANILLAS
01*.***.21-05	RENATO FONSECA DE ARRUDA
05*.***.37-00	RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA
03*.***.56-03	RICARDO ULPIANO DA CRUZ PEREIRA
07*.***.57-77	RICIERI CARLINI ZORZAL
00*.***.90-09	ROBERTA ARAUJO MANAA
85*.***.84-68	ROBERTO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA
98*.***.97-04	ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA
19*.***.48-90	ROBSON ALFIERI
01*.***.35-07	RODRIGO GOMES WANDERLEY
31*.***.48-09	RONEY DE GOUVEIA E FREITAS
56*.***.01-59	ROSANA ANDRÉA COSTA DE CASTRO
07*.***.94-74	SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA
23*.***.73-72	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA
34*.***.51-15	SÉRGIO AZRA BARRENECHEA

94*.***.47-20	SIMONE MELAMED
05*.***.96-54	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES
65*.***.02-53	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS
22*.***.18-37	SUELLEN DE SOUZA LEAL
76*.***.07-59	SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO
11*.***.48-00	SYLVIA WERNECK QUARTIM BARBOSA
02*.***.95-30	TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA
06*.***.99-35	TALITA JORDINA RODRIGUES
79*.***.57-68	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE
02*.***.09-50	TATIANA MENDES HOREVICH
00*.***.99-60	TÉO MASSIGNAN RUIZ
00*.***.55-10	THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA
11*.***.97-43	THIAGO DA SILVA TAVARES
05*.***.87-02	THIAGO PINHEIRO DE SIQUEIRA GOMES
97*.***.73-68	TIAGO MONTENEGRO BEZERRA
82*.***.74-91	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO
05*.***.07-61	VALMIR MORATELLI CASSARO
01*.***.29-93	VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO
43*.***.04-04	VANIA MARIA ANDRADE BRAYNER RANGEL
84*.***.47-68	VICENTE FERRAZ GONÇALVES
02*.***.47-23	VICTOR PAULO DE SEIXAS
03*.***.66-33	VIOLETA VAZ PENNA
05*.***.86-10	VITOR GRAIZE MAGALHAES BATISTA
06*.***.74-50	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA
98*.***.94-72	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR
02*.***.97-08	WESLEY SOARES CARDOZO
44*.***.64-87	WILLIAMS WILSON DE SANTANA
05*.***.38-90	ZILDA BARRADAS
21*.***.13-49	ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As análises dos recursos apresentados em relação ao resultado preliminar da seleção poderão ser solicitadas através do e-mail pareceristas.fac@cultura.df.gov.br.

2.2 Os profissionais credenciados ficarão a disposição do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura (CAFAC) para composição dos Grupos de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural que atuarão nas seleções de projetos artísticos e culturais do Fundo de Apoio à Cultura - FAC.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Estado, Substituto

TERMO DE FOMENTO Nº 127/2022  
PROCESSO Nº 00150-00003685/2022-37

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de março de 2020 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO AFROLATINAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.661.660/0001-65, neste ato representada por JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “PROGRAMA AFROLATINAS”, que consiste em um conjunto de ações voltadas para formar, promover, visibilizar e dar suporte à trajetórias, negócios e potencialidades de agentes culturais e empreendedores criativos, sobretudo negros e periféricos. O Programa Afrolatinas criará uma universidade aberta voltada para ensino de história e cultura negra, produção e gestão cultural, por meio da realização de jornadas de aprendizagem compostas por atividades artísticas e formativas, além de pesquisa, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0242; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01256, emitida em 22/12/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA

DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais e KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - Matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília - DF, 22 de dezembro de 2022. P/SECRETARIA: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR e Pela OSC: JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA.

EDITAL Nº 31/2022

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2022 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução constante no Processo nº 00150-00002530/2022-83, TORNA PÚBLICA a retificação do Resultado Final da etapa de admissibilidade do Edital de Seleção nº 04/2022 - FAC Brasília Multicultural I, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 07 de dezembro de 2022, pgs. 158 a 167, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 4.5, que passa a ser a seguinte:  
"4.5 Para os fins do disposto no item 4.4.1, subitem IV - b), e item 4.4.2, subitem VIII - b), no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura."
2. ALTERAR a redação referente ao subitem 4.6, que passa a ser a seguinte:  
"4.6 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos VIII do item 4.4.2."
3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2022  
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00561/2022

PROCESSO Nº 00150-00006787/2022-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAÍS PERIM KHOURI - CPF nº 083.\*\*\*.246-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Contempláveis do Apogeu". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00562/2022

PROCESSO Nº 00150-00006779/2022-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTHUR LOPES MARQUES - CPF nº 020.\*\*\*.561-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Capacita Circo". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00563/2022

PROCESSO Nº 00150-00006770/2022-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO MOTTA FONTELES - CPF nº 634.\*\*\*.281-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Arte Ocupa - Oficinas culturais artesanais para Pessoas com Deficiências - 4 edição". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00564/2022

PROCESSO Nº 00150-00006767/2022-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONES DE ABREU - CPF nº 417.\*\*\*.371-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O Último Tango". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00565/2022

PROCESSO Nº 00150-00006762/2022-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA - CPF nº 351.\*\*\*.041-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Manutenção Coletivo Rádio Eixo". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00566/2022

PROCESSO Nº 00150-00006759/2022-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIOCLECIO FERREIRA DA LUZ - CPF nº 076.\*\*\*.574-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Oficina de Rádio para Jovens que Planejam Voar". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00567/2022

PROCESSO Nº 00150-00006757/2022-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RIVANILSON DA SILVA ALVES - CPF nº 335.\*\*\*.721-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRASIL SUPER BATTLE GRAFITE - 2ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$99.999,04 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00568/2022

PROCESSO Nº 00150-00006749/2022-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HELENA DA SILVA LOPES - CPF nº 048.\*\*\*.088-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DO CHÃO PARA O CHÃO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00569/2022

PROCESSO Nº 00150-00006724/2022-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF nº 835.\*\*\*.271-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "REVELA BRASÍLIA 2 Edição". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00570/2022

PROCESSO Nº 00150-00006721/2022-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAGNO TELES FERREIRA - CPF nº 565.\*\*\*.881-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FELICIDADE - 2ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00571/2022

PROCESSO Nº 00150-00006719/2022-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA - CPF nº 037.\*\*\*.331-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Desenvolvimento de Roteiro do Filme- Viva Aquarius". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00572/2022

PROCESSO Nº 00150-00006799/2022-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SORAIA ANDRADE DE LIMA FORMIGA - CPF nº 806.\*\*\*.101-06. Do Objeto: Concessão de

apoio financeiro para a realização do projeto “Elas que Tecem”. Do Valor: R\$99.957,43 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00573/2022

PROCESSO Nº 00150-00006809/2022-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA - CPF nº 309.\*\*\*.881-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circo Escola Itinerante”. Do Valor: R\$199.750,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00574/2022

PROCESSO Nº 00150-00006813/2022-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO CORDEIRO DA COSTA - CPF nº 830.\*\*\*.741-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA”. Do Valor: R\$59.990,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00575/2022

PROCESSO Nº 00150-00006822/2022-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OSNIL SOARES NUNES - CPF nº 268.\*\*\*.831-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cantador”. Do Valor: R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00576/2022

PROCESSO Nº 00150-00006842/2022-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA LUISA LEMOS DE SOUZA TEMPESTA - CPF nº 051.\*\*\*.221-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SOLO DE 4”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00577/2022

PROCESSO Nº 00150-00006846/2022-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARNOLD GULES AIRALA - CPF nº 037.\*\*\*.341-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO LOCAL - TODO MUNDO PERDE ALGUMA COISA AOS OITO ANOS”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00578/2022

PROCESSO Nº 00150-00006847/2022-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA - CPF nº 016.\*\*\*.621-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00579/2022

PROCESSO Nº 00150-00006861/2022-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural YURI DOS SANTOS SILVA - CPF nº 072.\*\*\*.931-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA - CIRCULAÇÃO

FERCAL”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00580/2022

PROCESSO Nº 00150-00006862/2022-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA - CPF nº 043.\*\*\*.813-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GRAVAÇÃO DE ÁLBUM E SHOW DE LANÇAMENTO HAYNNA E OS VERDES”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00581/2022

PROCESSO Nº 00150-00006864/2022-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO - CPF nº 000.\*\*\*.911-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Violão nas Escolas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00582/2022

PROCESSO Nº 00150-00006866/2022-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF nº 046.\*\*\*.981-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO EM DANÇAS URBANAS AFRODIASPÓRICAS - AFROZILIAN”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00583/2022

PROCESSO Nº 00150-00006871/2022-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARI RODRIGUES DE BARROS - CPF nº 182.\*\*\*.071-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Meio Dia em Ponto”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00584/2022

PROCESSO Nº 00150-00006875/2022-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT - CPF nº 021.\*\*\*.710-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “À la minuta”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00585/2022

PROCESSO Nº 00150-00006876/2022-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENE MARTIN MAPOUNA - CPF nº 008.\*\*\*.171-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “África é nós 2º edição”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00586/2022

PROCESSO Nº 00150-00006882/2022-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA - CPF nº 047.\*\*\*.511-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sense Moda Criativa”. Do Valor: R\$199.844,80 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta

centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00587/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006884/2022-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS AVELAR - CPF nº 005.\*\*\*441-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AUTO DA COMPADECIDA - O MUSICAL". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00588/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006901/2022-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUZIA MARCIA RABELO - CPF nº 803.\*\*\*906-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENTRE! A PORTA ESTÁ ABERTA". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00590/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006903/2022-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILLA GOULART GARCIA - CPF nº 009.\*\*\*631-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JULIETA - MONTAGEM". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00591/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006908/2022-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZA HESKETH FERREIRA - CPF nº 034.\*\*\*321-54. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Amélie O Musical". Do Valor: R\$99.986,92 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00592/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006910/2022-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES - CPF nº 244.\*\*\*461-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Anáguas". Do Valor: R\$59.992,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00593/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006913/2022-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FÁBIO GONTIJO CARDOSO - CPF nº 606.\*\*\*941-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Um experimento de Proteção Absoluta". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00594/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006921/2022-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS DA SILVA LIMA - CPF nº 108.\*\*\*146-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A Onça". Do Valor: R\$59.999,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a

Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00595/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006923/2022-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCUS LISBOA ANTUNES - CPF nº 721.\*\*\*771-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Ópera Marielle". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00596/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006924/2022-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA - CPF nº 021.\*\*\*211-11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "No Registro - Podcast, Patrimônio e identidades culturais". Do Valor: R\$59.998,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00597/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006929/2022-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA - CPF nº 852.\*\*\*687-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Publicação do livro "O MENINO DESINVENTOR"". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00598/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006902/2022-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TAINA RAMOS NASCIMENTO - CPF nº 031.\*\*\*291-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "REVOLUÇÃO BAKER". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00598/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006931/2022-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA SALETE COSTA MOREIRA - CPF nº 144.\*\*\*801-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Publicação do livro: O GALO CHARMOSO E CULTO". Do Valor: R\$59.998,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00599/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006937/2022-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIEGO MENDES LAGO - CPF nº 021.\*\*\*441-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Parada do Orgulho LGBT do Riacho Fundo". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00600/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006945/2022-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS - CPF nº 411.\*\*\*321-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PODCAST- Academia dos Profissionais da Música Volume II". Do Valor: R\$76.850,00 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho

nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00601/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006948/2022-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALANA TEIXEIRA FERRIGNO - CPF nº 022.\*\*\*.761-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Terra Vermelha". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00602/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006961/2022-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA - CPF nº 692.\*\*\*.191-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Eduardo Souza - Faces de um musicista candango". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00603/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006966/2022-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTINA PORTO COSTA - CPF nº 335.\*\*\*.220-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Suíte do Desencontro". Do Valor: R\$59.988,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00604/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006969/2022-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY - CPF nº 028.\*\*\*.871-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "La detrás da mata". Do Valor: R\$58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00605/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006972/2022-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIE ANNA WETZEL - CPF nº 024.\*\*\*.121-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A AURORA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00606/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006974/2022-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDIADANY VIEIRA DE DEUS - CPF nº 056.\*\*\*.551-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SOMAR". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00607/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006975/2022-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO - CPF nº 723.\*\*\*.901-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Street Cadeirante - Aulas online para Cadeirantes e PCD's - ano 2". Do Valor: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito

Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00608/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006978/2022-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI - CPF nº 689.\*\*\*.391-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Sensorial Palco-céu". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00609/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006987/2022-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÔNIA TAVARES MEDEIROS - CPF nº 379.\*\*\*.631-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Centenário de Ruth de Souza". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00610/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006991/2022-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÍCARO FARIAS DE FARIA - CPF nº 327.\*\*\*.108-92. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Album "Você Sabe Com Quem Está Falando?" da banda Ralé Xique". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00611/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006996/2022-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA - CPF nº 537.\*\*\*.841-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Belx Pretx". Do Valor: R\$99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00612/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006999/2022-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES - CPF nº 994.\*\*\*.641-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ALBUM DAVI MASCARENHAS "MAREOS". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00613/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007010/2022-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIS FERNANDO VELOZO MARTINS - CPF nº 069.\*\*\*.471-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Chorando Baixinho - Para onde vão as lágrimas". Do Valor: R\$59.970,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00614/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007019/2022-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SOPHIA VERONA FERREIRA GOMES - CPF nº 083.\*\*\*.354-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Encontro da Diversidade cultural de Taguatinga". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2022

PROCESSO Nº 00150-00007039/2022-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS - CPF nº 004.\*\*\*.691-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Cabeças e Cabaças - o poder da visão interior". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00616/2022

PROCESSO Nº 00150-00007041/2022-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA ELIZABETH SAYURI DA ROCHA MAIA - CPF nº 024.\*\*\*.011-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOGO DIGITAL - Void". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00617/2022

PROCESSO Nº 00150-00007049/2022-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS - CPF nº 261.\*\*\*.467-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O CINEMA VAI À PRAÇA". Do Valor: R\$55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00618/2022

PROCESSO Nº 00150-00007069/2022-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAYANE DA SILVA SOARES - CPF nº 036.\*\*\*.171-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Espaço Aberto Risoflora". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00619/2022

PROCESSO Nº 00150-00007072/2022-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTHUR RODRIGUES DOS REIS - CPF nº 065.\*\*\*.731-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EP- Para onde vão as lágrimas". Do Valor: R\$59.970,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00620/2022

PROCESSO Nº 00150-00007076/2022-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALMIR AMARAL ISRAEL - CPF nº 221.\*\*\*.191-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Memórias: antes que a noite se feche". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00621/2022

PROCESSO Nº 00150-00007077/2022-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SÁ - CPF nº 024.\*\*\*.321-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Além da Ataxia". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00622/2022

PROCESSO Nº 00150-00007078/2022-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO - CPF nº 724.\*\*\*.951-34. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto "Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Sustentável". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00623/2022

PROCESSO Nº 00150-00007082/2022-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASTARUTH MARIA LIRA RIBEIRO - CPF nº 358.\*\*\*.641-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Grafite das Minas". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2022

PROCESSO Nº 00150-00007083/2022-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DENISE PEREIRA DE SOUZA - CPF nº 712.\*\*\*.411-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Desfilando Arte's". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2022

PROCESSO Nº 00150-00007084/2022-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LYNN CARONE - CPF nº 053.\*\*\*.228-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Uma cidade em nós: percursos, memórias, ações performativas.". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00626/2022

PROCESSO Nº 00150-00007085/2022-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALINE MARCIANO DE LIMA - CPF nº 036.\*\*\*.521-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CantoAr na Floresta da Bruxa Maravilhosa". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00627/2022

PROCESSO Nº 00150-00007089/2022-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL - CPF nº 696.\*\*\*.561-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Gravação do Álbum As Fulô do Cerrado". Do Valor: R\$59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00628/2022

PROCESSO Nº 00150-00007095/2022-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS GABRIEL GONÇALVES CALDEIRA - CPF nº 047.\*\*\*.491-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Mad Jam - Game Jam". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00629/2022

PROCESSO Nº 00150-00007102/2022-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA - CPF nº 308.\*\*\*.901-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Brasília Mulher, Olhar Operária". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO

16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00630/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007108/2022-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO - CPF nº 023.\*\*\*.891-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Take Laje". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00631/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007112/2022-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS - CPF nº 705.\*\*\*.891-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTE URBANA EM AÇÃO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00632/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007127/2022-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES - CPF nº 042.\*\*\*.061-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "[Jogo Digital] Calangos e Coxinhas". Do Valor: R\$59.864,48 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00633/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007177/2022-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LUÍZA MENESES PACHECO DOS SANTOS - CPF nº 049.\*\*\*.211-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Cutícula". Do Valor: R\$59.972,87 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00634/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007179/2022-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO ROMANINI CAPITA SALGADO DE CASTRO - CPF nº 703.\*\*\*.941-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Educando com Arte Cultura, Esporte e Lazer por um Mundo Melhor.". Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00635/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007181/2022-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAISE PARENTE SCARAMUSSA - CPF nº 017.\*\*\*.961-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAPOEIRA EM BLUES". Do Valor: R\$59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00636/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007192/2022-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TAYNA SZAJNWELD DE MENEZES - CPF nº 839.\*\*\*.361-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Batuqueiras Com Vida". Do Valor: R\$60.000,00

(sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00637/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007194/2022-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA - CPF nº 008.\*\*\*.271-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INCLUSIVE, POESIA!". Do Valor: R\$57.815,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00638/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007199/2022-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA - CPF nº 019.\*\*\*.521-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Memórias da Travessia". Do Valor: R\$18.091,90 (dezoito mil e noventa e um reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00639/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007206/2022-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA - CPF nº 027.\*\*\*.281-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "POCs, o espetáculo.". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00640/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007208/2022-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUÍS GUILHERME PLASMO DA COSTA - CPF nº 047.\*\*\*.851-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Um Salto alto - a história da arte transformista do Distrito Federal". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00641/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007212/2022-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA CLARA DE ABREU SILVA - CPF nº 058.\*\*\*.451-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Entre Caras e Roupas! Da Maquiagem ao figurino". Do Valor: R\$43.260,74 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00642/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007215/2022-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS TRINDADE DE SOUZA - CPF nº 016.\*\*\*.051-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00643/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007217/2022-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL - CPF nº 994.\*\*\*.111-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Xingando as Deusas". Do Valor: R\$60.000,00

(sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00644/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007221/2022-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NITYAMA MACRINI MOREIRA - CPF nº 564.\*\*\*.731-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Mapeando saberes culturais protagonizados por mulheres de São Sebastião-DF". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00645/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007224/2022-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO - CPF nº 741.\*\*\*.301-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GUIA AFETIVO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL". Do Valor: R\$59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00646/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007230/2022-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS - CPF nº 658.\*\*\*.602-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Programação expositiva e audiovisual do Museu das Mulheres". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00647/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007232/2022-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO CANTALICE DA SILVA TRINDADE - CPF nº 052.\*\*\*.964-74. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O tocador e o tempo: uma homenagem ao mestre Zé do Pife". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00648/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007238/2022-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR - CPF nº 007.\*\*\*.311-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O tocador e o tempo: uma homenagem ao mestre Zé do Pife". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00649/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007240/2022-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS EDUARDO CORREA DE ANDRADE - CPF nº 736.\*\*\*.141-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO MTV". Do Valor: R\$59.926,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00650/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007246/2022-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA MATUZA DIAS FERREIRA - CPF nº 058.\*\*\*.481-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Circuito Popular Da Democratização Cultural - Arte e Educação". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária:

UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00651/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007258/2022-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LARYSSA GOMES LOPES - CPF nº 052.\*\*\*.721-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A PRIMEIRA DANÇA DO RESTO DE NOSSAS VIDAS". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00652/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007259/2022-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRISCILLA CASTRO DA SILVA - CPF nº 028.\*\*\*.681-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOGO DE TRILHA GRÍO CAMINHOS DO RIO MELCHIOR". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00653/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007260/2022-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - CPF nº 605.\*\*\*.091-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRINQUE, DANÇA E CANTE - É O NORDESTE ITINERANTE". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00654/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007262/2022-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA GUILMARÊS DE FARIA ALVES - CPF nº 005.\*\*\*.961-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPOS DE LUZ". Do Valor: R\$58.400,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00655/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007313/2022-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WELBERTH SOUSA ARAUJO - CPF nº 693.\*\*\*.961-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SERENANDO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00656/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007334/2022-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCOS VENISSON TAVARES - CPF nº 296.\*\*\*.451-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1ª. FEIRA DA DIVERSIDADE LGBT DA CASA ROSA LGBT EM SOBRADINHO DF". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00657/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007335/2022-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA - CPF nº 634.\*\*\*.411-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AVÔ ÁRVORE, MENINO PÁSSARO / HISTÓRIAS DO GRANDE SERTÃO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos

mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00658/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007337/2022-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE - CPF nº 410.\*\*\*.301-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A FESTA NO CÉU". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00659/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007339/2022-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EUDES DE CARVALHO BRAGA - CPF nº 701.\*\*\*.401-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EUDES CARVALHO QUINTETO". Do Valor: R\$99.975,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00660/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007341/2022-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNO FERREIRA DUARTE - CPF nº 041.\*\*\*.871-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UNIÃO UNDERGROUND TV". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00661/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007342/2022-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATÁLIA PEREIRA PIRES - CPF nº 007.\*\*\*.721-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VÔO SOLO". Do Valor: R\$99.995,68 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00662/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007344/2022-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA - CPF nº 005.\*\*\*.381-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRAVAÇÃO DO ÁLBUM AS FULÔ DO CERRADO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00663/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007349/2022-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA LUCIMAR DA SILVA - CPF nº 429.\*\*\*.674-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MÍMICA, RAP E REPENTE NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00664/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007382/2022-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTINA MAYUMI NAGASE - CPF nº 265.\*\*\*.028-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "USINA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho

nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00665/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007386/2022-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS - CPF nº 864.\*\*\*.941-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO SAGRADO RISO- O PODER DA PALHAÇARIA NA HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (2ª EDIÇÃO)". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00666/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007401/2022-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS - CPF nº 002.\*\*\*.291-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Batalha da 250". Do Valor: R\$59.610,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00668/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006834/2022-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELIZABETE RODRIGUES MORAIS - CPF nº 811.\*\*\*.871-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TERRAVENTRE: AFRO-ORIGENS". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00669/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006935/2022-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS PUCCI - CPF nº 027.\*\*\*.491-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Backstage: Os técnicos do baile". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00670/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006925/2022-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SIMONE MARCELO HOLANDA - CPF nº 069.\*\*\*.137-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Os Cães". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00671/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006914/2022-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUANA IZABEL FERREIRA SOUZA - CPF nº 065.\*\*\*.831-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MALUBÁ". Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00672/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006912/2022-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA FERNANDES - CPF nº 037.\*\*\*.965-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 anos". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00673/2022

PROCESSO Nº 00150-00006905/2022-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIANE EWALD VENTURINI - CPF nº 057.\*\*\*.957-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Flutua”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00674/2022

PROCESSO Nº 00150-00007068/2022-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AYLA SERENA LIRA FONSECA - CPF nº 018.\*\*\*.341-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VMC - Vivências da Música no Cognitivo. Todos pela inclusão!”. Do Valor: R\$59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00675/2022

PROCESSO Nº 00150-00007063/2022-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS SENA - CPF nº 015.\*\*\*.261-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DF-i-Fest Esquenta SãoSebas”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00676/2022

PROCESSO Nº 00150-00007027/2022-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MEL MONTEIRO SIMÕES - CPF nº 065.\*\*\*.301-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Kallis+ Exposição de pintura digital”. Do Valor: R\$41.654,40 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00677/2022

PROCESSO Nº 00150-00007016/2022-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ COSTA CHAYB - CPF nº 774.\*\*\*.191-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Grande Êxodo Humano”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00678/2022

PROCESSO Nº 00150-00007015/2022-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI - CPF nº 221.\*\*\*.101-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O ATOR EXTRAORDINÁRIO”. Do Valor: R\$178.800,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00679/2022

PROCESSO Nº 00150-00007125/2022-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ EDUARDO DE SOUZA - CPF nº 729.\*\*\*.051-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SAMBAS DA VIDA”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00680/2022

PROCESSO Nº 00150-00007119/2022-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARISSE JOHANSSON CARNEIRO SANTOS - CPF nº 037.\*\*\*.751-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PLANETELLE 2ª TEMPORADA”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00681/2022

PROCESSO Nº 00150-00007100/2022-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINE LUCENA DE SOUSA - CPF nº 086.\*\*\*.344-96. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Chefe de Si Mesma”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00682/2022

PROCESSO Nº 00150-00007093/2022-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULA RENATA DA ROCHA E SALLAS - CPF nº 014.\*\*\*.131-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A Revoada: os desafios na primeira infância para o reconhecimento do “eu””. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00683/2022

PROCESSO Nº 00150-00007196/2022-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA - CPF nº 712.\*\*\*.401-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Monumental”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00684/2022

PROCESSO Nº 00150-00007189/2022-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IZABELA COSTA BROCHADO - CPF nº 226.\*\*\*.331-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MUSEU ITINERANTE DE TEATRO DE BONECOS”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00685/2022

PROCESSO Nº 00150-00007187/2022-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA - CPF nº 010.\*\*\*.261-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Desmanual de ervas”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00686/2022

PROCESSO Nº 00150-00007186/2022-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO - CPF nº 114.\*\*\*.141-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Zé Mulato e Cassiano - 45 anos”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00687/2022

PROCESSO Nº 00150-00007253/2022-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÚLIA RIOS VALDEZ - CPF nº 063.\*\*\*.201-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto "50". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00688/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007227/2022-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCOS VINICIUS DALPOZ E BRITTO - CPF nº 379.\*\*\*.621-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Brazilian Drummer". Do Valor: R\$59.999,96 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00689/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007226/2022-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA - CPF nº 005.\*\*\*.801-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Beija flor do Amor". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00690/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007332/2022-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA - CPF nº 887.\*\*\*.981-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL BOCADIM". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00691/2022**

PROCESSO Nº 00150-00006881/2022-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VILK BEZERRA CARVALHO PORTUGAL - CPF nº 027.\*\*\*.515-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PALHAÇOS". Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00692/2022**

PROCESSO Nº 00150-00007338/2022-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO - CPF nº 16.\*\*\*.936/0001-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MÚSICA E (MU)DANÇA NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.542/2020 - SDE/DF PROCESSO Nº 0370-000477/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO NG-SIGMA POLO JK , formado pelas empresas: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: Fica aditivado ao contrato nº 40.542/2020 o equivalente a 3,07% do valor inicial do contrato conforme exposto no relatório de fiscalização da NOVACAP nº 101823315 no valor de R\$ 410.954,93 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). Pelo Contratante: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de

Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por Luciano Neves Garcia; e Sigma Incorporações e Construções Ltda., representada neste ato por Athus Rodrigues de Souza.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 40.542/2020 - SDE/DF**

PROCESSO Nº 0370-000477/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO NG-SIGMA POLO JK , formado pelas empresas: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 40.542/2016, com acréscimo de R\$ 1.219.766,34 (um milhão duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).Pelo Contratante: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por Luciano Neves Garcia; e Sigma Incorporações e Construções Ltda., representada neste ato por Athus Rodrigues de Souza.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 40.542/2020 - SDE/DF**

PROCESSO Nº 0370-000477/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO NG-SIGMA POLO JK , formado pelas empresas: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reajuste contratual do Contrato nº 40.542/2016 no valor de R\$ 922.224,94 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).Pelo Contratante: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por Luciano Neves Garcia; e Sigma Incorporações e Construções Ltda., representada neste ato por Athus Rodrigues de Souza.

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022**

PROCESSO: 00370-00004657/2022-70. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL -IDISC. DO OBJETO: Realização do Projeto "Conecta+", sendo um projeto voltado para fomentar o empreendedorismo no Distrito Federal, oferecendo cursos livres de capacitação profissional nas áreas do seguimento infantil e Pets, além de uma feira de exposição de produtos e serviços voltados para as mesmas áreas, beneficiando empresários e interessados, bem como gerando emprego e renda. VALOR: R\$ 1.499.618,32(um milhão e quatrocentos e noventa e nove reais e seiscentos e dezoito e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0168, 11.334.6207.9107.0169, 11.334.6207.9107.0170; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00353; 2022NE00354 e 2022NE00355, emitidas em 16/11/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 03 (três) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: ROMUALDO MACHADO BISPO na qualidade de Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC.

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022**

PROCESSO: 00370-00003131/2022-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X CASA DE CULTURA TELAR - CCT. DO OBJETO: Realização do Projeto "Cineeducação - Empreendedorismo Candango: Santa Maria" é uma minissérie de 10 episódios de aproximadamente 3 minutos em Full HD, voltada ao empreendedorismo. Todos os episódios serão postados no Youtube e nas demais redes sociais. O projeto também fará 20 palestras em escolas públicas sobre empreendedorismo com meta de 20 participantes, aceitando no mínimo 16 participantes e com o propósito de chegar a 20 mil visualizações no canal do You- tube até julho de 2023. VALOR: R\$ 297.851,34 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0134; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00374, emitida em 14/12/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 03 (três) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA na qualidade de Presidente da CASA DE CULTURA TELAR - CCT.

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022**

PROCESSO: 00370-00005116/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIACAO AMIGOS DO FUTURO. DO OBJETO: Realização do Projeto "Campeonato de E-Sports" no Distrito Federal. O "Campeonato de E-Sports", será realizado nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, com participação de

120 competidores, disputando nas modalidades Free Fire Emulator, League of Legends e Volarant. VALOR: R\$ 554.912,00 (quinhentos e cinquenta quatro mil, novecentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programas de Trabalho: 04.122.6207.9120.0014 e 27.812.6206.9080.0117; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00372 e 2022NE00373, emitidas em 09/12/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 03 (três) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE na qualidade de Presidente do ASSOCIACAO AMIGOS DO FUTURO.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 000111-00004270/2020-00; ESPÉCIE: Contrato nº 188/2022; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a Neoenergia Distribuição Brasília S.A.; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de energia elétrica do novo alimentador aéreo 13,8 kV e extensão de rede 13,8 kV existente para atendimento ao Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 827/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3665ª Sessão, realizada em 05/12/2022.; VALOR: R\$ 692.247,62 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 12/09/2023, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/12/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA; GUSTAVO ALVARES SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 21/2022

PROCESSO Nº 00390-00008186/2022-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.312.\*\*\*-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.\*\*\*.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547- 005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.\*\*\*.\*\*\*-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99295248), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100957919) do Processo SEI nº 00390-00008186/2022-02, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública do Setor Comercial Sul, Quadra 1, canteiro em frente ao eixo W - Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100281634) no Processo SEI nº 00390-00008186/2022-02. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul, Quadra 1, canteiro em frente ao eixo W - Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100957919) do Processo SEI nº 00390-00008186/2022-02, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul, Quadra 1, canteiro em frente ao eixo W - Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio

Base-ERB, modelo Small Cell - Totem é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal.

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 22/2022

Processo nº 00390-00007937/2022-65. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.\*\*\*.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547- 005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.\*\*\*.\*\*\*-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99287724), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100958643) do Processo SEI nº 00390-00007937/2022-65, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública do Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2 - Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100281444) no Processo SEI nº 00390-00007937/2022-65. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública do Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2 - Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100958643) do Processo SEI nº 00390-00007937/2022-65, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 2,25m² (dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados) de área e sua utilização

deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública do Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2 - Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Instrumento. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal.

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2022

PROCESSO Nº 00390-00008185/2022-50. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.\*\*\*.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547- 005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.\*\*\*.\*\*\*-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99294754), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100959373) do Processo SEI nº 00390-00008185/2022-50, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 6,00m² (seis metros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública do Setor Bancário Sul,

quadra 1 - Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100062132) no Processo SEI nº 00390-00008185/2022-50. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública do Setor Bancário Sul, quadra 1 - Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100959373) do Processo SEI nº 00390-00008185/2022-50, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 6,00m² (seis metros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública do Setor Bancário Sul, quadra 1 - Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal.

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 24/2022

PROCESSO Nº 00390-00007861/2022-78. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.\*\*\*.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547- 005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.\*\*\*.\*\*\*-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (99263901), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de

Inexigibilidade de Licitação (100941905) do Processo SEI nº 00390-00007861/2022-78, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública do Setor Comercial Sul-SCS Quadra 5/4, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100829793 e 100830130) no Processo SEI nº 00390-00007861/2022-78. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul-SCS Quadra 5/4, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100941905) do Processo SEI nº 00390-00007861/2022-78, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública do Setor Comercial Sul-SCS Quadra 5/4, Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Instrumento. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2022

PROCESSO Nº 00390-00008003/2022-41. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.\*\*\*.\*\*\*-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência

concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.\*\*\*.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.\*\*\*.\*\*\*-65 na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (93180459), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100957630) do Processo SEI nº 00390-00008003/2022-41, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, em área pública do Setor Hoteleiro Norte, quadra 5 - Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (100064125) no Processo SEI nº 00390-00008003/2022-41. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública do Setor Hoteleiro Norte, quadra 5 - Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100957630) do Processo SEI nº 00390-00008003/2022-41, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, com 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública do Setor Hoteleiro Norte quadra 5 - Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Instrumento. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: LUIS ARTUR BERNARDES, na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF  
PROCESSO SEI Nº 00220-00006337/2022-87  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos dos incisos V, VI e VII do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, Adjudicação POR LOTE/GRUPO, Processo SEI Nº 00220-00006337/2022-87, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, com Lote/Grupo 01, 02 e 03 de Ampla Concorrência, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Lote/Grupo 01, 02 e 03 de Ampla Concorrência à Licitante L.M.C ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.397.696/0001-07, pelo valor total dos Lotes/Grupos 01, 02 e 03 de R\$ 568.299,48 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Licitante vencedora. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG nº 926246 e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) (clique em "transparência > licitações > Pregão Eletrônico").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR  
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

Processo SEI: 00197-00002407/2022-26. Partes: Adasa e a empresa Dual Base Tecnologia Eletrônica Ltda. (CNPJ nº 10.780.600/0001-73). Objeto: aquisição de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) e seus componentes obrigatórios, painéis solares 30 Watts, controladores de carga e antenas GPS para modem GOES, para a Rede de Monitoramento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2021/ANA, resultante do Pregão Eletrônico nº 018/ANA/2021, realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Valor: o valor total do Contrato é de R\$ 197.310,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e dez reais). Prazo/vigência: 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0002 ; ND 44.90.52 e 33.90.30; Fontes 108 e 432. Notas de Empenho: 2022NE00579 e 2022NE00587, datadas de 16 e 17/11/2022, no valor total de R\$ 197.310,00. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2022. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Felipe Alfredo Jahn, Presidente/CEO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

Processo SEI: 00197-00002407/2022-26. Partes: Adasa e a empresa Hidrometria Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ nº 39.260.567/0001-32). Objeto: aquisição de Sensores de chuva (pluviômetro automático) para as estações hidrométricas da Rede de Monitoramento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2021/ANA, resultante do Pregão Eletrônico nº 018/ANA/2021, realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Valor: o valor total do Contrato é de R\$ 21.510,00 (vinte e um mil, quinhentos e dez reais). Prazo/vigência: 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0002 ; ND 33.90.30; Fonte 432. Nota de Empenho: 2022NE00588, datada de 17/11/2022, no valor de R\$ 21.510,00. Data de Assinatura: 24 de novembro de 2022. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Luiz Antonio Soares de Oliveira, Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

Processo SEI: 00197-00002407/2022-26. Partes: Adasa e a empresa Hexis Científica Ltda. (CNPJ nº 53.276.010/0001-10). Objeto: aquisição de Sensores de nível tipo radar e Cabo para radar 4 vias, para as estações hidrométricas da Rede de Monitoramento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2021/ANA, resultante do Pregão Eletrônico nº 018/ANA/2021, realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Valor: o valor total do Contrato é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Prazo/vigência: 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0002 ; ND 33.90.30; Fonte 432. Nota de Empenho: 2022NE00589, datada de 17/11/2022, no valor de R\$ 95.400,00. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2022. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Kellen Cristina Giatti, Procuradora.

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022-JBB

Processo Nº 00195-00000324/2021-78 - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022-JBB, PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA na qualidade de Contratante e a LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, na qualidade de Contratada. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo necessário de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) da obra contratada no presente processo, em razão dos argumentos apresentados na Carta Nº 03, nos termos do art. 65, I, "a" e seu §1º da Lei 8.666/93. DOS ACRÉSCIMOS: Ficam acrescidos os seguintes itens, conforme Carta Nº 03: barra perfil cantoneira 15MM bronze 1001; perfil tubo 5 x 5 bronze 1001 e perfil PU elefante bronze 1001. DO VALOR: o valor do acréscimo decorrente da alteração contratual é de R\$ 1.482,15 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), conforme Carta Nº 03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 150106, II - Programa de Trabalho: 18.451.8210.3903.9676 - Reforma de Prédios e Próprios, III - Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações, IV - Fonte de Recursos: 161- Recursos de Dividendos. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Jardim Botânico de Brasília: Aline De Pieri, pela Contratada: Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, substituída, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 32, do Decreto nº 38.289 de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que a licitação na modalidade Concorrência nº 015/2022 para a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado "Quiosque 3", localizado na Praça de Alimentação do Jardim Botânico de Brasília, na Alameda das Nações, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral, com edificação da área aproximada de 28,84 m² (vinte e oito e oitenta e quatro metros quadrados) somada à área comum, totalizando, aproximadamente, 60 m² (sessenta metros quadrados), por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Projeto Básico anexo deste edital, realizada em 07 de outubro de 2022, às 10 horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2022

LENISE COSTA GOMES

**TRIBUNAL DE CONTAS**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À CARTA DE FORTALEZA  
PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ADERENTES: Tribunal de Contas do Distrito Federal e OUTROS - Objeto: recomendação de ações e estratégias especificadas, todas inseridas no cotidiano do Controle Externo e do Sistema Tribunais de Contas, com o objetivo de contribuir para fazer valer, com absoluta prioridade, os direitos das crianças de zero a dez anos - Processo TCDF nº 00600-00008870/2022-72 Vigência: a adesão vigorará pelo tempo de vigência do Pacto Nacional Pela Primeira Infância - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da

assinatura: 05/08/2022 – Assinam: pelo TCDF, PAULO TADEU VALE DA SILVA; pelo o Instituto Rui Barbosa, EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA; pela ATRICON, CEZAR MIOLA; pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO; pelo Comitê Técnico de Avaliação do Pacto Nacional pela Primeira Infância e pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, EDSON JOSÉ FERRARI; pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR; pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, RONALD POLANCO RIBEIRO; pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS; pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, MICHEL HOUAT HARB; pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA; pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO; pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN; pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, MAURI JOSÉ DUARTE; pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, JOAQUIM WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA; pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, JOSÉ CARLOS NOVELLI; pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, IRAN COELHO DAS NEVES; pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA; pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, FERNANDO RODRIGUES CATÃO; pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, FÁBIO DE SOUZA CAMARGO; pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RANILSON BRANDÃO RAMOS; pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, LÍLIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS; pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, RODRIGO MELO DO NASCIMENTO; pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, PAULO ROBERTO CHAVES ALVES; pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ALEXANDRE POSTAL; pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, PAULO CURI NETO; pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, MANOEL DANTAS DIAS; pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR; pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, DIMAS EDUARDO RAMALHO; pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO; pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO; pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, PLÍNIO CARNEIRO DA SILVA FILHO; pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ; pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, LUIZ ANTÔNIO GUARANÁ; e, pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, JOÃO ANTÔNIO DA SILVA.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 03.496.338/0001-74 - Objeto: prestação de serviço especializado de manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) trifásico da marca PHD, modelo TRY 15kVA, e fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, incluindo suporte técnico - Processo nº 33600-00014491/2022-11 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 22/12/2022 a 21/12/2023 - Valor Global Estimado: R\$32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2022NE01175, 2022NE01176 - Data de Emissão das NEs: 14/12/2022 - Valores das NEs: R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), R\$800,00 (oitocentos reais) - Data da Assinatura: 22/12/2022 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA.

## INEDITORIAL

### NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 161/2022 – IBRAM/PRESI, para atividade de Transportes de Produtos Perigosos – TRCP, nas vias do Distrito Federal, no endereço SIN Lote 14 A, Setor de Inflamáveis, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF. Processo: 00391-00015245/2021-81. Marcelo Teixeira Soares Rodrigues, Encarregado de Depósito.

### AGREGADOS MIX LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 31/2022 - IBRAM/PRESI (102097657), para atividade de Área de Transporte e Transbordo de Resíduos – ATTR, no Núcleo Rural Doroty Stang nº 03, Gleba 03 – Incra 7 do PICAG. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Caroline Baltazar de Borba, Representante Legal.

### COOPERATIVA DE TRABALHO COOPCENTER SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 40.038.037/0001-23 | NIRE: 5340001103-8

O Conselho de Administração atuando como órgão superior na hierarquia administrativa, no uso de suas atribuições previstas no art. 51º, a, h "e" ah, do Estatuto Social e no art. 38º § 2º da Lei 5764/71, CONVOCA todos os cooperados, 27 aptos a votar, para à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA, no 25 de janeiro de 2023, em 1º convocação às 07:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação 08:00hs, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação 09:00hs, com o mínimo legal previsto, a se realizar na Quadra QS 05 Rua 600 LT 21 S/N sala 411, Centro Clínico Dr. Carlos Mangueira, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 71.955-100, para tratarmos da seguinte pauta: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) INSS; b) eleição do conselho de administração e conselho de ética (candidatos interessados deverão entregar os documentos ao comitê na sede da cooperativa, de acordo com estatuto social); c) Descanso anual remunerado considerando período aquisitivo; d) mudança de endereço da sede; e) assuntos administrativos; f) Contratos com tomadores de serviço; g) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) prestação de contas 2022; b) situação financeira; c) eleição do conselho fiscal (candidatos interessados deverão entregar os documentos ao comitê na sede da cooperativa, de acordo com estatuto social); d) objetivos e metas para o próximo período; e) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Assinam este edital: Conselho de Administração, sra. CAMILY SANTOS ROCHA. Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022.

CAMILY SANTOS ROCHA

Presidente

### ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL – ASSMPC

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV)

CNPJ: 07.723.027/0001-51

Torna público o recebimento da Autorização de Supressão Vegetal (ASV), Corte de Árvore Isolada nº 2053.4.2022.10136, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com validade até 27 de outubro de 2023, para o parcelamento de solo denominado Alto Mangueiral, localizado na RA de São Sebastião, Distrito Federal. Processo: 00391-00008489/2022-99. Associação dos Mutuários do Planalto Central- ASSMPC.